UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MESTRADO

AS INTERPRETAÇÕES DE VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA SOBRE CAIO GRACO E OS EQUESTRES: RECONSTRUINDO MEMÓRIAS REPUBLICANAS E ALTO IMPERIAIS (II a.C./ II d. C.)

ALICE MARIA DE SOUZA

GOIÂNIA

2010

ALICE MARIA DE SOUZA

AS INTERPRETAÇÕES DE VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA SOBRE CAIO GRACO E OS EQUESTRES: RECONSTRUINDO MEMÓRIAS REPUBLICANAS E ALTO IMPERIAIS (II a.C./ II d. C.)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Área de Concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades.

Linha de Pesquisa: História, Memória e Imaginários Sociais.

Orientadora: Profª Drª Ana Teresa Marques Gonçalves.

GOIÂNIA

2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação na (CIP)
GPT/BC/UFG

Souza, Alice Maria de.
S729i As interpretações de Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria sobre Caio Graco e os Equestres [manuscrito]: reconstruindo memórias republicanas e alto imperiais (século II a.C./ século II d.C.) / Alice Maria de Souza. - 2010.
183 f.

Orientadora: Profª. Drª. Ana Teresa Marques Gonçalves.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História, 2010.
Bibliografia. f. 173-183.

1. Roma Antiga – História 2. Memória 3. Identidades 4. Imaginários 5. Patérculo, Marco Veléio (c.19-c31 a.C) 6. Apiano de Alexandria I. Título.

CDU: 94(37)

ALICE MARIA DE SOUZA

AS INTERPRETAÇÕES DE VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA SOBRE CAIO GRACO E OS EQUESTRES: RECONSTRUINDO MEMÓRIAS REPUBLICANAS E ALTO IMPERIAIS (II a.C./ II d. C.)

Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do grau de Mestre, aprovada em ___de ___ de_____ pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes Professores Doutores:

_____

Professora Doutora Ana Teresa Marques Gonçalves/ UFG

Presidente

_____

Professor Doutor Pedro Paulo Funari/ Unicamp

Membro

_____

Professora Doutora Luciane Munhoz de Omena/ UFG

Membro

_____

Professora Doutora Armênia Maria de Souza/ UFG

Suplente

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Ana Teresa Marques Gonçalves, pela indispensável e atenciosa orientação desta dissertação, pela confiança, respeito e dedicação.

Às Professoras Doutoras Armênia Maria de Souza/UFG e Luciane Munhoz de Omena/UFG, que compuseram a banca de qualificação desta dissertação, e muito contribuíram para o amadurecimento da pesquisa.

Aos Professores Doutores componentes da banca, Pedro Paulo Funari/Unicamp e Luciane Munhoz de Omena/UFG, que aceitaram participar deste importante momento da minha carreira acadêmica e dedicaram seu tempo à leitura deste trabalho.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás pela credibilidade.

À Neuza José Rezende Lima pela grande dedicação, disponibilidade e atenção.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro para a pesquisa, sem o qual as dificuldades seriam infinitamente maiores.

À todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a conclusão desta dissertação.

Aos amigos e familiares, que demonstraram
apoio e compreensão nos momentos de dificuldade e desânimo.

SUMÁRIO

RESUMO.....07

RÉSUMÉ.....09

INTRODUÇÃO.....11

CAPÍTULO I – VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA NO CONTEXTO ALTO IMPERIAL (SÉCULOS I d.C./II d.C.): TRAJETÓRIAS PESSOAIS E OBRAS HISTÓRICAS 27

1.1. Marco Veléio Patérculo e sua *História Romana* 28

1.1.1 O Governo de Tibério César Augusto e a carreira de Veléio Patérculo 28

1.1.2 *História Romana*: a produção e suas características 42

1.2 Apiano de Alexandria e sua *História Romana* 63

1.2.1 Um homem atuante em Roma durante a dinastia Antonina..... 63

1.2.2 *História Romana:* sobre a obra e sua composição 71

CAPÍTULO II – CAIO GRACO E SUA RELAÇÃO COM A ORDEM EQUESTRE (SÉCULO II a.C.)..... 87

2.1. Tribunato da Plebe: constituição, funções e desenvolvimento..... 88

2.2. Caio Graco: atuação e influências..... 94

2.2.1. Origem e trajetória até 123 a.C..... 94

2.2.2. Caio Graco no Tribunato da Plebe: muitas reformas, violenta reação, importantes desdobramentos.....104

2.3. Ordem Equestre: origem, constituição e funções.....111

2.4. Ordem Equestre ao longo do Alto Império: rupturas e continuidades..... 124

CAPÍTULO III – A RECONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA NAS OBRAS DE VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA.....129

3.1 Veléio Patérculo: os objetivos definem posicionamentos.....130

3.2 Apiano de Alexandria: distanciamento temporal e liberdade narrativa.....148

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....167

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....173

A) Documentação textual.....173

B) Obras de referência.....174

C) Obras Gerais.....175

RESUMO

AS INTERPRETAÇÕES DE VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA SOBRE CAIO GRACO E OS EQUESTRES: RECONSTRUINDO MEMÓRIAS REPUBLICANAS E ALTO IMPERIAIS (II a.C./ II d. C.)

Nosso objetivo, nesta dissertação, é realizar uma análise comparada dos relatos de Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria sobre a relação estabelecida entre Caio Graco e os equestres no final do século II a.C.. Os dois autores encontravam-se inseridos em contextos distintos, que enxergavam o passado republicano de maneira diversa. A forma de encarar o passado e a reconstrução de sua memória foram influenciadas pelo imaginário e pela concepção identitária de cada período. Estas premissas nos auxiliam na explicação das diferentes interpretações oferecidas por cada autor a respeito da Lei Judiciária de Caio Graco.

Esta dissertação compõe-se de três capítulos sendo o primeiro deles dedicado à apresentação de cada autor, sua trajetória pessoal e social, e de cada uma das *História Romana*, seu alcance e suas principais características. O segundo capítulo versa sobre o fato ocorrido no século II a.C.. Nele estudamos o histórico e funções do Tribunato da Plebe e da Ordem Equestre, além de apresentarmos a trajetória pessoal e política de Caio Graco e suas muitas reformas, em especial, a Lei Judiciária e sua importância para os equestres. No terceiro capítulo comparamos os

discursos de Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria sobre a Lei Judiciária e apontamos as influencias do contexto em suas interpretações do fato.

Palavras-chave: Memória, Identidades, Imaginário, Veléio Patérculo, Apiano de Alexandria.

RÉSUMÉ

LES INTERPRÉTATIONS DE VELLEIUS PATERCULUS ET APPIAN D'ALEXANDRIE SUR CAIUS GRACCHUS ET LES ÉQUESTRES : RÉCONSTRUISANT DES MÉMOIRES RÉPUBLICAINES ET LES HAUTS EMPIRES (II^{e} SIÈCLE AV. J.-C./ II^{e} SIÈCLE AP. J.-C.)

Notre objectif, dans cette dissertation, c'est de réaliser une analyse comparée entre les rapports de Velleius Paterculus et Appian d'Alexandrie sur la relation établie entre Caius Gracchus et les équestres à la fin du 2^{e} siècle av. J.-C.. Les deux auteurs se rencontraient insérés dans des contextes distincts et, à cause de cela, ils voyaient le passé républicain de manière différente. La forme d'affronter le passé et la réconstruction de sa mémoire ont été influencées par l'imaginaire et par la conception des identités de chaque période. Ces prémisses nous aident dans l'explication des différentes interprétations offertes par chaque auteur à l'égard de la Loi Judiciaire de Caius Gracchus.

Cette dissertation se compose de trois chapitres, en étant le premier dédié à la présentation de chaque auteur, sa trajectoire personnelle et sociale et à chacune des *Histoires Romaines*, leur foisonnement et leurs principales caractéristiques. Le second chapitre parle du fait arrivé au 2^{e} siècle av. J.-C. Dans ce chapitre, nous étudions l'historique et les fonctions de la Tribune de la Plèbe et de l'Ordre Équestre,

au-delà de présenter la trajectoire personnelle et politique de Caius Gracchus et les plusieurs réformes qu'il a faites, en spécial, la Loi Judiciaire et son importance pour les équestres. Au troisième chapitre, nous comparons les discours de Velleius Paterculus o et Appien d'Alexandrie sur la Loi Judiciaire et nous remarquons les influences du contexte en leurs interprétations du fait.

Mots-clé : Mémoire, Identités, Imaginaire, Velleius Paterculus, Appien d'Alexandrie.

INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo analisar, de forma comparada, dois relatos sobre a transferência da direção dos Tribunais Provinciais para a responsabilidade dos membros da Ordem Equestre, fato que caracteriza a relação estabelecida entre Caio Graco e a Ordem Equestre, no final do século II a.C.. Um destes relatos foi escrito durante o governo de Tibério (14-37 d.C.), início do período denominado Alto Império, por Veléio Patérculo: um romano descendente de uma família provincial e equestre, que serviu o exército sob as ordens de Tibério e, ao fim de seu serviço militar e pelo favor do Imperador, entrou para a Ordem Senatorial. A outra narrativa foi escrita no fim do governo de Marco Aurélio, início de um período de transição e crise, por um alexandrino que atuou como advogado em Roma e foi Procurador Imperial, já na velhice: Apiano de Alexandria.

Caio Graco era irmão de Tibério Graco, que fora Tribuno da Plebe em 133 e 132 a.C. e, por sua tentativa de reforma agrária durante sua magistratura, foi perseguido e morto. Caio participou do Triunvirato responsável pela redistribuição de terras, mas, após a morte do irmão, permaneceu dez anos recluso. Voltou ao cenário político em 123 a.C., quando se candidatou e foi eleito para o cargo de Tribuno da Plebe, permanecendo nele por mais um mandato. Durante este período, realizou muitas reformas através da aprovação de leis na Assembléia Tributa (*comitia tributa*), tais como a distribuição de trigo a preço reduzido aos cidadãos mais pobres, chamada de Lei Frumentária; abertura e reforma de estradas e fundação de novas colônias. Dentre estas leis aprovadas, aquela que recebe maior atenção neste trabalho é a *Lex Repetundarum*, ou Lei Judiciária, por meio da qual o Tribuno

entregou a direção dos Tribunais Provinciais aos membros da Ordem Equestre. Com este ato, Caio Graco comprou o apoio dos cavaleiros e lhes abriu maior possibilidade de entrada para a ordem que agregava os membros do Senado.

As obras de Veléio Patérculo e de Apiano de Alexandria são homônimas – ambas são intituladas *História Romana* – e, enquanto Veléio Patérculo demonstra grande aversão à Lei Judiciária de Caio Graco, Apiano de Alexandria apresenta uma interessante análise das consequências da aplicação da lei, além de perceber as medidas de Caio como a simples continuação do projeto reformista do irmão. Pretendemos, neste trabalho, analisar alguns dos motivos que contribuíram para que este dois relatos apresentassem estas diferenças de interpretação. Buscamos nos contextos de cada um dos autores – tanto nas estruturas simbólicas quanto na organização político-social – bem como na inserção deles em suas respectivas sociedades, as respostas para esta questão. Acreditamos que Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria re-interpretaram a memória republicana de acordo com os valores de suas épocas e conforme seus objetivos ao escreverem as suas obras históricas. Assim, além do estudo de seus contextos, também acreditamos que a análise do tratamento oferecido à memória durante o Alto Império nos fornece interessantes respostas.

Para desenvolver esta temática, tomamos como pressuposto básico o fato de que memória e identidade são dois conceitos inter-relacionados e perceptíveis em muitas formas de representação cultural, inclusive em narrativas. As diversas discussões sobre os conceitos de memória e identidade realizadas no âmbito acadêmico resultaram em diferentes análises destes constituintes da vida social. As representações simbólicas influenciam tanto na construção das identidades sociais

como na reconstrução da memória ao longo do tempo. O tratamento do passado, ao mesmo tempo em que se adequa aos interesses do grupo social dominante, é importante auxiliar na construção de laços identitários no interior dos grupos sociais. Tal fato traz à discussão também o conceito de imaginário, que se relaciona tanto com a imagem que se tem do passado quanto com aquela que se dispensa ao presente e a si mesmo.

O conceito de identidade está atualmente em destaque. No contexto da globalização, em que culturas entram em contato facilmente e se influenciam de maneira desigual, as identidades dos povos envolvidos neste processo entram em crise, se desfazem, assimilando muitas vezes o que lhe é oferecido externamente, ou se fecham, hiper-valorizando seus traços únicos, tendendo ao fundamentalismo. O debate a respeito de todo esse processo é rico e tem como um de seus principais representantes o sociólogo Stuart Hall, que já produziu diversos trabalhos sobre o conceito de identidade e sua crise na contemporaneidade.

Entretanto, falar sobre o conceito de identidade na Antiguidade é algo ainda muito vago e difícil. Não há consenso na comunidade acadêmica sobre a existência de laços identitários no Mundo Antigo. Ao elegermos como objeto de análise o Império Romano, por exemplo, percebemos a impossibilidade de empregar as três variáveis necessárias para se afirmar a identidade étnica: a língua, a religião e a raça[1] (SILVA, 2004:19). No amplo território da Roma Imperial, encontramos uma pluralidade de línguas faladas, diferentes expressões religiosas e uma grande diversidade de povos sob o domínio de Roma. Isso porque a dominação romana exigia apenas o pagamento de tributos ao Império, controle romano da administração

[1] Esta tem alto grau de indeterminação por não se ancorar em critérios científicos balizados. Sua importância na construção de uma identidade reside na sugestão de uma origem comum do grupo (SILVA, 2004:19).

pública e respeito aos cultos oficiais – principalmente o culto ao Imperador – jamais impondo sua língua, proibindo os cultos locais ou criando, através de mitos, laços ancestrais com os povos conquistados.

É certo que a idéia de uma identidade integral, originária e unificada tem sido bastante criticada, e o estudo das identidades individuais e coletivas, como identidades interdependentes, tem rendido frutos na análise das sociedades contemporâneas, podendo também abrir um interessante campo de análise na História Antiga.

As identidades são criadas e recriadas ao longo do tempo e respondem às necessidades dos sujeitos que as constroem. Identidades são relacionais, parte-se da alteridade, do que não se é, para definir aquilo que se gostaria de ser. As identidades podem ser fundadas na fantasia, na projeção e na idealização, ou seja, podem ser construídas não a partir do que a pessoa é, mas do que ela gostaria de ser e de como ela gostaria de ser vista pela comunidade. A construção das identidades é simbólica, social e relaciona-se com outros dois conceitos que a subsidiam: cultura[2] e representação (GONÇALVES; ROCHA, 2006:12).

Fontes de significado e experiência de um povo (CASTELLS, 1999: 23), as identidades são forjadas com referência a um tempo e lugar específicos, constituindo um discurso sobre a realidade que, por intermédio da linguagem enunciada, divide e classifica. (SILVA, 2004: 21). A redescoberta do passado é parte do processo de sua construção (WOODWARD, 2000:12), que ocorre em contextos marcados por relações de poder (CASTELLS, 1999: 24) e caracteriza-se por apresentar traços simbólicos e sociais. A identidade é marcada pela diferença que é,

[2] O conceito de cultura pode ser objetivado como o conjunto de obras, realizações e instituições que conferem originalidade e autenticidade à vida de um grupo humano (GONÇALVES; ROCHA, 2006:14).

por meio de símbolos, sustentada pela exclusão, ou seja, a diferença é estabelecida por uma marcação simbólica relativamente a outras identidades. Esta marcação simbólica dá sentido às práticas e às relações sociais definindo quem está excluído ou incluído, e essa classificação é vivida através da diferenciação social (WOODWARD, 2000: 09-10 e 14).

A fixação das identidades é dependente desta projeção que determinado grupo faz do seu mundo, daí a interdependência dos conceitos de representação e identidade (SILVA, 2004: 15). As representações são as práticas de significados e os sistemas simbólicos que produzem os significados que nos posicionam como sujeitos. É por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos. A representação, compreendida como um processo cultural, estabelece identidades individuais e coletivas. Os discursos e os sistemas de representação constroem os lugares a partir dos quais podem falar (WOODWARD, 2000: 17).

A identidade social de um grupo é conferida pelos sistemas de saberes produzidos pelos seus membros ao criar as categorias que expressam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a, ou seja, através da produção de representações sociais (SILVA, 2004: 13). A identidade deve ser vista como um conjunto de interações que continuamente partem da sociedade para os indivíduos e vice-versa, e não um agregado de sistemas e estruturas impostas do exterior às consciências. Assim, ela se forma pela interação entre o indivíduo e a sociedade (SILVA, 2004: 20).

A ênfase na representação e o papel-chave da cultura na produção dos significados que permeiam todas as relações sociais levam a uma preocupação com a

identificação. A cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar por um modo específico de subjetividade, entre as várias identidades possíveis (WOODWARD, 2000: 18-19).

Em geral, no processo de produção das identidades sociais, um determinado conjunto de regras, crenças e comportamentos é aliado à condição de norma de conduta. Então, a partir dessa identidade normatizada, são mensuradas as outras identidades, às quais se atribui uma carga de negatividade, o que as converte em alteridade. As relações de poder, na sua obsessão em preservar uma determinada ordem, tendem a rejeitar tudo que possa evocar desordem e confusão, colocando-se em guarda contra experiências difusas (SILVA, 2004: 23).

Dentre os fatores que podem ordenar e/ou desordenar as relações de poder, podemos citar a memória e a história, ou seja, as formas de recordação do passado, que podem sugerir uma comparação e o questionamento da ordem estabelecida. Portanto, neste processo de formação das identidades, que sempre é mediado por relações de poder, o controle e a manipulação da memória aparecem como fatores importantes.

A construção da identidade apresenta três elementos essenciais. Há o sentimento de ter fronteiras físicas, ou seja, uma unidade física, (do corpo da pessoa ou fronteiras de pertencimento ao grupo), há a continuidade dentro do tempo e o sentimento de coerência. Portanto, a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, pois ela é um fator importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (POLLAK, 1992: 204). Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos essenciais de

uma pessoa ou de um grupo. Por ser possível o confronto entre a memória individual e a memória dos outros, a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e inter-grupais (POLLAK, 1992: 204).

O conceito de memória tem sido debatido intensamente no cenário acadêmico. Suas possíveis distâncias e proximidades com o conceito de História; os diversos tipos de memória, sua aplicabilidade e o método mais apropriado para tratá-las em uma pesquisa são sempre trazidos para a discussão. Segundo Carlo Ginzburg (2001: 178), houve, nas últimas décadas, uma intensa discussão sobre a relação entre história, memória e esquecimento, em virtude de muitos motivos – como o iminente desaparecimento físico da última geração de testemunhas do Holocausto, por exemplo – que justificam a tentativa de inserir a memória numa visão historiográfica mais abrangente.

Segundo Frances A. Yates (2007: 11), a arte da memória encontra-se entre aquelas inventadas pelos gregos. Ela busca a memorização através de uma técnica de imprimir "lugares" e "imagens" na memória. A mnemotécnica, como é chamada, foi transmitida a Roma e daí para a tradição européia, mas parece ser uma arte pouco utilizada na atualidade.

Apesar de ter sido criada na Grécia antiga, o estudo desta arte pode ser feito graças à sobrevivência de três documentos que dela tratam: *De oratore* de Cícero, que discute a memória como uma das cinco partes da retórica – a arte clássica da memória seria uma técnica que permitia ao orador aprimorar sua memória – assim como as outras duas obras latinas sobre o assunto, sendo uma delas o *Ad C. Herennium libri IV*, de autoria anônima, e a outra, um tratado de Quintiliano, o *Instituitio Oratoria* (YATES, 2007: 18).

Fica claro que, para os antigos, o conceito de memória não apresentava a mesma definição ou função que apresenta hoje. A memória era uma técnica de fixação de informações na mente daquele que necessitava lembrar na ordem correta as palavras de seu discurso, o orador.

Jacques Le Goff (1994A) apresenta uma análise da relação entre Memória e História, e as diversas mudanças sofridas por ela, ao longo do tempo. Aqui memória já não é a mnemotécnica dos oradores, mas sim a propriedade de conservar certas informações. Ao tratar da memória na Antiguidade, o autor traça um paralelo entre o surgimento da escrita e as mudanças ocorridas na memória coletiva. De acordo com o autor (1994A: 431- 434), o aparecimento da escrita permite à memória coletiva um duplo progresso, ou duas formas de memória: a comemoração (a celebração através de um monumento comemorativo de um acontecimento memorável – memória em forma de inscrição em obeliscos, arcos ou mesmo na arte funerária) e o documento escrito, que não deixa de apresentar o caráter de monumento – com dupla funcionalidade: o armazenamento de informações e a possibilidade de retificar frases, pela passagem da esfera auditiva para a visual. A evolução da memória, ligada ao aparecimento da escrita, é dependente da evolução social e do desenvolvimento urbano. A partir de então os governantes criam instituições com a função de guardar a memória (bibliotecas e arquivos, por exemplo), e fazem compor e gravar na pedra anais onde são narrados os seus feitos, o que nos leva à fronteira na qual a memória se torna história.

A explicação apresentada por este autor para a passagem da oralidade à escrita, o que transformou a memória coletiva em memória artificial escrita, relaciona a necessidade de maior controle das atividades (memorização dos valores

numéricos e o desenvolvimento do comércio) com a instalação do poder monárquico (memorização pelo inventário, pela lista hierarquizada é um aspecto da organização de um poder novo) (LE GOFF, 1994A: 435-436). Note-se que o autor não situa sua análise em nenhum povo da Antiguidade; seu objetivo aqui é relacionar o surgimento de um poder político organizado com a necessidade de maior controle das informações.

No que diz respeito aos gregos, percebe-se a evolução para uma história da memória coletiva. Entre eles, a memória escrita, ao se acrescentar à memória oral, provocou transformações, "a história vem substituir a memória coletiva, transformando-a, mas sem a destruir" (LE GOFF, 1994A: 436). Em suma, o quadro da memória coletiva grega é rico, e entre os séculos VIII e VI apresenta a divinização e a posterior laicização da memória

Atualmente a memória é uma das grandes questões sociais, um elemento essencial da identidade (cuja busca é uma das principais atividades dos indivíduos e sociedades) e, em sua vertente coletiva, é também um instrumento de poder (LE GOFF, 1994A: 475-477), o qual determina esquecimentos, manipula lembranças em nome de sua permanência, nos mais variados âmbitos sociais e políticos.

Maurice Halbwachs (1990: 25-53) nega a possibilidade de existir uma memória puramente individual, pois estamos sempre inseridos em grupos cuja memória é interligada à memória de cada indivíduo. Além disso, a exigência de fidelidade (inerente à recordação) incita o testemunho do outro; ninguém se recorda exclusivamente de si mesmo e às vezes a rememoração pessoal é recepção de recordações contadas por outros, que só inseridas em uma narrativa coletiva têm sentido (CATROGA, 2001: 45**).** Entretanto, a noção da existência de uma memória

coletiva recebe críticas duras, dos que afirmam ter sido essa idéia condicionada pelo império do paradigma positivista e organicista e pelas alterações sociais e urbanas provocadas pela industrialização, o que levou à emergência da sociedade de massas e à postulação de "sujeitos coletivos" como motores do dinamismo histórico (CATROGA, 2001: 45-46).

No que concerne à relação entre memória e história, Halbwachs (1990: 80-89) destaca as deficiências da história em comparação com a amplitude da memória coletiva: a história é a história nacional, que elege grandes personalidades e suas vidas, datas comemorativas e feitos da nação como matéria de sua produção; ela é desencarnada pois, na intenção de abarcar a memória de toda a nação, acaba elegendo feitos ou que não participam da memória de todos os grupos, ou que compõem as lembranças de alguns desses grupos. Então, o autor conclui que a história é mais limitada que a memória, é seletiva e, apesar de ter na memória sua matéria prima, não pode ser considerada como um tipo de memória, mas como um quadro de acontecimentos.

Entretanto, para o tratamento de fontes documentais antigas, este debate sobre as diferenças e fronteiras entre memória e história, entre memória individual e coletiva, torna-se um tanto complexo. Como falar em memória coletiva ao olhar para a Roma Antiga? Temos acesso a este contexto por intermédio das obras de autores antigos, produzidas com a dupla natureza histórica e memorialística. Seu objetivo ao escrever era, na grande maioria das vezes, o de transmitir a tradição e não deixar que o *mos maiorum* fosse esquecido. Também houve obras que objetivaram a legitimação de um governo ou de mudanças, sempre muito perigosas na ótica romana. Neste sentido, podemos perceber que a memória implícita nas obras antigas

pertence à memória oficial, controlada pela aristocracia romana e reconstruída de acordo com a necessidade do momento.

É importante considerar também que os autores dos escritos antigos que chegaram até nós são, em sua maioria, membros das altas camadas da sociedade. Portanto, sua escrita reflete os valores de sua esfera social e o tema de sua obra é o passado das grandes ordens romanas (não existem registros sobre os feitos e conquistas da plebe romana, a não ser quando há a participação de Senadores, por exemplo); além disso, a noção de indivíduo (na acepção atual do termo) não existia naquela sociedade. O cidadão era sempre associado à sua camada social, jamais sendo visto ou apresentado isolado dela. Portanto, quando falamos em memória no mundo antigo, nos referimos majoritariamente àquela produzida e transmitida pelos membros das altas camadas da sociedade de cujos valores ela está carregada.

A memória é seletiva e, em parte, herdada. Ela sofre flutuações em função do momento em que é articulada. As preocupações pessoais e políticas do momento constituem um elemento de estruturação da memória e mostram que ela é um fenômeno construído (POLLAK, 1992: 203). Quando se trata da memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade (POLLAK, 1992: 204). Na Antiguidade, a herança mnemônica era transmitida muitas vezes pelas obras históricas que, assim, eram responsáveis consciente – no caso de Veléio, por exemplo – ou inconscientemente pela reconstrução do passado a fim de produzir laços identitários, de acordo com os objetivos do autor dentro de seu contexto e dos valores defendidos por este.

O imaginário relativo tanto ao que é transmitido quanto à contemporaneidade do autor é importante neste processo de estruturação do passado. O conceito de imaginário é muito confundido com o de representação. A representação engloba todas as traduções mentais da realidade exterior percebida, estando ligada a processos de abstração; o imaginário ocupa a parte não reprodutora, criadora da representação (LE GOFF, 1994B: 11-12). Ele seria um sistema complexo e interativo que abrange a produção e circulação de imagens visuais, mentais e verbais, incorporando sistemas simbólicos diversificados e atuando na construção das representações (BARROS, 2004: 93). Segundo François Laplantine (2003: 25) a ideologia também participa do domínio das representações, mas diferencia-se do imaginário por perverter o real e estar carregada de uma concepção de mundo que pretende impor à representação um sentido definido. Georges Duby (1998: 131-133) afirma que o historiador deve tomar o conceito de ideologia em seu sentido amplo, separando-o das habituais entonações pejorativas. O autor define as ideologias como sistemas de representações sociais dotados de uma existência e de um papel histórico na sociedade em que estão inseridos. Assim, as ideologias, no contexto social são globalizantes, consolidadoras e, portanto, deformantes, estabilizadoras e concorrentes (DUBY, 1998: 132-133).

Segundo Geroges Balandier (1999: 108-109), o mundo do imaginário é onde os indivíduos sentem, temem, agem, criam e traduzem seus conflitos. Através dos imaginários sociais podemos ver os efeitos das pulsões e dos desejos, tanto de indivíduos quanto de grupos, sobre a constituição do laço social. O imaginário parece agir em tudo, estando presente e ativo de maneira determinante no âmago das instituições, nas pessoas, na História, sendo também reestruturante em relação à

sociedade que o produz (BARROS, 2004: 93). Os imaginários sociais, como organizadores e controladores do tempo coletivo no plano simbólico, intervêm ativamente na memória do grupo, para a qual as representações importam mais que os acontecimentos de onde se originaram (BACZKO, 1996: 312).

A problematização do imaginário baseia-se na análise da relação das imagens, dos símbolos, das visões de mundo e das questões sociais e políticas. Os elementos do imaginário não devem ser trabalhados como um fim em si, mas como elementos para a compreensão das muitas esferas da vida social, como a política, por exemplo (BARROS, 2004: 98-99). Para o poder político, o domínio do imaginário e do simbólico é um importante lugar estratégico. Os imaginários sociais são importantes para que a coletividade designe sua identidade, elabore certa representação de si e construa um modelo de conduta aceitável. Desta forma é produzida a representação global da sociedade como uma "ordem" em que cada elemento tem seu "lugar", a sua identidade e a sua razão de ser (BACZKO, 1996: 297 e 309).

Assim, as interpretações de Veléio Patérculo e de Apiano de Alexandria são encaradas, neste trabalho, como um reflexo de seu tempo, em que percebemos o imaginário de seus respectivos grupos sobre o fim da República. As narrativas são um produto da inserção dos autores em suas sociedades, cuja consequência é a diferença das explicações dadas pelos autores ao fato ocorrido no fim do século II a.C., ou seja, os diferentes modos de interpretar o passado.

Para realizar as análises dos relatos de Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria sobre a Lei Judiciária de Caio Graco, com base na interação destes conceitos em seus respectivos contextos, utilizamos o método comparativo, que

consiste na busca de semelhanças e diferenças presentes em duas séries de natureza análoga, tomadas de meios sociais distintos (CARDOSO; BRIGNOLI, 2002: 409). É certo que na aplicação desta metodologia sempre existe o risco do anacronismo. Portanto, é importante considerar tanto as semelhanças quanto as diferenças entre os elementos comparados. As contribuições do estudo comparativo para o desenvolvimento da ciência histórica também são importantes: a determinação de leis históricas e a construção de modelos históricos, além da ruptura do quadro de fronteiras políticas com limites das unidades de análise foram conquistadas pelo estudo comparativo (CARDOSO; BRIGNOLI, 2002: 411-12).

O método comparativo pode ser aplicado de duas formas diferentes: limitando a comparação a sociedades próximas temporalmente e que partilham traços estruturais análogos, ou estendendo a comparação a sociedades francamente heterogêneas estrutural e temporalmente, o que traz dificuldades enormes, além do perigo de cometer anacronismos (BARROS, 2007: 11).

Tanto as considerações teóricas de Marc Bloch – expressas em dois importantes textos de 1928 e 1930 – quanto suas realizações práticas foram muito importantes para a sistematização geral do método comparativo. A premissa básica de Marc Bloch era o fato de que só podemos comparar o comparável, ou seja, para realizarmos uma comparação é necessário que haja fatos similares em ambientes distintos (BARROS, 2007: 06 e 11). Entretanto, partindo dos princípios de que tudo está em comparação, implícita ou explicitamente, e de que a História como conhecimento implica em comparação constante, Marcel Detienne defendeu em seu livro *Comparar o incomparável* (2004) que não há limites para a proposta de

comparações. O seu argumento básico é que é possível comparar o incomparável à medida que é o pesquisador quem constrói os conjuntos ou categorias comparáveis.

De acordo com Detienne, o trabalho comparativo deve mobilizar pesquisadores de todas as áreas das ciências sociais. Este é o traço inovador deste método comparativo, pois é o trabalho coletivo e com liberdade em relação ao recorte do objeto, ao tempo, ao espaço e aos métodos e conceitos (THEML; BUSTAMANTE, 2007: 16). Sua metodologia pode ser dividida em três etapas complementares: a construção de objetos de pesquisa pelos projetos individuais de cada membro da equipe, a construção de conjuntos de problemas – questões comuns que perpassam pelos projetos individuais – e a criação de um campo de exercício de experimentação comparada. Neste campo seriam construídos os conjuntos de problemas em comum mediante o debate entre os pesquisadores do grupo e a apresentação dos resultados das pesquisas individuais relacionadas ao conjunto de problemas (THEML; BUSTAMANTE, 2007: 12-13).

O uso deste método comparativo pode ser adequado a pesquisas individuais. O historiador pode se dedicar a comparações sincrônicas e diacrônicas de um conjunto de comparáveis, observando a maneira com que diferentes eventos se comportam diante do conjunto de problemas (MORAES, 2009: 06).

Assim, os objetos de nossa pesquisa são os discursos de Veléio Patérculo e de Apiano de Alexandria sobre a Lei Judiciária de Caio Graco. Nosso objetivo é, mediante a comparação do imaginário, identidade e tratamento da memória republicana em seus respectivos contextos, encontrar justificativas para as diferenças percebidas em nossos objetos. Para tanto, acreditamos ser necessário o estudo do fato

ocorrido no século II a.C. e de seus sujeitos; além de trabalhar os contextos dos dois autores.

A estrutura desta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro deles, intitulado *Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria no contexto Alto Imperial (séculos I d.C./II d.C.): trajetórias pessoais e obras históricas*[3], versa sobre os autores antigos e sua contextualização. Além disso, também analisamos de maneira geral as obras escritas por eles, demonstrando como foram escritas, as obras que serviram de base para o relato dos autores e suas principais características.

O segundo capítulo, que apresenta o título *Caio Graco e sua relação com a Ordem Equestre (século II a.C.),* diz respeito ao fato narrado no Alto Império, ou seja, ao Tribunato de Caio Graco, a aplicação da Lei Judiciária e seus reflexos na função política da Ordem Equestre. Neste momento, analisamos a função e o histórico tanto do cargo de Tribuno da Plebe quanto da Ordem Equestre, que também é analisada no que concerne à sua constituição e desenvolvimento sócio-político. Além de apresentarmos as informações dadas pela historiografia e pelos documentos antigos sobre Caio Graco e sua atuação enquanto Tribuno.

No terceiro capítulo, cujo título é *A reconstrução da memória nas obras de Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria,* analisamos de forma comparada os relatos sobre Caio Graco, produzidos por Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria, e indicamos as influências de suas diferentes interpretações sobre as reformas empreendidas por Caio Graco, seus antecedentes e desdobramentos.

[3] Para esta dissertação foram consultadas as edições em inglês e francês dos documentos em que a pesquisa se baseia. As traduções dos mesmos para o português foram feitas por mim.

CAPÍTULO I

VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA NO CONTEXTO ALTO IMPERIAL (SÉCULO I d.C./ II d.C.): TRAJETÓRIAS PESSOAIS E OBRAS HISTÓRICAS

Veléio Patérculo escreveu a *História Romana* no início do século I d.C., durante o governo do sucessor de Augusto. Sua obra é composta por dois livros em que a história de Roma é contada desde a fundação da cidade até o ano de inauguração do Consulado de Marco Vinício, a quem Veléio dedicou o relato.

Apiano de Alexandria produziu sua *História Romana* – uma obra composta por 24 livros que abarcam o passado romano deste os tempos da monarquia até o fim do Segundo Triunvirato – no final do século II d.C., durante o governo de Marco Aurélio. Parte do relato foi organizada de forma etnográfica e, nos livros que versam sobre as guerras civis foi o método cronológico o utilizado para a disposição da narrativa.

A apresentação destes dois autores, de suas obras e contextos, é o objeto deste capítulo. Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria são aqui estudados em suas trajetórias pessoais e seus diferentes contextos, além de serem apresentadas suas obras homônimas e suas principais características.

1.1- Marco Veléio Patérculo e sua *História Romana*

1.1.1- O Governo de Tibério César Augusto e a carreira de Veléio Patérculo

Não temos certeza do nome do autor de *História Romana*. Alguns pesquisadores concordam com o descobridor do documento, que denomina seu autor de *L. Gaius Velleius Paterculus*, mas a maioria dos estudiosos, como Maria Assunción Sánchez Manzano (2001: 07), afirmam que o primeiro nome de Veléio Patérculo seria Marco. Sobre a vida deste escritor sabemos muito pouco e somente a respeito dos doze anos de seu serviço militar.

Sua família era da Campânia e seu histórico indica grande influência militar e política em seu passado[4]. Da descendência paterna temos informações desde seu avô, apresentado pelo próprio Veléio. Gaius Velleius era um cavaleiro romano que serviu a Gnaeu Pompeius como *Prefectus Fabrum*[5], era um homem respeitável, foi um dos 360 juízes especiais selecionados por Pompeu (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 76) para combater a corrupção em 52 a.C., sendo um dos líderes da Ordem Equestre daquele tempo. Após servir a Pompeius, sua carreira continuou como *Praefectus Fabrum* sob o comando de Marcus Brutus, provavelmente na Macedônia. O ato final de sua vida, em 41 a.C., mais uma vez como *Praefectus*

[4] Emma Dench (2005:119) considera a história da família de Veléio como um exemplo do seleto grupo de membros das altas camadas sociais da Península Itálica, que entraram para o Senado romano no final da Guerra Social.

[5] O *Praefectus Fabrum*, no último século da República e sob o Principado, era um funcionário escolhido pelo Pretor ou pelo Pró-Cônsul – e mais tarde, pelo Imperador – que participava de missões confidenciais. No tempo de Augusto, o serviço do *Praefectus Fabrum* era o início de uma carreira equestre; mais tarde, o cargo assumiu o caráter de mero posto honorífico (BERGER, 2008: 643).

Fabrum, mas agora sob o ex-Pretor Tibério Cláudio Nero, foi se envolver na tentativa de derrubada do Triúnviro Otávio conhecida como Guerra da Perúsia; no ano seguinte, enquanto Nero, Lívia e o infante Tibério fugiam para Nápoles, Gaius Veleius cometeu suicídio[6] (SUMNER, 1970: 263-264). Um de seus dois filhos foi partidário de Otávio e ascendeu à Ordem Senatorial; o outro, pai de Veléio Patérculo, permaneceu na Ordem Equestre e, em 4 d.C., foi sucedido pelo filho como Prefeito de Cavalaria no exército do Reno (SUMNER, 1970: 264). O próprio autor relata a trajetória de seu avô:

> Da memória que não negaria a um estranho, não privarei meu avô. Porque na Campânia, Caio Veléio – eleito por Pompeu a um lugar muito honroso entre aqueles trezentos e sessenta juízes, chefe militar com ele, com Marco Bruto e com Tibério Nero, um homem incomparável – quando deixou Nápoles Nero, de cujo grupo foi simpatizante por uma amizade singular com ele, como não podia acompanhá-lo porque se encontrava envelhecido e fisicamente lento, se suicidou transpassando-se com uma espada (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 76).

A sua ascendência materna também apresentava membros ilustres. Seu bisavô lutou na Guerra contra Aníbal, foi feito prisioneiro na batalha de Cannas, mas conseguiu fugir e se refugiou no Egito (TITO LIVIO. *História de Roma XXIII*, 7, 10). O neto deste, Minatius Magius de Eclano, lutou na Guerra Púnica e foi premiado com a cidadania romana e a Pretura de seus filhos, um dos quais foi, mais tarde, o avô materno de Veléio (SANCHÉZ MANZANO, 2001: 08).

Marco Veléio Patérculo nasceu entre 19 e 20 a.C. (SUMNER, 1970: 275), iniciou sua participação na vida pública romana em 2 a.C. (BROWDER, 1989: 268) e, como o avô, desfrutou de uma razoavelmente rápida promoção da Ordem Equestre para a Senatorial (SUMNER, 1970: 265). Há registros de que ele, assim

[6] Sánchez Manzano (2001: 08) afirma que em 40 a.C. Gaius Velleius auxiliou na fuga desta família para Nápoles após a derrota do exército de Antônio, mas não faz referência ao suicídio.

como seu pai, serviu como oficial de cavalaria sob o comando do futuro Imperador Tibério na Germânia no ano 4 d. C – " [...] porque fui enviado com ele, imediatamente depois da adoção, à Germânia como Prefeito de Cavalaria[7], sucedendo no cargo a meu pai." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 104) – e mais tarde na Panônia, na Trácia, na Macedônia, na Acáia e na Ásia, tendo com isto conhecido bem o território do Império e o funcionamento da máquina militar Romana. Veléio nos informa que

> Depois de finalizar meu serviço militar próprio de cavaleiro, fui designado Questor e, sem ser, no entanto Senador, fui elevado ao nível dos Senadores, inclusive dos que foram designados Tribunos da Plebe; fui de Roma para entregar a seu filho uma parte do exército que me confiara Augusto. Depois da Questura, declinando eu a sorte de uma magistratura provincial, Augusto me enviou novamente para servir como Legado no exército de Tibério (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 111).

G. V. Sumner (1970: 271-272 e 274-275) afirma que a promoção à Questura ocorreu pela influência de Marco Vinício e de Tibério, e que Veléio também foi Prefeito de Cavalaria de Tibério durante a campanha do Reno e acompanhou seu triunfo pela Guerra da Ilíria, em 12 d. C. (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 08-09). Somente depois destas campanhas, Veléio, juntamente com seu irmão[8], assumiu uma cadeira no Senado, quando ambos foram eleitos Pretores em 14 d. C., estando inscritos na lista dos *candidati caesaris* – ou seja, sua candidatura era apoiada pelo Imperador – que havia sido originalmente arranjada por Augusto e, depois da morte deste, formalmente confirmada pelo novo Imperador. Este fato

[7] O Prefeito de Cavalaria era aquele que gerenciava a cavalaria durante a batalha. Constituía um cargo de comando militar.

[8] Este se chamava Magius Celer Velleianus. Ele foi adotado por M. Magius Maximus, Prefeito do Egito sob Augusto, ou por Numerius Magius de Cremona, também capataz militar às ordens de Pompeu com seu avô paterno, em 49 a.C. (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 08).

encontra-se no relato de Veléio Patérculo sobre as primeiras providências tomadas pelo novo Imperador:

> [...] se ocupou, em primeiro lugar, de uma reorganização dos comícios, que o divino Augusto deixou escrita por sua mão. Nesse momento, a mim e a meu irmão como candidatos de César, nos correspondeu ser eleitos para Pretores [...] (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 124).

Logo em seguida, o autor afirma que apenas ele e o irmão foram recomendados a Tibério, por Augusto: "[...] o divino Augusto não recomendou a ninguém depois de nós e o César tampouco a ninguém antes que a nós" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 124).

Não há menção sobre ele ter desempenhado os cargos de Tribuno da Plebe ou de Edil, mas ele pode ter sido excetuado do *cursus* devido a seu prolongado serviço militar (SUMNER, 1970: 274). Segundo G. V. Sumner (1970: 297), Veléio Patérculo morreu algum tempo depois da conspiração de Sejano, deixou dois filhos e provavelmente uma fortuna substancial para ambos seguirem normalmente uma carreira senatorial até o Consulado. Entretanto, existe a suspeita de que ele foi vítima das proscrições desencadeadas pela conspiração de Sejano, em 31 d.C. (SANCHÉZ MANZANO, 2001: 09).

O contexto em que Veléio produziu sua obra concerne ao governo de Tibério, caracterizado por uma grave crise política. Uma atmosfera de conspirações e disputas de poder envolvia esta época, que ainda configurava o período de transição entre República e Principado. Deste contexto, surgem diversos traços capazes de explicar algumas escolhas e silêncios de Veléio em sua narrativa.

A sucessão de Augusto não foi tranquila: como não teve filhos homens, apenas Júlia, uma mulher, o Príncipe teve de procurar um sucessor. O primeiro

candidato a herdar o poder foi Marcelo, seu sobrinho e genro, que morreu em 23 a.C.. Então, Augusto decidiu que Júlia se casaria novamente, agora com Agripa. Deste casamento nasceram dois filhos, Caio César e Lúcio, que foram rapidamente apresentados como destinados às altas funções, mas que faleceram pouco depois do pai e antes do avô. Novamente Júlia serviu como legitimadora do sucessor de Augusto, ao se casar com Tibério, genro e filho adotivo[9] de Otávio Augusto, assim como Agripa Póstumo (filho de Lívia e Agripa, nascido após a morte do pai, e adotado por Augusto juntamente com Tibério, depois da morte de Caio). Tibério foi obrigado a adotar Germânico, outro herdeiro do poder. Agripa Póstumo foi mandado para o exílio em 7 d.C., sem nenhuma acusação particular contra ele. Quando Augusto morreu, em 14 d.C., restavam Tibério e Germânico como possíveis sucessores, mas Tibério assumiu por ser o único com idade suficiente; e um de seus primeiros atos foi mandar assassinar Agripa Póstumo, com a concordância de Lívia (GRIMAL, 1993: 83-84). Percebe-se que, apesar de Augusto permanecer preocupado com o futuro do Império, os escolhidos para seus sucessores foram vítimas do destino. Ao fim, o herdeiro de Augusto não foi nenhum de seus escolhidos, muito pelo contrário: Augusto não se resignava a apresentar e a considerar Tibério como seu sucessor (GRIMAL, 1993: 84).

Em 14 d.C., quando assumiu o poder, Tibério Cláudio Nero (42 a.C. – 37 d.C.) tinha 55 anos, uma carreira de sucesso como Senador e grande prestígio como soldado (GOODMAN, 1997: 47), mas existiam muitas dúvidas sobre seu caráter e competência. Para alguns, a sua reserva dissimulava altivez e arrogância ou até uma tendência para a crueldade e perversão (SHOTTER, 2004: 01). Tibério inicialmente

[9] Tibério era filho de Lívia, segunda esposa de Otávio, e de Tibério Cláudio Nero (GOODMAN, 1997: 42). Tibério tinha três anos quando sua mãe se casou com Otávio (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 94).

não aceitou os títulos Imperiais e propôs a restituição do poder ao Senado; o que foi interpretado como demonstração de hipocrisia do Imperador, que agiu de maneira dissimulada ao rejeitar o que desejava em segredo. Assim, iniciou-se a formação da imagem do novo Príncipe que se eternizaria na história: tirano pérfido e sanguinário (GRIMAL, 1993: 85). Esta rejeição[10] inicial também levantou a questão da ilegitimidade do governo, que contribuiu para a precariedade das relações Imperiais: a sucessão Imperial não se baseava na hereditariedade. O fato de o Imperador adotar o escolhido para sucedê-lo no poder, na dinastia Júlio-Cláudia, tinha a função de vincular o futuro Imperador à família de Augusto, mas não era suficiente para legitimar a sucessão. Segundo Paul Petit (1989: 216 - 217), eram necessários processos e atos oficias para criar o direito à direção do Império, porque o Principado era formado de *potestates* e *auctoritates* advindas de magistraturas intransmissíveis por definição. Em última instância, a hereditariedade e a adoção escolhiam o sucessor, mas não o designavam diretamente. Cômodo, por exemplo, era filho legítimo de Marco Aurélio e sua associação ao poder, em 177 d.C., destruiu a ilusão do regime adotivo que confiava o título de Augusto àquele que mais o merecia (RÉMONDON, 1967: 09). Assim, os laços consanguíneos do Imperador com Cômodo não foram suficientes para que o filho fosse visto como a melhor escolha sucessória feita pelo pai.

O relato de Veléio Patérculo a respeito de Tibério é rico em elogios e demonstra a crença de que Tibério possuía as características de um Imperador desde sempre, como se fosse predestinado. O autor nos informa sobre a origem, características pessoais e a carreira de Tibério, antes de se tornar Imperador. Segundo

[10] Paul Petit (1989: 121) também faz referência a um estudo sobre a devolução do poder por parte de Augusto e Tibério, e afirma que esta foi uma marca de moderação e sinal de legitimidade, pois demonstrava repúdio à ambição.

ele, o filho adotivo de Augusto foi educado pelos mestres mais destacados, era um jovem muito afortunado por seus antecedentes familiares, pela forma e excelência do seu corpo e por sua grande preparação cultural e notável inteligência. Assim que assumiu a Questura, Tibério resolveu a grave questão das reservas de grãos e a falta de trigo em Óstia e em Roma e foi enviado para organizar as províncias do Oriente, missão em que deu mostras claras de suas qualidades, conseguindo controlar as revoltas que ocorriam na região (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 94).

Na ótica de Veléio, Tibério só não se igualou a Augusto em número de Triunfos porque assim desejou. Sua retirada para Rodes foi motivo de lágrimas e afetou o destino de Roma, visto que as revoltas dos Partos e da Germânia, assim como os escândalos na casa Imperial protagonizados pela filha de Augusto e esposa de Tibério, são justificados pela sua ausência: "A terra inteira foi afetada pela decisão de Nero deixar de velar por Roma [...] (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 100), e seu retorno equivale ao retorno da proteção da Fortuna:

> "Mas a Fortuna [...] já então havia devolvido sua proteção ao Estado, porque antes da morte dos irmãos, o retorno de Tibério Nero de Rodes [...], encheu de felicidade a sua Pátria (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 100).

Veléio Patérculo (*História Romana II,* 103) afirma que Augusto não teve dúvidas sobre quem eleger para seu sucessor; e sua associação na magistratura Tribunícia foi favorável a todos. Isto demonstra em que nível de adulação e lealdade a obra de Veléio Patérculo está inserida; talvez voluntariamente ou como produto da propaganda Imperial. O discurso de Veléio transmite a crença na predestinação de Tibério a assumir o poder e na certeza de que Augusto assim desejou:

> Sabendo a quem deviam chamar para que tudo permanecesse a salvo depois de sua morte, a toda pressa fez chamar a seu filho. Ele apareceu diante do pai (da pátria) mais rápido do que se esperava. Augusto declarou que então se encontrava seguro, rodeado pelo abraço de seu filho Tibério, e encomendando-lhe a obra comum dos dois, não apresentou nenhuma resistência à morte, se o queriam os destinos (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 123).

Em linhas gerais, o governo de Tibério foi marcado por uma péssima relação com o Senado. Apesar de ter amigos e apoio particular de Senadores, a história das relações de Tibério com a casa senatorial foi envolvida por uma atmosfera de medo, suspeita e hostilidade, que se estabeleceu desde muito cedo em suas transações, ainda que Tibério parecesse realmente ter desejado ver o Senado como um honesto parceiro nos negócios do Estado (SHOTTER, 2004: 27-28).

Este esforço para estabelecer uma parceria com o Senado caracteriza a primeira metade do governo de Tibério: momento em que as relações entre as duas principais instâncias governamentais foram baseadas no respeito tradicional pelo Senado e pela sua independência de espírito. Isso porque Tibério empenhou-se para manter a integridade do Senado e dos magistrados, acreditando claramente ser um *Princeps* tradicional, ou seja, o membro do Senado mais prestigiado. De acordo com instruções deixadas por Augusto, Tibério reforçou o poder do Senado ao transferir o direito de eleger os magistrados do povo para os Senadores (SEAGER, 2005: 105). Barbara M. Levick (1999: 72) afirma que este foi o primeiro ato do novo Príncipe, consistindo em um plano para que o Senado fosse supremo em sua própria casa. O procedimento eleitoral pelas *comitia centuriata* e *comitia tributa* foi preservado; o Senado apenas votava antecipadamente nos candidatos e produzia uma lista não mais numerosa que o número de vagas. O povo, portanto, perdeu toda a voz na eleição dos

magistrados; e o processo formal da eleição no Senado podia ser feito pelo exame e barganha com os candidatos.

Entretanto, a cooperação entre Imperador e Senado foi rara e, como justificativa para o fracasso das boas intenções de Tibério, os autores assinalam a sua reputação anterior a ascensão ao poder: ele era tido como um arrogante e hipócrita que se tornou Imperador contra o melhor julgamento de Augusto. Sua *auctoritas*, essencial para o sucesso nas relações com a elite, foi assim minada antes de seu governo ter começado (SHOTTER, 2004: 28-29). Devido a este fracasso no estabelecimento de boas relações com o Senado e pela morte de seus contemporâneos, o Príncipe se encontrava cada vez mais isolado e dependente de um homem de sua confiança (SHOTTER, 2004: 48). Em 21 d.C., o Imperador se retirou para a Campânia, passando a governar através de Sejano; em 26 d.C. foi para Capri, onde ficou até sua morte, em 37 d.C., nunca retornando a Roma (GOODMAN, 1997: 49).

Lucius Aelius Sejanus era membro de uma família eqeestre e, assim como o pai, foi Prefeito do Pretório, ou seja, comandante da Guarda Pretoriana, a guarda pessoal do Imperador. Devido ao crescente isolamento de Tibério frente aos Senadores, Sejano se tornou o homem de confiança do Imperador – por recomendação de Tibério, foi eleito Cônsul em 31 d.C., mesmo sem ter percorrido o *cursus honorum* (GOODMAN, 1997: 51) – e arquitetou um plano para assumir completamente o poder, que incluiu o assassinato do filho de Tibério, Druso (SHOTTER, 2004: 47-55). Entretanto, Tibério foi informado, através de uma carta, sobre as intenções do Prefeito do Pretório e impediu a conclusão do golpe. Sejano foi

acusado perante o Senado, por uma carta de Tibério, e executado imediatamente (GRIMAL, 1993: 86), assim como seus partidários, mediante uma proscrição.

Veléio Patérculo justifica a grande confiança que Tibério depositou sobre Sejano afirmando que grandes homens empregam ótimos ajudantes – "Raras vezes os homens eminentes não buscaram quem pudesse lhes ajudar a administrar os deveres de sua posição" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 127) – como, por exemplo, os Cipiões com os Lélios, e Augusto com Agripa. Assim, ao eleger Sejano como seu braço direito, Tibério apenas seguiu os exemplos precedentes, pois "[...] é bom para o Estado que o necessário para seu serviço tenha um nível superior de dignidade, e que a eficácia se revista de autoridade" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 127). Sejano é assim descrito por Veléio

> [...] filho de um homem importante de família equestre, que por linhagem materna reunia famílias muito antigas e ilustres pelas honras conseguidas [...] por sua grande capacidade de trabalho e sua grande fidelidade, porquê a energia de seu caráter se corresponde com a fortaleza de seu corpo, homem de seriedade antiga, hilaridade muito festiva; equilibrado no trabalho como no ócio, que sempre se considera abaixo da estima que lhe demonstram os outros, há tranquilidade em seu rosto e em sua vida, mas sua mente sempre está atenta (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 127).

Para compreendermos corretamente esta descrição, devemos considerar que Veléio escreveu no período em que Sejano estava alcançando o apogeu de sua influência. Seu poder e sua capacidade para destruir oponentes já eram conhecidos. O objetivo de Veléio neste momento parece-nos que não era somente elogiar Sejano, mas novamente demonstrar a prudência de Tibério que seguiu os exemplos anteriores para a escolha de seu colaborador.

Este segundo momento do governo de Tibério foi caracterizado pelo uso indiscriminado da Lei de Lesa Majestade. Esta era uma lei remanescente do fim da

República e dizia respeito aos atos de traição. A lei foi revisada por Augusto e passou a prever punição também para palavras de traição, escritas ou faladas, não apenas contra os interesses do Estado, mas também para afirmações ou atos que atingissem o Príncipe ou sua família (SHOTTER, 2004: 32-33), como divulgações agitadoras que circulavam entre o público e denunciavam os excessos de Tibério. Em última análise, esta lei também serviu para sufocar qualquer oposição ao regime identificada, muitas vezes, na literatura, na política e na religião[11] (GIL, 1989: 129 e 142). A aplicação desta lei violava o princípio da *libertas*, a igualdade de todos perante a lei (GRIMAL, 1993: 85). Aumentaram as acusações de traição, devido à existência de delatores movidos pelo interesse ou ambição de Senadores que aproveitavam a ausência de Tibério para delatar seus inimigos, criando um clima de terror. O desenvolvimento desta situação não era encorajado por Tibério, que não tinha nada a ganhar com a existência de descontentamento e oposição (GOODMAN, 1997: 50). Tibério passou a ser visto como inimigo do Senado: embora multiplicasse os gestos de generosidade para com os Senadores que já não dispunham de recursos para manter a sua categoria, o Imperador se recusava a prestar contas das suas decisões e das suas ações que, assim, pareciam um efeito de decisões arbitrárias (GRIMAL, 1993: 85).

Tibério morreu em 37 d.C, provavelmente sufocado pelos cobertores por obra de Macro, o homem que assumiu o posto de Prefeito do Pretório após a morte de Sejano. Ele forçou os soldados presentes a prestarem juramento a Calígula, que imediata e oficialmente foi proclamado Imperador pelo Senado, pela atribuição do

[11] A censura religiosa foi feita através da repressão da adivinhação e das artes ocultas. A consulta aos adivinhos era punida com a morte, os astrólogos eram objeto de desterros e perseguições, e o Imperador, investido do título de *pontifex maximus*, tomou para si o controle dos livros adivinhatórios do estado romano (GIL, 1989:129-130)

Poder Tribunício, principal insígnia imperial desde Augusto (GRIMAL, 1993: 86-87).

O governo de Tibério não marcou nenhuma reversão às práticas da República. Tibério, ao contrário de Augusto, não cuidou para obter do povo sua afeição, mas mantinha seu respeito. No campo da legislação social, o Imperador parece ter sido motivado pelo desejo de preservar a dignidade tradicional das altas ordens no Estado (SEAGER, 2005: 115-117). A carreira equestre sob seu governo não sofreu inovações, pois continuaram a existir postos no exército, nas Procuradorias, no cuidado das finanças das províncias (ou das do Príncipe e de sua família) e em algumas das maiores Prefeituras equestres, responsáveis pelo suprimento de cereais e pela guarda do Egito, que já estavam sob o controle dos cavaleiros durante o governo de Augusto (SEAGER, 2005: 115). Em princípio, o Senado conservou a administração de Roma e da Península Itálica e os magistrados viram-se resumidos a tarefas administrativas. Os Tribunos conservaram seus direitos pessoais (*auxilium*, *intercessio* e inviolabilidade), mas o seu serviço aos Imperadores e a sua eleição pelo Senado eram a negação de todo o seu passado (PETIT, 1989: 122 - 123).

A Questura, a Pretura e o Consulado eram funções imperiais reservadas aos Senadores. Os Imperadores aos poucos criaram uma administração paralela confiada aos cavaleiros (que se desenvolveu lenta e irregularmente, de acordo com a política de cada Imperador). Neste período, não surgiram novas formas de relações sociais que pudessem modificar a estrutura social de Roma, já que a estrutura econômica permaneceu a mesma em seus traços mais significativos (continuou basicamente agrária, apesar do crescimento do comércio). A implantação do governo

Imperial como força de enquadramento político e a emergência da Casa Imperial levaram a uma redefinição parcial de algumas camadas sociais[12] no que diz respeito à sua função e posição relativas. Neste período, o modelo de camadas sociais e ordens republicanas atingiu a sua forma clássica por meio de uma modificação vertical no enquadramento político do Império, devido à clara definição hierárquica, e através de sua evolução horizontal, abrangendo toda a população de todo Império (ALFÖLDY, 1989:110-111).

Durante o Império, a inclusão em uma dessas ordens fazia-se através de um ato formal, geralmente por indicação do Imperador. A Ordem Senatorial tinha de ser constantemente renovada com os homens novos, que chegaram a ser maioria no Senado por dois fatores: prestavam importante serviço à administração Imperial e eram protegidos pelo Imperador, pois constituíam suporte leal a seu governo. Estes homens eram, em sua maioria, pertencentes à camada superior de suas cidades natais, filhos de cavaleiros ilustres ou cavaleiros que, após concluir o serviço militar ou no funcionalismo público, eram incluídos na Ordem Senatorial, sendo um privilégio sempre atribuído pelo Imperador (ALFÖLDY, 1989: 134).

Formalmente o Império preservou toda a estrutura republicana: o Senado continuou aconselhando os magistrados, que continuaram propondo legislação para o povo, que continuou votando essas propostas. Mas pela difusão de seus decretos antes do voto popular, desviando o organismo da República, o Senado pôde exercer com eficiência o poder legislativo, sendo suas decisões apenas validadas pelo povo nas Assembléias (ROWE, 2005: 06). Daí ser um grande privilégio participar da

[12] Esta redefinição social operou tanto no que diz respeito às funções das camadas sociais, quanto na sua constituição característica. Podemos citar como exemplos disto a Ordem Equestre, que assumiu um papel importante na administração imperial, principalmente nas Procuradorias; e a aristocracia provincial cuja importância na administração das províncias e na reposição de membros do Senado e da Ordem Equestre figurou como suas funções características.

Ordem Senatorial, pois esta continuava sendo influente no governo de Roma, mesmo tendo agora um Imperador para obedecer e agradar.

No âmbito sócio-cultural, Tibério seguiu o modo de conduta de seu antecessor, coerente com as necessidades intrínsecas do Principado e que visava dar maior coesão e unidade ao Império. Assim como no governo de Augusto, a propaganda oficial se esforçou em representar os Príncipes como *restitutores* ou *conservatores rei publicae* (GIL, 1961: 125). A literatura desse período reflete bem isso (GOWING, 2005: 32): na *História Romana* de Veléio Patérculo não há a idéia de ruptura entre República e Principado. Este se diferenciava daquela pela elevação do *Princeps* e era apenas uma maneira de restabelecer e manter a República, não uma nova forma de governo (GOWING, 2005: 34-35). Não podemos, por isto, afirmar que a obra de Veléio fez parte da propaganda oficial do governo, sendo muito mais um discurso de lealdade ao Imperador (FANTHAN, 1996: 129).

O controle e supressão da memória, considerada potencialmente perigosa pelos romanos, tornou-se um componente crucial da autoridade política durante o Principado, cuja memória era seletiva (GOWING, 2005: 12). Tibério deixou claro, assim que assumiu o poder, que o controle da memória seria importante em sua agenda (GOWING, 2005: 28). Enquanto a literatura do período augustano visava à legitimação do Príncipe através dos poemas épicos que identificavam o governo de Augusto com o objetivo buscado desde o início da História romana, a literatura produzida durante o governo de Tibério, segundo Allain M. Gowing (2005: 32), era essencialmente histórica e explicitamente designada para promover a memória oficial. Esta essência justifica-se pelo já referido controle da memória, pois o período que abrange os governos de Tibério e Augusto constituiu a transição entre as guerras

do fim da República e o estabelecimento de uma nova lógica sócio-administrativa romana. A memória, em períodos como este, sempre convida a comparações com o passado (GOWING, 2005: 30), o que seria muito perigoso no início do Império, e justificaria o controle e manipulação das informações sobre o passado republicano.

Neste contexto permeado por intrigas palacianas, pela atuação da propaganda oficial e pelo controle da memória, Marco Veléio Patérculo escreveu sua *História Romana*. Este relato do passado romano apresenta traços que refletem o contexto de sua produção, sendo o principal deles a sua peculiar interpretação dos tempos republicanos e o desejo de apresentar o Imperador como predestinado à direção do Estado e mantenedor da *Res publica*. A obra de Veléio Patérculo, escrita em dois pequenos volumes nos oferece uma interessante interpretação sobre os fatos que marcaram o Tribunato da Plebe de Caio Graco e sua relação com a Ordem Equestre, no final do século II a.C..

1.1.2 – *História Romana*: a produção histórica e suas características

A obra de Veléio Patérculo não sobreviveu intacta ao tempo. Originalmente escrita em latim, era composta por um prefácio – em que constavam as poucas informações autobiográficas do autor – e dois livros que abarcavam desde o fim da Guerra de Tróia até os dias contemporâneos a Veléio. A *História Romana* provavelmente começava com a Guerra de Tróia, não apenas porque Veléio era fascinado por histórias de fundação, mas também porque este foi um importante

evento com óbvia relevância para Roma, pela fuga de Enéias, além de ser um ponto de partida padrão para as narrativas históricas (STARR, 1981: 163).

Aos nossos dias, apesar dos esforços de conservação e restauração, chegaram fragmentos do primeiro livro e o segundo livro bastante conservado. O seu manuscrito foi encontrado em um monastério de Murbach em 1515, por um monge beneditino chamado Bilde Beat von Rheinau, alsaciano de Schlettstadt, conhecido como Beatus Rhenanus, discípulo e amigo de Erasmo. Crê-se que este fez então uma cópia que foi publicada em 1521, levando o título de *História Romana,* apesar de seu primeiro livro remontar à colonização helênica, relato que posteriormente foi considerado como mito. Esta cópia possuía também uma carta ao leitor de Sajonia e uma *vita* de Veléio, além de um prólogo. Outra cópia desta obra foi encontrada na biblioteca da Universidade da Basiléia, em 1835, por J. C. Orelli. Mas esta, que é a única cópia existente na atualidade, apresenta identificação problemática com a primeira, e é expressa com o título *Vellei Paterculi ad M. Vinicium libri.* Também está perdido o começo da obra, que devia compreender um proêmio e um relato sobre o retorno à pátria dos heróis mais importantes da guerra de Tróia. Além deste, também se perdeu o texto que tratava de mais ou menos 580 anos de história, entre a fundação de Roma e a terceira guerra macedônica, referentes aos capítulos 1.8 e 1.9 (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 10-11).

Por aquilo que se expressa como título na cópia encontrada na biblioteca da Universidade da Basiléia em 1835 (*Vellei Paterculi ad M. Vinicium libri*) e, segundo A. J. Woodman (1975: 275), pelos frequentes apóstrofos de Veléio, pode-se deduzir que a obra foi dedicada a Marco Vinício, Cônsul em 30 d.C.. A dedicatória pode parecer pouco usual se olharmos a grande tradição de Salústio, Tito Lívio e

Tácito, que não dedicaram seus trabalhos. Entretanto, dedicatórias são encontradas nas obras de outros historiadores como Coelius Antipater, Lutatius Catulus[13], Cornelius Sulla e Hirtius, sendo que os dois últimos dedicaram seus trabalhos por meio de uma carta formal. Não é possível sabermos se o prefácio de Veléio tomou esta forma, mas sabe-se que esta prática epistolar era comum na época em que ele escreveu (WOODMAN, 1975: 275).

Então Marco Vinício tinha trinta e cinco anos e descendia de uma família da Campânia que alcançou prestígio pela participação nas guerras do fim da República. Seu avô foi Cônsul em 19 a.C. e amigo de Augusto (SUMNER, 1970: 288), Pro-Cônsul da Panônia entre 14 e 13 a.C.; além de ter sido em 11 a.C., já como Legado de Augusto, Pro-Pretor na Ilíria e ter enfrentado os Dácios entre 10 e 09 a.C., também comandou as tropas da Germânia entre os anos 1 e 4 a.C. e por isso recebeu um Triunfo (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 09). Foi sob o comando do pai de Marco Vinício, Públio Vinício, que Veléio Patérculo iniciou sua carreira militar (SUMNER, 1970: 288): "Antes, Marco Vinício, tinha começado este posto militar sob a autoridade de teu pai e de Públio Silio [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 101) – segundo Sánchez Manzano (2001: 09), desempenhando o cargo de Tribuno Militar. Públio Vinício, por sua vez, foi Pro-Cônsul da Macedônia em 1 a.C. e Cônsul em 2 d.C., juntamente com Públio Alfeno Varo (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 09).

A dedicatória da *História Romana* a Marco Vinício pode ter sido um recurso utilizado por Veléio para moderar o forte elemento panegírico de seu trabalho, em relação a Tibério. O endereçamento dos elogios a Tibério a um amigo

[13] A obra deste autor nos chegou completa diferentemente das obras de Coelius Antipater, Cornelius Sulla e Hirtius, das quais conhecemos apenas fragmentos. Coelius Antipater parece ter sido o introdutor da dedicatória na historiografia romana (MARINCOLA, 2004: 55).

da mesma opinião faria com que a história fosse vista como um domínio privado dos dois (MARINCOLA, 2004: 56). Neste sentido, nem amizade, nem patronagem justificariam a dedicatória, que seria um artifício retórico para amenizar os desvelados louvores ao Imperador.

A. J. Woodman (1975: 273) afirma que a relação entre Veléio Patérculo e Marco Vinício – quinze anos mais novo que Veléio – não ultrapassa este simples fato de o autor ter servido sob as ordens do pai de Vinício. Amizade, portanto, não é suficiente para justificar esta dedicatória, o que não significa poder afirmar que não existiu amizade. O pai de Vinício era grande admirador de Ovídio, autor que está na lista em que Veléio enumera os melhores autores da geração passada: "Esta enumeração é pouco útil frente aos gênios que se seguiram, entre os quais se destaca, sobretudo, o principal poeta de nossa época, Virgílio e Rabirio." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 36). Este pode não ser um vestígio consistente de amizade, mas não nega certa identidade entre os envolvidos. Também não podemos interpretar como inocente este gosto literário de Veléio, visto que pode haver significados políticos nesta predileção.

Não se pode afirmar apenas a existência de amizade entre Veléio Patérculo e Marco Vinício, sobretudo porque ao longo da obra que nos chegou não há, entre os muitos vocativos ao Cônsul de 30 d.C., ao menos um em que Veléio se refira a Marco Vinício com o adjetivo de "amigo" (*amicus*), ou faça qualquer alusão a um laço de amizade (*amicitia*). Portanto, muito mais do que pela amizade, a relação de Veléio Patérculo com Marco Vinício provavelmente era balizada pela patronagem.

É difícil definir precisamente a patronagem porque ela apresenta características de outras categorias de relações em que ela emerge. A patronagem caracteriza-se por três traços que a distinguem de outros tipos de relação: envolve uma reciprocidade de proteção e serviços; é uma relação pessoal e de considerável duração, além de ser assimétrica no que diz respeito ao *status* dos indivíduos envolvidos e nos tipos de favores e serviços comungados (SALLER, 2002: 01-03).

David Konstan (2005) realizou um importante estudo sobre a configuração da amizade no mundo clássico. O autor afirma que *amicitia* designa em geral a relação específica entre amigos (*amici*), apesar da longa prevalência da idéia de que *amicitia* era a palavra utilizada para fazer referência às relações entre partidos, não possuindo necessariamente um sentimento de intimidade (KONSTAN, 2005: 173-174).

Durante o Império, os laços pessoais dentro da aristocracia e entre candidatos políticos alteraram suas configurações à medida em que as relações verticais dentro da elite tornaram-se hierárquicas mais abertamente. As idéias de amizade eram adaptadas a diferentes práticas, mas o sentido essencial de um vínculo particular baseado na afeição mútua, liberdade e estima, dentro das capacidades dos respectivos parceiros, perdurou (KONSTAN, 2005: 209).

Alguns historiadores concluíram que, durante o Principado – momento em que o *status* pessoal assumiu uma importância maior – a afirmação de amizade entre superiores e inferiores constituía eufemismo para as relações de dependência que seriam melhor definidas pela patronagem, mesmo quando não sustentadas por um código formal de clientela (KONSTAN, 2005: 193). A patronagem, tradicionalmente caracterizada pela "relação pessoal assimétrica, que envolve

expectativas de intercâmbios recíprocos com um potencial para a exploração" (KONSTAN, 2005: 192-193), pode coexistir com a amizade, ou seja, nem toda conexão entre patronos e protegidos é descrita como *amicitia*; quando esse é o caso, o par também é, ou deseja ser, considerado como um par de amigos (KONSTAN, 2005: 194).

A avaliação de Marco Vinício como patrono de Veléio Patérculo pode estar correta, considerando-se que o patronato na Antiguidade não se restringia a relações de dependência social ou financeira, mas frequentemente se configurava como uma convenção literária vantajosa para o autor e para o patrono. O patrono literário assistia à prosperidade de seu protegido indicando-o para bons cargos ou para seu próprio secretário na administração Imperial (SALLER, 2002: 28). Desta maneira, Marco Vinício pode ser considerado como o patrono de Veléio Patérculo por seu apoio à eleição do autor para a Questura. Esta seria uma maneira daquele com melhor *status* cuidar para que seu protegido desfrutasse de um bom cargo Imperial que lhe traria grande prosperidade.

Veléio Patérculo habilmente dignificou seu trabalho com referências ao Cônsul, para quem foi interessante sua menção na história como um forte apoio de Tibério, além da honra[14] de receber a dedicatória de uma obra durante sua magistratura (WOODMAN, 1975: 274). Não era muito frequente um autor honrar um Cônsul, representando a sua magistratura como o fim ou o clímax de uma era. Veléio não apenas fez isto para Marco Vinício, mas também concluiu a narrativa com o ano do seu Consulado (WOODMAN, 1975: 274) e fez deste mesmo ano um dos referenciais para as datações dos fatos narrados. Além do Consulado de Marco

[14] Raymond J. Starr (1980: 170) concorda com Woodman (1975: 274) sobre o caráter honorífico que possuem tanto a dedicatória da obra a Marco Vinício quanto a apresentação de seu Consulado como o ápice de uma era.

Vinício, Veléio Patérculo também orienta temporalmente sua narrativa utilizando como referenciais a Guerra de Tróia – "[...] isto se sucedeu quatrocentos e trinta e sete anos depois da queda de Tróia" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I,* 08) – e a fundação de Roma – "No Consulado de Lêntulo e Marcelo, setecentos e três anos depois da fundação da cidade e setenta e oito anos antes que tu, Marco Vinício, iniciasse teu Consulado, se incendiou a guerra civil." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 49), mas o ano de 30 d.C. predomina nesta função.

Também há, ao longo da narrativa, diversos vocativos ao Cônsul – "Desde este momento até teu Consulado se passaram setecentos e oitenta e um anos" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 08); "Não obstante, não creio que duvides, Marco Vinício, que [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 13); "Escuta falar agora, Marco Vinício, de um grande homem [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 113) – que sugerem que Veléio Patérculo estaria mostrando a Marco Vinício toda a tradição e glória que ele representaria e defenderia no Consulado. Isto pode sugerir que a obra cumpria uma função moralizadora ou doutrinal em relação ao Cônsul, visto que ao longo da narrativa encontramos não apenas a tradição a ser seguida, mas também muitos exemplos de atos e comportamentos que são claramente condenados pelo autor e, portanto, deveriam ser evitados e combatidos por Marco Vinício. Dentre estes exemplos, podemos citar o modo com que os irmãos Graco tentaram empreender suas reformas, que Veléio Patérculo apresenta como um desvio da ação correta de um político romano.

G. V. Sumner (1970: 295) afirma que a dedicatória do livro de Veléio a Marco Vinício pode ter promovido o conhecimento de que Vinício era um candidato a se tornar um dos genros (*progeneri*) de Tibério. Seria esta a principal razão de

Veléio dar tanta ênfase a um evento tão efêmero como o Consulado de Vinício: a época da publicação da obra dedicada ao Cônsul de 30 d.C. foi especialmente concebida para anunciar e promover a adesão de Vinício à Casa Imperial[15]. Quando Veléio roga, no último capítulo da obra, aos deuses por um bom sucessor de Tibério, espera ter plantado a idéia de que o Cônsul Vinício seria um poderoso candidato.

> O volume deveria terminar com esta oração. Júpiter Capitolino e Marte Gradivo, fundador e protetor dos romanos, e Vesta, guardiã dos fogos perpétuos, e todas as divindades protetoras que têm elevado as mais altas esferas da terra esta grande obra do Império Romano, os invoco e rogo encarecidamente: guarda, mantêm, protege esta estabilidade, esta paz, (a este Príncipe) e depois de esgotada uma prolongadíssima residência mortal, destina-lhe sucessores o mais tarde possível, e que sejam capazes de sustentar sobre seus ombros valentemente o império de todas as terras como sabemos que o tem feito este, e os projetos de todos os cidadãos ou piedosos (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 131).

Existe a tese de que, nesta oração, Veléio estaria indiretamente valorizando Sejano como sucessor de Tibério, e não Vinício, cujas perspectivas em 30 d.C. já estariam diminuídas e assombradas pelo Prefeito do Pretório. A oração final seria em última instância um apelo à prudência (SUMNER, 1970: 296). Entretanto, o pedido para que os sucessores de Tibério fossem "capazes de sustentar sobre seus ombros valentemente o império de todas as terras [...]" sugere que Veléio Patérculo refere-se a Marco Vinício como um bom sucessor de Tibério, capaz de sustentar a tradição. Seu objetivo seria exaltar as qualidades de seu patrono e as de sua obra, garantidora da preparação do Cônsul para o Principado, por estar repleta de exemplos transmitidos pela história de Roma.

[15] Em 33 a.C., Marco Vinício foi escolhido por Tibério para desposar sua neta, Drusila (SHOTTER, 2004: 82). Com Calígula, ele recebeu o patriciado, permaneceu atuante e familiar na corte, tendo sido Cônsul novamente em 45 d.C.. Morreu em 46 por envenenamento, vítima de Messalina, e recebeu, por ordens de Cláudio, funerais oficiais (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 10). Segundo Woodman (1975: 281), Marco Vinício foi considerado um potencial sucessor de Calígula, mas foi Cláudio quem assumiu o poder.

A dedicatória também habilita alguns pesquisadores a suspeitarem de que Veléio escreveu sua obra em poucos meses e, por isso, em dois volumes pequenos que apresentam uma narrativa breve e lacunar. Marco Vinício permaneceu no cargo de Cônsul de janeiro a junho de 30 d.C.. Supondo que o objetivo do autor era celebrar a honra de Marco Vinício pela publicação do trabalho durante sua magistratura, a data de início da produção da obra pode ter sido a sua designação para o cargo, em 29 d.C.. Isto explicaria as constantes referências à pressa na escrita da obra – "Apesar do rápido avanço de nossa narrativa, não devemos deixar de mencionar este homem." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 108) ou "[...] nesta carreira precipitada que não me permite deter-me nunca, como levado pela força da roda ou de um turbilhão e de um redemoinho que não me deixa parar [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 16) – embora pareça que ele não concluiu esta tarefa a tempo. Curiosamente, as constantes referências ao Consulado de Marco Vinício como referencial de tempo passam a ser esporádicas a partir da metade do segundo livro.

Após a última referência ao Consulado de Marco Vinício – "[...] setecentos e nove anos depois da fundação da cidade, setenta e dois anos antes que tu, Marco Vinício, começasse teu Consulado" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 65) – o autor utiliza fatos tradicionais na História de Roma como referenciais temporais, tais como as Guerras Púnicas – "Desde que no Consulado de Cipião e Semprônio Longo, no primeiro ano da segunda Guerra Púnica, há duzentos e cinquenta anos [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 90) – e a fundação da cidade de Roma: "[...] e adotá-lo no Consulado de Élio Cato e Caio Sencio, em vinte e sete de junho do ano setecentos e cinquenta e quatro desde a

fundação da cidade, a vinte e sete anos." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 103). Apesar disto, os vocativos ao Cônsul de 30 d.C. permanecem ainda comuns: "Escuta-me falar agora, Marco Vinício, de um grande homem tanto na guerra como nos tempos de paz" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 113); "Quantas dores sofreu seu espírito nos últimos três anos, Marco Vinício!" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 130). Isto sugere que os últimos capítulos podem ter sido escritos depois de junho de 30 d.C. (SUMNER, 1970: 284-285). Raymond J. Starr (1981: 171) afirma que esta suposição é questionável, mesmo que as recorrentes referências à natureza restrita do trabalho possam indicar que ele escreveu sob a pressão do tempo, pois o fato de a obra ser uma homenagem a Marco Vinício não prova que apenas a sua nomeação para o Consulado de 30 d.C. fez Veléio Patérculo decidir escrevê-la.

A.J. Woodman (1975) enumera três ocasiões em que Veléio deixa pistas que embasariam esta hipótese: a primeira delas refere-se à grande velocidade com que escrevia: "[...] nesta pressa que não me permite nunca, como levado pela força de um tornado e de um redemoinho que não me deixa parar [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 16). A segunda pista apresenta referência à restrição de seu trabalho: "A grandeza deste homem requer vários volumes, mas as dimensões desta obra exigem que se explique em poucas palavras" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 29); e a terceira diz respeito a aparentes referências sobre sua intenção de escrever uma história maior posteriormente – "Deixamos para uma obra adequada qual era neste momento o aspecto de Roma, quais os ânimos de cada um [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 99).

Entretanto, estas pistas não precisam corroborar a hipótese de que Veléio Patérculo escreveu seu trabalho no espaço de alguns meses. Segundo Woodman (1975: 280), rapidez e brevidade são simplesmente formas técnicas de descrever a seleção ou pesquisa do material e não implicam necessariamente escrita rápida no sentido literal. A única base sólida para assumir que ele começou a escrever em 29 d.C. seria a dedicatória a Marco Vinício. Contudo, R. J. Starr (1981: 170) menciona a hipótese de que Veléio tenha começado a escrever sua obra em certa época e então, durante a comemoração ou depois da composição concluída, tenha inserido as referências a Marco Vinício, já que outras indicações cronológicas também são utilizadas, como demonstra o exemplo a seguir:

> Depois, (as Olimpíadas) o espetáculo mais famoso de todos e a competição mais eficaz para o desenvolvimento da resistência do corpo e do espírito, teve por fundador Ífito de Élide. Instituiu esses jogos e suas feiras oitocentos e vinte e três anos antes que tu, Marco Vinício, começasse teu Consulado (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 08).

Por si só a organização das Olimpíadas já era uma referência temporal suficiente para a parte inicial da história; além disso, a menção a Vinicio é uma sentença independente daquela que a antecede, o que levanta a suspeita de ser uma adição posterior. Portanto, estes argumentos não nos permitem afirmar ao certo em que época Veléio escreveu (STARR, 1981: 171).

Starr (1981: 172) concorda com Woodman sobre a brevidade da obra ter sido uma escolha de Veléio, não uma consequência da limitação do tempo para a escrita. A promessa de brevidade, como duas passagens do livro dois sugerem – "A salvaguarda da prometida brevidade determina em que medida deve-se explicar tudo em seu desenvolvimento" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 55); e

"Nós, recordando o que dissemos, apresentamos diante dos olhos e da mente de nossos leitores uma imagem geral do Principado" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 89) – , estava presente no prefácio da obra, e este compromisso não era incomum na época: Valério Máximo[16], apesar de não ser um historiador, avisa ao leitor em seu prefácio que será breve, assim como o prefácio da obra de Floro[17], que também apresenta uma certeza de brevidade (STARR, 1981: 163). Veléio Patérculo poderia ter o desejo de agregar a seu trabalho a característica de brevidade que Quintiliano e Dionísio de Halicarnaso viram em Tucídides e Salústio. Esta tese, entretanto, inspira cuidados: a brevidade de Salústio consistia na habilidade de dizer tudo em menos palavras possível, algo parecido ao aplicado por Tucídides. Mas é improvável que Veléio quisesse reivindicar para si uma qualidade que seu estilo pleonástico e bajulador não apresenta (WOODMAN, 1975: 279).

O método que Veléio Patérculo utilizou para produzir sua obra é o chamado *transcursus*: uma arremetida através da história, tocando apenas sobre os pontos mais importantes. Ele é o primeiro historiador romano a se referir a seu trabalho como um *transcursus*, o que não deve ser surpresa, já que ele é o primeiro historiador romano cujo trabalho pode ser assim chamado. Ele enfatiza como esta forma é confiável: "quem poderia expressar neste percurso de uma obra tão curta que benefício trouxe ao mundo inteiro naquele dia, de que estado a qual outro mudou a fortuna pública?" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 86). Seu trabalho se opõe à história regular, ou seja, as histórias de muitos volumes. Por isso, Veléio

[16]Valério Máximo era um moralista romano que escreveu *Nove Livros de Fatos e Ditos Memoráveis (Factorum et dictorum memorabilium libri ix*), um livro para ser utilizado nas escolas de retórica para exemplificar as virtudes e vícios humanos.

[17]Publius Annius Florus (70 d.C. -140 d.C.) escreveu, durante o governo de Adriano (117 d.C.-138 d.C.), uma breve e laudatória história do Império Romano intitulada *Epitome das Histórias de Tito Lívio.* A obra é composta por dois livros e focada na arte da guerra.

percebia seu trabalho como uma pequena exceção. Isto pode ser percebido pelas suas inúmeras alusões a um trabalho futuro que seria uma história regular (STARR, 1981: 166): "Descreveremos em outro lugar os povos panonianos e as nações dálmatas, a localização de suas regiões e de seus rios, o número e características de seus recursos militares [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 96); "Deixamos para uma obra adequada qual era neste momento o aspecto de Roma, quais os ânimos de cada um [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 99); "Segundo espero, nos volumes que sejam necessários, descreverei aquela feroz juventude de tanto milhares [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 114).

Na *História Romana*, encontramos uma combinação de elementos da História universal escrita com uma total ênfase na brevidade. Este modelo de escrita histórica, o sumário universal, parece ter sido popular no tempo em que Veléio escreveu (WOODMAN, 1975: 285-287). Na tradição da escrita histórica romana, alguns historiadores[18] atendem a um ou dois destes critérios, mas a combinação de universalidade e de brevidade é única em Veléio. Tal fato pode ser explicado pelo contexto em que viveu o autor: um mundo bilíngue em que a produção histórica grega, assim como a romana, influenciou o relato[19]. Tanto a Grécia quanto Roma não produziram um único historiador que possa ser considerado como um completo paralelo para Veléio. Vários autores apresentam algumas semelhanças com ele, mas nenhum pode ser considerado seu completo modelo (STARR, 1981: 266-269).

[18] L. Cassius Hermina – um analista do tempo da Terceira Guerra Púnica que escreveu uma História de Roma em quatro ou mais volumes – e L. Scribonius Libo – que produziu uma tábua cronológica dos magistrados em que, como em Veléio, a grande tarefa da informação foi transmitida com frases breves – são dois exemplos disso (STARR, 1981: 167).

[19] Éforo escreveu a primeira história universal mais de trezentos e cinquenta anos antes de Veléio, mas o fez em trinta livros. Menandros de Éfesus, em data desconhecida, escreveu um relato sobre as ações que tiveram lugar sob cada um dos Reis da Fenícia, tanto entre os gregos quanto entre os bárbaros, que é paralelo ao trabalho de Veléio no que diz respeito ao alcance (STARR, 1981: 168).

Os motivos que levaram Veléio a escolher este modelo de escrita não são fáceis de apontar, mas a utilidade, a praticidade diária parece ser a chave para explicá-lo. O desejo de utilidade pode ajudar a explicar a presença das Histórias romana e não romana e da História da literatura, incluída talvez porque Veléio procurou ser o mais acessível possível. Homens de baixo *status* e que não esperavam uma carreira pública compunham a larga audiência da história, pois os romanos, como os gregos, apresentavam suas histórias em lugares públicos, tais como o Fórum, os banhos ou o teatro (MARINCOLA, 2004: 28).

R. J. Starr (1981: 173-174) enumera três prováveis grupos que formavam o público da obra de Veléio Patérculo: o primeiro deles seria formado por homens que, por várias razões, desejavam uma breve revisão da História. Estes poderiam estar a anos afastados de sua educação formal, separados dela por longos períodos gastos no serviço militar ou no serviço imperial, e gostariam de refrescar a memória com um relato rápido daquilo que de mais importante aconteceu na História romana e não romana. O segundo destes grupos seria o daqueles homens que receberam uma pequena ou informal educação, mas que queriam ter o mínimo do conhecimento da História. E o terceiro e último grupo poderia ser formado pelos estudantes propriamente ditos. A obra de Veléio pode ter provido-os com um rápido e útil olhar completo com os mais famosos exemplos que eles poderiam usar em seus exercícios de retórica.

Desta maneira, pode-se explicar a escolha da brevidade na escrita de uma História universal pela audiência a que a obra era destinada, ou seja**,** para o público que desejava acessar uma história ampla em sua temática e breve em sua extensão. Seria, assim, um tipo diferente de História para um tipo diverso de público, com

necessidades particulares (STARR, 1981: 174). A obra seria uma História universal em miniatura, designada para entretenimento e instrução (SUMNER, 1970: 282). Segundo John Marincola (2004: 28), a tradição da História Universal, surgiu no final da República – com Varrão, Ático, Cornélio Nepote – e continuou durante o Império, quando Veléio Patérculo, Granius Licianaus, Floro e Eutrópios herdaram esta tradição (MARINCOLA, 2004: 29).

Os dois livros da *História Romana* de Veléio Patérculo abarcavam desde as origens de Roma até sua própria época. A primeira parte da obra, que diz respeito às origens de Roma e sua história até o fim da República, é formada pelo primeiro livro e o segundo até o capítulo 41. Para escrevê-la, o autor certamente consultou outras obras históricas que ele menciona ocasionalmente. Veléio faz referência, por exemplo, aos *Anais* de Emílio Sura[20] quando se refere aos grandes Impérios anteriores a Roma: "Emílio Sura expôs em seus Anais do Povo Romano o seguinte: os soberanos da Assíria dominaram todas as nações [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 06); e a Quinto Hortêncio Hortalo, ao falar da guerra social e da participação de um antepassado seu[21]: "Alguns autores, e de maneira muito brilhante, Quinto Hortênsio em seus Anais, deram a conhecer suas virtudes." (VELEÍO PATÉRCULO. *História Romana II*, 16). Veléio também indica ter consultado as *Orígens* de Catão: "Estaria de acordo com eles, mas quanto difere desta a opinião de Marco Catão! Este chega a dizer que Cápua foi fundada por etruscos [...]" (VELÉIO

[20] A referência a Emílio Sura – que aparentemente escreveu um compêndio de História universal com características semelhantes ao trabalho de Veléio e que não sobreviveu até nós – é feita de forma direta, com a transcrição das informações transmitidas pelo autor.

[21] Este antepassado era Minacio Magio, neto de Décio Magio, que lutou fielmente ao lado dos romanos na Guerra Social, tendo ocupado com sua legião as cidades de Herculando, Pompéia e Composa. Segundo Veléio, o povo romano lhe agradeceu a lealdade concedendo-lhe a cidadania a título individual e nomeando seus filhos como Pretores (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 16).

PATÉRCULO. *História Romana I*, 07) e a obra de Fábio Pictor, provavelmente através do *Chronicorum libri III*, de Cornélio Nepote.

Além disso, o *Liber Annalis* de Ático, publicado entre 50 e 46 a.C., é uma das fontes utilizadas por Veléio nesta primeira parte da obra. Também podemos citar a obra de Cornélio Sisenna como um provável modelo de alguns aspectos da reconstrução das origens das Guerras Civis. Para tratar de homens ilustres, Veléio se inspirou em documentos biográficos-panegíricos[22] conservados nos arquivos das grandes famílias; assim ele pode ter se servido das *Vitae* de Cipião Emiliano, de Múmio e de Druso. Em algumas ocasiões estes documentos chegavam ao conhecimento público para impulsionar as ambições dos membros destas famílias (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 12-13). Deste fato, podemos concluir que estas biografias não eram textos neutros; certamente em sua redação houve a seleção daquilo cuja narração contribuiria para uma boa imagem da personagem biografada, não apenas por serem textos que objetivavam o elogio daquela vida narrada, como também pelo fato de que seu uso para propaganda era possível.

A segunda parte da obra, que abrange o livro dois a partir do capítulo 42[23], se concentra no estabelecimento do Principado e de suas principais personagens: César, Otávio e Tibério. Nesta parte do relato há coincidências com a obra de Apiano[24], e com a de Tito Lívio, apesar de não haver a referência direta de Veléio a estes autores. Segundo Maria Assunção Sánchez Manzano (2001: 13), o relato de Veléio Patérculo coincide em alguns pontos com a narração de Tito Lívio

[22] Os textos panegíricos compunham-se de um discurso feito por um autor com o objetivo de elogiar outra pessoa, geralmente escrito como forma de reconhecimento ou agradecimento por alguma benesse recebida.
[23] O capítulo 42 descreve a investida de Júlio César contra os piratas que o sequestraram, que terminou com a crucificação de todos os capturados.
[24] Esta coincidência proveio de uma fonte comum aos dois: Asínio Polião (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 13).

denominada *Periochae*[25]. Com a obra de Apiano, a *História Romana,* coincide em diversos pontos como, por exemplo, na descrição de César. Ambos os autores afirmam que César ignorou as previsões dos áugures e o sonho de sua esposa, foi ao Senado e lá foi assassinado (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 41; APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis II, 149). Veléio Patérculo e Apiano também concordam com a possibilidade de comparar César a Alexandre: "[...] o homem mais afortunado em tudo, extraordinário, de grandes projetos, e digno de ser comparado com Alexandre. [...]" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis II, 149); "[...] pela excelência de seus pensamentos, pela diligencia na guerra, pela capacidade de enfrentar perigos, se assemelhava a aquele grande Alexandre, mas sóbrio e não enraivecido" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 41).

O autor também se serviu de testemunhos orais para tratar de épocas próximas à sua vida, sendo ele mesmo uma destas testemunhas. Veléio utiliza a primeira pessoa para falar de fatos dos quais ele participou – "[...] assim, fui espectador, e no que alcançava minha mediocridade, colaborador, na qualidade de Prefeito e de Legado, de suas façanhas insuperáveis durante nove anos." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 104); "tive a sorte de ver este espetáculo lindíssimo e memorável dos exércitos [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 101) – além de se referir às reações que o povo demonstrou frente aos fatos narrados – "dificilmente poderemos descrever adequadamente [...] a alegria daquele dia e as felicitações das pessoas, os bons desejos expressados [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 103) – o que permite afirmar que Veléio foi testemunha de alguns dos fatos que narra ou ouviu o testemunho de alguém que o

[25] Este consiste em um breve resumo do texto completo de Tito Lívio. Dos 142 livros desta obra, temos acesso a apenas dois (MELLOR, 1991: 53).

fez, pois dificilmente ele encontraria nas fontes que consultou informações desta natureza.

Duas passagens na obra podem indicar que o autor utilizou o depoimento de terceiros para compor passagens da narrativa. No primeiro momento, lemos: "No entanto, há quem crê que do mesmo modo que salvou os vivos, se apropriou do patrimônio dos que foram degolados [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 120); no segundo momento, observamos: "Considero suficiente o que disseram as pessoas [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 124). Estes testemunhos orais utilizados por Veléio não se configuraram pela entrevista, mas denotam tratar-se de opiniões presentes no contexto da produção da obra que foram utilizadas aleatoriamente pelo autor ou para demonstrar que sua opinião não era unânime, ou para descrever determinado fato.

Veléio também consultou documentos oficiais, como as *acta senatus* (as atas das discussões ocorridas no Senado) e as *acta publica* (atas das discussões que ocorriam nas três assembléias romanas: *comitia centuriata, tributa* e *curiata),* além de documentos militares e arquivos Imperiais, para escrever sobre sua época. Para embasar seu relato sobre o início do Principado, Veléio consultou as *Res Gestae* – que compreendiam o testamento de Augusto e o relato de todos os feitos de seu governo – e os *Comentarii*[26] do Príncipe (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 13).

O relato é parcial em relação aos Césares e beira a adulação quando trata de Tibério. A sua interpretação da História recente centra-se na celebração da pacificação interna e na supressão da Guerra Civil iniciada por César e concluída por Augusto, de cuja política Tibério é continuador e concluinte (SOLODOW, 1999:

[26] Tratava-se de uma espécie de autobiografia de Augusto em que este, a exemplo de Júlio César, relatava os fatos de sua vida sob seu ponto de vista. É uma obra perdida para nós, da qual somos informados por Suetônio (*A Vida dos Doze Césares.* Vida de Augusto, 85).

380). Veléio não esconde sua admiração pelo Imperador: sua volta a Roma equivale, na *História Romana*, ao retorno da proteção da Fortuna à cidade – "Mas a fortuna [...] então devolveu sua proteção ao estado, porque antes da morte dos dois irmãos, o retorno de Tibério Nero de Rodes [...] encheu de felicidade sua pátria" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 103). Além disso, de acordo com o autor, Caio César, neto de Augusto, mostrava grande respeito ao futuro Imperador – "Pouco tempo havia passado quando Caio César [...] se reuniu antes com Tibério Nero, por quem mostrava o respeito adequado a um superior" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 101). Tibério é apresentado, na *História Romana*, como um general experiente e um político clemente, ou seja, o melhor líder político que o Império poderia desejar (SOLODOW, 1999: 380).

A obra é valiosa por seus retratos e pelos capítulos que tratam da evolução da literatura latina, em que o autor discute as razões de seu declínio. O capítulo 41 do livro II é um bom exemplo destes retratos construídos por Veléio, que constituem o traço biográfico da obra. Trata-se de uma descrição de Caio Júlio César, sua descendência, suas virtudes pessoais, suas habilidades na guerra e sua trajetória até ser capturado por piratas:

> Então veio ao Consulado Caio César, que segura minha mão enquanto escrevo e me força a deter-me nele, por mais que eu quisesse avançar mais depressa. Descendente da nobilíssima família dos Júlios, segundo se sabe, muito antiga, uma linhagem que precedia de Anquises[27] e Vênus, destacou-se por sua postura entre todos os cidadãos, de grande força de caráter, muito generoso em munificência, de coragem sobre-humana, acima da natureza e do crível; pela excelência de seus pensamentos, pela diligencia na guerra, a capacidade de enfrentar perigos, se assemelhava a aquele grande Alexandre, mas sóbrio e não exasperado. Alimentava-se e dormia para manter-se, e não por prazer. (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 41).

[27] O troiano Anquises era pai de Enéias, cuja mãe foi Afrodite (HACQUARD, 1996: 113).

Além deste retrato, também se destacam os de Mário (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 11) Sila (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 17), Pompeu (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 73), (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 11), e Cícero (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 66). A genealogia – como um recurso à comparação entre o que se pode esperar de alguém pela sua ascendência e a transcendência histórica de sua vida pública – é sempre utilizada, podendo ser uma influência do gênero biográfico grego (SÁNCHEZ MANZANO, 2001: 18). A descrição de Júlio César, acima citada, é um exemplo da utilização da genealogia, pois Veléio Patérculo, antes de enumerar as qualidades do Cônsul, retoma as origens heróicas de sua família como uma forma de justificá-las.

Sobre a literatura latina, Veléio afirma que os gênios de cada arte se distribuíram de acordo com uma semelhança de época e de resultados, citando vários exemplos, como o florescimento da comédia, da tragédia e da filosofia ocorridos na Grécia: "Uma só época definida por um período de muitos anos deu esplendor à tragédia, por obra de Ésquilo, Sófocles e Eurípedes, homens de inspiração divina;" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 16). Entretanto, segundo Veléio Patérculo, isto não ocorreu mais na Grécia do que em Roma, onde brilharam Cecílio, Terêncio e Afrânio, além de Tito Lívio, Catão e os destaques da oratória, que incluía os irmãos Graco (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I*, 17).

Veléio Patérculo assevera que o apogeu de cada gênero se circunscreve a períodos muito breves e por isto ele busca sempre as causas da convergência de gênios na mesma época, sendo as mais importantes a emulação e a admiração, que levam à imitação. Mas, pela dificuldade em manter o alto nível do ofício, "de

maneira natural, o que não pode avançar, retrocede" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I,* 117). E assim, como houve o impulso de alcançar os escritores precedentes e admirados, quando desaparece a esperança de superá-lo, o esforço decai, ou seja, o que não se pode alcançar já não é perseguido e busca-se uma nova forma de se sobressair (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I,* 17). Desta maneira, Veléio Patérculo descreve a evolução da literatura latina sendo constituída de gerações de gênios impossíveis de serem superados, mas cuja tentativa de imitação e superação contribui para o crescimento de outras áreas da literatura.

A *História Romana* de Veléio Patérculo foi escrita no início do século I d.C., e dedicada a Marco Viníco devido à relação de patronagem que havia entre o autor e o Cônsul de 30 d.C.. A obra foi escrita utilizando o método denominado *transcursus* e pode ser considerada como um exemplo de história (ou sumário) universal; sendo enquadrada na tradição, surgida ao final da época republicana, da escrita de pequenos compêndios históricos para serem lidos em locais públicos. A *História Romana* nos apresenta interessantes descrições de personalidades históricas (como o retrato de JúlioCésar) e uma peculiar explicação sobre a evolução da literária latina. A *História Romana* pode ser vista como uma narrativa lacunar, em relação aos fatos narrados, e adulatória no que se refere ao Imperador Tibério, mas estas características devem ser entendidas como escolhas do autor, pois sabemos que a configuração de nenhuma obra é escolhida por um acaso, e uma análise mais detida nos permitirá apontar as possíveis intenções do autor ao fazer suas escolhas do estilo de narrativa, dos fatos a serem narrados e das opiniões acerca dos temas contidos na obra.

Assim, nenhuma escrita é inocente em suas escolhas e opiniões. Os autores sofrem influências dos valores de suas épocas e moldam suas narrativas visando algum objetivo, algum interesse, seja ele ascensão política, afirmação da autoridade de sua obra como fonte de conhecimento do passado, ou demonstração de gratidão aos dirigentes políticos. Apiano de Alexandria também escreveu uma *História Romana* e, assim como Veléio Patérculo, certamente foi levado por diversos fatores a construir seu relato da maneira que o fez. Portanto, da mesma forma que fizemos com Veléio Patérculo, para entender a *História Romana* deste homem do século II d.C., devemos observar sua atuação e a configuração político-social de seu contexto para, em seguida, compreendermos as escolhas feitas por ele.

1.2 – Apiano de Alexandria e sua *História Romana*

1.2.1 Um homem atuante em Roma ao longo da Dinastia Antonina

Apiano de Alexandria é o autor do outro documento textual que utilizamos em nossa pesquisa: a *História Romana*. Por não ter chegado até nós sua autobiografia[28], para escrever sobre sua vida a historiografia moderna utiliza como fonte sua auto-apresentação no prólogo da *História Romana* e a produção epistolar endereçada a Frontão[29], o preceptor de Marco Aurélio (SANCHO ROYO, 1985: 07)

[28] Sabemos da existência desta autobiografia devido a uma referência feita a ela por Apiano: "E se alguém tem um interesse especial em saber mais a respeito de minha pessoa, existe um escrito meu sobre estas questões" (APIANO. *História Romana I*. Prólogo, 15).

[29] Marco Cornélio Frontão (100-166/167 d.C.) nasceu na Numídia, alcançou muita influência literária em sua época, era um jurista eminente e famoso orador no Senado. Foi nomeado como um dos tutores

e seu amigo, como o próprio Frontão informa: "[...] meu amigo Apiano, entre ele e eu houve uma intimidade de longa data e uma prática quase diária de estudos mútuos" (FRONTÃO. *Correspondência de Frontão para Antonino Pio*, CXXXII, 02).

Apiano nasceu em Alexandria, no Egito, provavelmente nos últimos anos do governo de Domiciano (81-96 d.C.) (GRANT, 1996: 98). Ao longo de sua vida, desempenhou altos cargos administrativos em sua cidade natal; durante o governo de Adriano foi advogado em Roma, provavelmente na qualidade de *aduocatus fisci*, (SANCHO ROYO, 1985: 08) ou advogado do Tesouro Imperial (BROWDER, 1980, 32), cargo instituído pelo Imperador Adriano.

Na velhice, por intercessão de Frontão, Apiano foi nomeado para o cargo de Procurador Imperial (SANCHO ROYO, 1985: 08), provavelmente na Província do Egito (GRANT, 1996: 98). No epistolário do preceptor de Marco Aurélio encontramos uma carta endereçada a Antonino Pio que nos esclarece muito sobre o assunto. Frontão inicia esta carta, escrita entre 157 d.C. e 161 d.C., relembrando que Antonino Pio já havia atendido a um pedido seu: "vós promovestes rapidamente, a meu pedido, à dignidade de um cavaleiro romano, Sextius Calpurnius, que dividiu comigo o privilégio de duas Procuradorias" (FRONTÃO. *Correspondência de Frontão para Antonino Pio*, CXXXII, 01). Em seguida ele diz que por dois anos esteve pedindo por Apiano, que desejava o cargo de Procurador "para realçar sua dignidade na velhice [...] e não por ambição ou cobiça pelo salário de Procurador" (FRONTÃO. *Correspondência de Frontão para Antonino Pio,* CXXXII, 02).

---

de Marco Aurélio por Adriano em 138 e reafirmado neste cargo por Antonino Pio (GRANT, 1996: 84-85).

Antonio Sancho Royo (1985: 8-9) suspeita que Apiano foi *Procurator Augustorum* dos Imperadores Marco Aurélio e Lúcio Vero. É provável que o autor de *História Romana* tenha desempenhado este cargo durante o governo destes Imperadores. Entretanto, através da leitura da carta endereçada a Antonino Pio, podemos afirmar que foi este Imperador que nomeou Apiano para este cargo, pois Frontão afirma isto claramente: "o momento em que vós destes a Apiano a Procuradoria pelo meu pedido [...]" (FRONTÃO. *Correspondência de Frontão para Antonino Pio*, CXXXII, 02). A interferência de Frontão nesta ocasião deve ter sido necessária porque os magistrados que ocupavam as Procuradorias eram membros da Ordem Senatorial, da qual Apiano não fazia parte. Ele possuía a cidadania romana e o título equestre cedidos por Adriano (SANCHO ROYO, 1985: 09), provavelmente conseguidos devido à nova forma de recrutamento equestre que este Imperador implantou.

No prefácio de Apiano, os cargos são de alguma forma postos à frente como uma qualificação para escrever a história, mas eles são claramente ornamentais: a menção de cargos, e de outras honras não têm utilidade na investigação demandada pela história, pois ela serve apenas para promover o status social do narrador (MARINCOLA, 2004: 146). Assim Apiano se apresenta: "[...] sou Apiano de Alexandria, homem que alcançou os mais altos postos em sua pátria e que atuou como defensor nos Tribunais de Roma no tempo dos Imperadores, até que lhe concederam o cargo de seu Procurador" (APIANO, *História Romana I.* Prólogo, 15).

Este destaque dado por Apiano às importantes tarefas públicas por ele desempenhadas, assim como o fato de ter escrito uma autobiografia, pode configurar uma intencionalidade do historiador em demonstrar a autoridade de sua obra. Afinal

a experiência política era, na tradição historiográfica romana, requisito indispensável para o bom historiador, e os centros de poder eram, às vezes, centros de cultura e mecenato (MILLAR, apud: SANCHO ROYO, 1985: 10). Nesta auto-descrição, o objetivo de Apiano poderia ser demonstrar sua estreita vinculação com o poder e sua longa carreira política. Era comum que os historiadores antigos apresentassem sua decisão em escrever a história usando a face "pública". Eles enfatizavam a grandeza dos fatos e a seriedade de seus objetos. Embora dissessem algo sobre suas motivações pessoais, esta decisão privada era apresentada como benéfica para os indivíduos e o Estado (MARINCOLA, 2004: 62). Além disso, como em sua obra Apiano narra fatos distantes de seu contexto, o empenho em se apresentar como homem acostumado a tarefas públicas era um aval de sua capacidade para interpretar os fatos de um passado informado por documentos anteriores (SANCHO ROYO, 1985: 10).

Sobre a vida pessoal de Apiano, não sabemos quase nada e a única informação desta natureza a que temos acesso advém das cartas de Frontão. Na mesma carta em que pediu a Antonino Pio o cargo para Apiano, Frontão alude à ausência de filhos do amigo: "[...] há a idade, há a falta de herdeiros que chama por consolações para aliviá-la" (FRONTÃO. *Correspondência de Frontão para Antonino Pio*, CXXXII, 02). Assim, o amigo de Apiano defende que sua nomeação como Procurador Imperial serviria para acalentar a sua velhice solitária.

Além disso, Apiano sofria de problemas gástricos, como demonstra em uma carta sua a Frontão: "Eu não pude vê-lo hoje, devido a problemas gástricos, na última noite eu apenas fiquei deitado." (FRONTÃO. *Correspondência de Apiano para Frontão*, CXXXIII, 01). A data de sua morte é incerta. Antônio Sancho Royo

(1985: 13) supõe que ele morreu em 165 d.C.; segundo Michael Grant (1996: 99), Apiano viveu até pelo menos 180 d.C., tendo finalizado seu trabalho algum tempo antes.

Não podemos situar a vida de Apiano de Alexandria no decorrer do governo de apenas um Imperador. Ele, segundo a historiografia, recebeu a cidadania e o título equestre das mãos de Adriano e o cargo de Procurado Imperial de Antonino Pio, tendo provavelmente desempenhado esta função durante o governo colegiado de Marco Aurélio e Lúcio Vero. Assim podemos afirmar que a trajetória de Apiano acompanhou a evolução da dinastia dos Antoninos. Além disso, Apiano participou de um mundo bilíngue em que o estabelecimento de identidade era quase sempre duplo e abarcava o lado ocidental-latino e o oriental-grego, cuja influência na cultura romana estava em franco crescimento.

Luís Gil (1961: 179) caracteriza todo o século II como um período de moderação e magnanimidade, constituindo uma das épocas mais felizes da História do Ocidente, não só pela prosperidade econômica, mas também pelo liberalismo político que os governos souberam conservar, dentro de uma ordem pública estável. As delações e processos por motivos políticos se acabaram. Os cidadãos recobraram sua segurança pessoal e, no Senado, podia-se discutir e opinar sem medo. As elites da época demonstravam verdadeiramente o desejo de cooperação para com o Imperador (GIL,1961: 173). Os escritores deste momento (como Plínio o Jovem e Dion Crisóstomo, por exemplo) olhando o tenebroso passado, elogiavam a *rara felicitas temporum* que desfrutavam; e graças a eles conhecemos os sucessos de períodos em que a liberdade não era grande. Estes relatos despertavam o interesse

dos Imperadores, pois ao reprovar os crimes do passado, fazia-se indiretamente o elogio do presente (GIL, 1961: 174).

Os três Imperadores que se sucederam no século II d.C., Antonino Pio (138-161), Marco Aurélio (161-180) – até 169 com seu colegiado Lúcio Vero – e Cômodo (180-192) integravam a dinastia dos Antoninos (iniciada por Nerva, Trajano e Adriano). A importância dos Antoninos é múltipla, mas encontra-se principalmente no fato de representarem uma época de transição (GRANT, 1996: 04). As mudanças operadas na sociedade romana deste período tiveram como instrumento mais significativo as guerras, iniciadas pela ruptura das fronteiras norte e leste, que indicaram o fim próximo da estabilidade e da harmonia (GRANT, 1996: 152).

Géza Alföldy[30] (1989:110) afirma que o período que vai do governo de Augusto ao de Antonino Pio é caracterizado pelo florescimento da política romana. Época em que o Império atingiu o máximo de sua extensão geográfica[31] e viveu um período de relativa paz, tanto internamente quanto nas fronteiras. Segundo Paul Petit (1974B: 175-176), o governo dos Antoninos caracterizou-se pelo equilíbrio entre os elementos civis e militares, seguindo a tradição de Augusto. As mudanças relevantes constituem a transformação do poder pessoal do Imperador em um governo burocrático: o *Princeps* perdeu seu traço de magistrado, de representante do povo romano e se tornou o titular de um ofício público. Neste sentido, a evolução do Conselho do Príncipe é significativa: era formado por *amici* e *comites* do Imperador, chamados a discutir com ele as grandes opções políticas, além de ser um dos órgãos

[30] Sabemos que Géza Alföldy apresenta a sociedade romana de forma modelar. Nela, os grupos sociais aparecem quase estáticos, quanto à possibilidade de mobilidade social, e seus membros são identificados de maneira uniforme quanto à suas funções e objetivos dentro da sociedade. Entretanto, sua descrição da sociedade romana nos pareceu suficiente para explicar alguns traços dos contextos dos autores antigos, e algumas estruturas político-sociais dos tempos republicanos.

[31] Esta máxima extensão geográfica foi alcançada com a conquista da Dácia, realizada por Trajano.

da justiça imperial. Sua existência rendeu a ilusão da permanência da política pessoal dos soberanos através de seus conselheiros.

Para a maior parte dos autores, a crise do Império se iniciou com Septímio Severo, mas Roger Rémondon (1967: 03) afirma que foi durante os governos de Marco Aurélio e Cômodo que o equilíbrio e a estabilidade da paz romana foram quebrados. Então, apareceram as múltiplas formas de uma possível crise interior (crise política, econômica, religiosa e moral) e exterior, pelos movimentos dos povos estrangeiros, denominados bárbaros, em toda a Europa. Paul Petit (1974B: 31-34) concorda com esta análise e também enumera como causas deste início de declínio, além do agravamento das guerras externas, o aparecimento da peste – que causou grandes perdas humanas – e a crise econômica, consequência da paralisação do comércio pelas guerras e do aumento dos impostos para cobrir os custos bélicos.

O governo de Marco Aurélio pode ser considerado como bastante desastroso. O regime se apoiou em uma aristocracia senatorial e sobre os ricos notáveis das províncias romanas. Mas estes grupos se serviram do Estado, antes de servi-lo, para se enriquecerem sem obstáculos. Os grandes chefes militares e os altos funcionários, cada vez mais, eram retirados da Ordem Equestre, que ainda conservava o gosto pelo serviço público (PETIT, 1974B: 37-38). Durante este período, se impôs uma tendência a associar um Procurador equestre a cada alto funcionário senatorial, com o fim de vigiar o último (RÉMONDON, 1967: 178).

Deste período há um considerável número de escritores importantes, tanto em grego quanto em latim. Destacam-se, na prosa em latim, as obras de

Apuléio[32] e talvez de Frontão (embora de sua obra não tenha sobrevivido o suficiente para um julgamento preciso); na escrita grega, destacam-se as *Meditações* de Marco Aurélio e a obra de Luciano[33]. A predominância de escritores gregos é mais um dos inúmeros sinais de que a parte grega do Império estava se afirmando, em particular, pela Segunda Sofística (GRANT, 1996: 83). Este movimento era formado por homens que, além de apaixonados pela retórica e grandes ricos urbanos, dispunham de grande influência e popularidade. A emergência do movimento sofista gerou consequências importantes para a ideologia Imperial e para a idéia que os romanos formavam de si mesmos. Os sofistas admiravam Roma e acreditavam que só ela poderia realizar o ideal almejado pelos gregos dos tempos de Alexandre: o mito de uma pátria universal em que reinariam os valores do helenismo (GRIMAL, 1993: 107-108).

A oposição ao regime imperial não desapareceu, é claro, mas sua importância era pequena. Marco Aurélio, por exemplo, demonstrava serenidade ao suportar as críticas e ao se esforçar para corrigir os erros, além de ter o costume de responder verbalmente ou por escrito a quem falava mal dele. Mais notória ainda é a sua tolerância às liberdades dos historiadores, que desfrutavam do favor Imperial desde Adriano e Antonino Pio (GIL, 1961: 177).

---

[32] Apuléio (125-164) era filósofo e escritor satírico, romano nascido em Madaura, na Numídia, notável figura da literatura, da retórica e da filosofia platônica de sua época. Autor de *Apologia*, uma espécie de autobiografia, escreveu ainda diversos poemas e tratados, entre os quais *Florida*, coletânea de trabalhos de eloquência. Sua obra mais conhecida é *Metamorfoses* ou *O asno de ouro*, composta por onze livros que narram as aventuras do jovem Lúcio, transformado por magia em burro, que só recupera a forma humana graças à intervenção de Ísis, a cujo serviço se consagra.

[33] Escritor grego nasceu em 125 d.C., em Samósata, na província romana da Síria. O apogeu de sua atividade literária transcorreu durante o governo de Marco Aurélio. Escreveu em grego e se tornou conhecido pelos diálogos satíricos e críticas ácidas sobre os costumes da sociedade de sua época. Provavelmente morreu em 181 d.C., em Alexandria, e suas obras mais conhecidas são *Diálogo dos deuses*, uma paródia da mitologia helênica, *Diário dos mortos*, uma ironia à vaidade, *Sobre a morte de Peregrino*, sobre o suicídio do filósofo, *Dupla acusação*, sobre seu rompimento com a retórica, e *De como escrever história*, uma sátira sob forma epistolar.

Neste contexto, a oposição ao regime Imperial não representava ameaça séria de subversão política porque ninguém pensava em voltar aos dias republicanos, já muito opacos no imaginário político da época. No cenário da produção literária, não havia espaço para a ação repressora do Imperador. O controle agora era exercido mediante o mecenato Imperial e a estatização da educação: todos os Imperadores do século II d.C., menos Cômodo e Trajano[34], acolheram sob seu patrocínio intelectuais e artistas (GIL, 1961: 178).

Apiano não participava do movimento sofista, e sua obra, apesar de ser importante sobre alguns temas, não figura nas listas das principais produções deste período. Entretanto, a composição de Apiano apresenta características que a fazem peculiar, principalmente no que diz respeito ao modelo utilizado em sua construção, e pelo fato de que, no século II d.C., ele escreveu uma obra que tratava do distante passado pré-imperial ou republicano.

1.2.2 – *História Romana:* sobre a obra e sua composição

Apiano foi um funcionário Imperial que, na velhice, se dedicou ao ofício histórico, talvez impulsionado por sua admiração e gratidão para com o grande Império que havia lhe recompensado com um cargo (SANCHO ROYO, 1985: 27). *História Romana* é a principal produção histórica de Apiano e a única que nos chegou. Compõe-se de uma narração da História de Roma desde sua fundação até a

[34] Estes dois Imperadores não desenvolveram a prática do mecenato por diferentes razões. Trajano por achar que suas ações eram suficientes para promovê-lo; e Cômodo, porque se preocupou mais em lidar com as conjurações contra seu governo (GIL, 1961: 178).

morte de Sexto Pompeu, em 35 a.C., ocorrida pouco depois da divisão do Império entre Antônio e Otávio (SANCHO ROYO, 1985: 10 e 13). Apiano, no prólogo da obra, justifica seu trabalho:

> E levei a cabo esta tarefa com cada povo, no desejo de aprender com exatidão as relações dos romanos com cada um, a fim de compreender a debilidade dos mesmos, ou sua capacidade de resistência; de outro lado, o valor e boa fortuna de seus conquistadores ou qualquer outra circunstância fortuita que produziu (APIANO. *História Romana I*. Prólogo, 12).

Trata-se de uma História de Roma e, mais ainda, da gestação da grandeza a que chegou Roma desde suas origens humildes, sendo este o centro de gravitação de todo o acontecer histórico. Assim são narradas as conquistas dos diferentes povos empreendidas por Roma, até chegar a se tornar a dona do mundo conhecido (SANCHO ROYO, 1985: 12). O primeiro livro, "Da Realeza", diz respeito ao período dos reis. Ao iniciar sua obra neste ponto, parece que Apiano desejava delinear as virtudes romanas desde o início mítico de sua História; os livros restantes contemplam estas virtudes da República até o Principado. Disto resulta a conclusão de que Apiano pensava que as virtudes eram parte fundamental do caráter romano, não condicionadas pelo modo de governo, nem erradicadas ou suprimidas pela guerra civil (BUCHER, 2000: 430).

A obra foi escrita em grego, compunha-se de vinte e quatro livros[35] dos quais doze sobreviveram completos[36], e outros seis, em fragmentos[37]. A primeira

[35] Foram perdidos, no decorrer dos séculos, seis livros intitulados "Sobre a Hélade", "Sobre a Jônia", "Sobre o Egito", "A Hecatontecia", "Sobre a Dácia" e "Sobre Arábia" (SANCHO ROYO, 1985: 35-35)

[36] Os livros "Sobre Ibéria", "A Guerra de Aníbal", "Sobre África", "Sobre Ilíria", "Sobre Síria", "Sobre Mitríades", além dos cinco livros sobre as Guerras Civis, e do Prólogo, são aqueles que nos chegaram completos.

[37] Os livros que nos chegaram fragmentados são: "Da Realeza", "Sobre a Itália", "História Samnita", "História da Gália", "Sobre Sicília e outras Ilhas" e "Sobre Macedônia".

parte de *História Romana* trata da fundação de Roma e de suas guerras com outros povos e, para a organização desta narrativa, Apiano utilizou não o método cronológico, mas sim o etnográfico, cuja referência foi a cidade de Roma (SANCHO ROYO, 1985: 11-12): "as guerras estrangeiras sustentadas com povos diferentes encontram-se divididas em livros, em razão do povo com que foram sustentadas" (APIANO. *História Romana I,* Prólogo, 15).

Apiano inicia com uma descrição de todos os povos sobre os quais os romanos conseguiram domínio. Os romanos governavam o mundo e o que eles não governavam, diz Apiano, era por escolha; eles tinham realmente escolhido as melhores áreas do globo para governar e até recusaram algumas que se ofereceram como "objeto" de conquista. Esta apresentação do assunto tinha como propósito demonstrar a grandeza do tema da obra, ou seja, a extensão e o poder do Império cuja história seria relatada. Com esta descrição Apiano também buscava afirmar a sua autoridade como narrador, pois, evidenciava um grande conhecimento sobre o assunto, que seria confirmado ao longo da obra. Desde que ele vai arranjando sua história pelo teatro da ação, enfatiza como é grande em extensão o Império e como será difícil narrar eventos ocorridos simultaneamente por todo o território romano (MARINCOLA, 2004: 42).

Esta primeira parte, que abarca o livro I da *História Romana*, compõe-se de doze livros, dos quais apenas seis não nos chegaram fragmentados. Apiano assim descreve a divisão de seus livros:

> Os livros que reúnem as numerosas façanhas dos romanos na Itália são três e estes devem ser considerados como "a história italiana" de minha história de Roma, mas estão divididos em virtude de seu extenso conteúdo. O primeiro destes se ocupa dos fatos ocorridos no tempo dos

> reis [...] o chamo de 'o livro concernente à realeza[38]' [...] o que lhe segue trata dos acontecimentos do resto da Itália com exceção da zona banhada pelo mar Jônico [...] se chama 'o livro italiano[39]'[...]. com o último povo, os samnitas, que habitavam as bordas do Jônico, os romanos sustentaram uma guerra importante e difícil ao longo de oitenta anos [...]. este livro é, para diferenciá-lo dos anteriores, 'o livro samnita[40]' de minha história de Roma. A respeito dos demais[41], cada um é designado de acordo com a matéria que trata, ou seja, o livro dos gálios, da Sicília, da Ibéria, de Aníbal, de Cartago, da Macedônia de minha história romana, e assim sucessivamente. A ordem destes livros entre si foi estabelecida de acordo com o início de cada guerra (APIANO. *História Romana I*. Prólogo, 14).

É difícil estabelecer os motivos que levaram Apiano a construir sua História nesta perspectiva etnográfica, e com este objetivo há várias hipóteses: desejo de imitar algum modelo precedente[42], condicionamento do próprio material histórico, pelo fato de Apiano não ser historiador de ofício, pela incapacidade do autor em organizar as informações das diferentes fontes de forma cronológica, ou mesmo pela influência do exercício da advocacia em sua concepção da História de Roma compartimentada, estanque, como um advogado defende cada caso isoladamente (SANCHO ROYO,1985: 12).

No entanto, este modelo etnográfico é rompido na narrativa das Guerras Civis[43], das quais se ocupa a maior parte da obra de Apiano. Então, a ordem cronológica é adotada, e são narradas as lutas internas desde o Tribunato de Tibério Graco até o Segundo Triunvirato. Os livros das *Guerras Civis* descrevem os

[38] Este livro apresenta o título "Da Realeza".
[39] O título deste livro é "Sobre a Itália".
[40] Seu titulo é "História Samnita".
[41] Estes outros livros apresentam os títulos: "História da Gália", "Sobre a Sicília e outras Ilhas", "Sobre Ibéria", "A Guerra de Aníbal", "Sobre África" e "Sobre Macedônia". Além destes livros enumerados por Apiano existem, no livro I da *História Romana*, os livros "Sobre Ilíria", "Sobre Síria" e "Sobre Mitríades", aos quais o autor não faz qualquer alusão. Isto pode significar que o Prólogo foi escrito antes que a obra fosse concluída (SANCHO ROYO, 1985: 27).
[42] Heródoto é o mais antigo e ilustre precedente do método etnográfico, que logo se impôs entre os grandes historiadores gregos e romanos, até chegar aos analistas o método cronológico (SANCHO ROYO, 1985: 12).
[43] A narrativa das Guerras Civis está disposta nos livros II e III da *História Romana*, que apresentam o subtítulo de *Guerras Civis*, sob o qual são organizados os cinco livros que tratam destas lutas internas. Os livros I e II das *Guerras Civis* compõem o livro II da *História Romana*, cujo livro III é composto pelos livros III, IV e V das *Guerras Civis*.

resultados das perturbações da República e a emergência do Principado, graças à destruição de todos os rivais do poder (BUCHER, 2000: 434): "Assim, o Estado romano passou das lutas civis de diversos tipos à harmonia e à monarquia[44]" (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 06). A divisão desta parte da obra é explicitada por Apiano em dois momentos distintos. O primeiro deles encontra-se no Prólogo da obra e apresenta uma divisão para os fatos narrados:

> Todas aquelas lutas internas e guerras civis que os próprios romanos iniciaram e sustentaram entre si foram divididas em razão de seus próprios líderes, a guerra de Mário e Sila, a de Pompeu e César, as de Antônio e do outro César chamado Augusto contra os assassinos do primeiro César, e as que sustentaram entre si Antônio e Augusto (APIANO. *História Romana I*. Prólogo, 14).

De acordo com Antonio Sancho Royo (1985: 24), o destaque para as personalidades e gestos individuais na narrativa de Apiano sobre as Guerras Civis é um reflexo do gosto pelo fator individual na produção histórica helenística, a que pertencem algumas de suas fontes, característica presente também em outros autores da época Imperial e nos analistas romanos. No início do livro I das *Guerras Civis*, Apiano novamente explicita a forma como organizou os livros que tratam das lutas romanas internas. Neste momento, ele justifica o método de organização empregado pelo grande volume de acontecimentos:

> Em razão do elevado número de acontecimentos, encontram-se divididos assim: uma primeira parte compreende os fatos que tiveram lugar desde Semprônio Graco até Cornélio Sila; a continuação, aqueles outros que chegar até a morte de Caio César. Os restantes livros das *Guerras Civis* se ocupam de todas aquelas lutas sustentadas pelos Triúnviros entre si e contra os romanos até seu grandioso arremate conseguido por Otávio

[44] É importante salientar que Apiano utiliza o termo monarquia para se referir ao governo imperial romano porque, de acordo com a definição grega, esta palavra referia-se ao poder centralizado em um só homem, e não ao governo centralizado em uma realeza. Para aludir a este tipo de organização governamental, o grego utilizava o termo basiléia.

> César no Ácio frente a Antônio e Cleópatra juntos, e o qual será o começo de minha história do Egito (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 06).

É evidente que para a composição da obra, por serem os fatos narrados temporalmente distantes do autor, foi necessária a utilização de fontes escritas. Mas estabelecer quais foram as fontes utilizadas por este autor é uma tarefa difícil, mas necessária. Apiano usou múltiplas categorias de fontes: conhecimento geral, memória e notas – cuja leitura na preparação para a composição provavelmente foi facilitada pelos escravos-assistentes – e fontes diretas (BUCHER, 2000: 415). Apiano, ao longo da narrativa, cita uma série de autores que, pela forma como aparecem mencionados, podem ser apontados como suas fontes em menor ou maior grau (SANCHO ROYO,1985: 15). Estes são Políbio – "Ao ser interrogado por Políbio em uma conversa familiar [...]" (APIANO. *História Romana I.* Sobre África, 132) – e Paulo Cláudio: "os tigurinos anteriormente venceram um exército romano mandado por Pisão e Cássio [...], segundo testemunha Paulo Cláudio em seus anais" (APIANO. *História Romana I.* A História da Gália I, 03). Também Jerônimo de Cárdia – "Entretanto, Jerônimo afirma que nem sequer entrou em contato com estes em absoluto [...]" (APIANO. *História Romana I.* Sobre Mitríades, 8) – e Asínio Polião: "[...] mas Asínio Polião, que foi um dos oficiais de César nesta batalha, relata que foram levados seis mil cadáveres pertencentes aos homens de Pompeu" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis II, 82).

Júlio César é citado em mais de uma passagem ao longo da obra: livro sobre a Gália – "Mas César, em seu próprio diário, afirma que [...]" (APIANO. *História Romana I.* A História da Gália XVIII) – e no relato sobre as Guerras Civis: "Alguns elogiam esta ordem de Pompeu como a melhor ante uma manobra de

envolvimento, mas César a censura em seus escritos" (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis II, 79). Apiano também menciona os escritos de Augusto: "[...] e nem sequer nos comentários do segundo César, chamado Augusto, pude encontrar algum dado histórico mais antigo acerca dos panonianos" (APIANO. *História Romana I*. Sobre Ilíria, 14).

Há também certo número de autores, tais como Rutílio Rufo e Terêncio Varrão que, apesar da menção a seus trabalhos históricos - que parece não terem sido utilizados na obra – são citados por sua participação ativa em determinados acontecimentos. Terêncio Varrão estava nas listas dos proscritos do Primeiro Triunvirato: "Varrão era um filósofo e historiador, e um bom soldado e general, e talvez por estas razões foi proscrito como inimigo da monarquia" (APIANO. *História Romana III*. Guerras Civis IV, 48). Rutílio Rufo foi Tribuno Militar de Cipião: "Cipião ordenou a Rutílio Rufo, historiador e, naquele momento, tribuno militar, que tomasse quatro corpos de cavalaria [...]" (APIANO. *História Romana I*. Sobre Ibéria, 88).

Finalmente, há muitos outros autores – citamos Plutarco, Diodoro, Posidônio, Lívio, Salústio, Diodoro, Célio Antípatro, Valério Antias, Semprônio Aselião, dentre outros – dos quais Apiano não faz a menor referência, mas que constituíram fontes importantes para diversas partes da narrativa. Apesar de ser difícil estabelecer as fontes utilizadas em *História Romana*, podemos afirmar sem sombra de dúvida que Apiano, para escrevê-la, se serviu de obras gregas e romanas, além das memórias de campanha (para nós perdidas) dos participantes diretos de alguns fatos (como os registros de César e Otávio Augusto), e de documentos oficiais

disponíveis em registros e arquivos, cujo acesso era possível por ser o autor um funcionário imperial (SANCHO ROYO, 1985: 15-16).

A seleção e utilização das fontes parece ter seguido critérios e objetivos pessoais ou certa ideologia política. Sobre esta idéia, os livros das Guerras Civis são mais ilustrativos, na medida em que se trata de acontecimentos mais próximos no tempo, debatidos pelos romanos, e sobre os quais a tomada de postura era mais significativa. Além disso, sobre estes fatos existiam fontes com diferentes posicionamentos e sua seleção ou modificação revela com mais claridade a índole do autor. Apiano admirava o governo Imperial, e o fim moralizante de sua obra é claro: contrastar as trágicas condições de vida da época republicana com a felicidade de sua época (SANCHO ROYO, 1985: 21).

E. Badian (1958: 159-162) critica o modo como Emílio Gabba em seu livro *Appiano e La storia delle guerre civili*, de 1956, resolve a questão da seleção e interpretação das fontes. Segundo Badian, Gabba estabelece as *Histórias* de Asínio Polião como a principal fonte do livro um das *Guerras Civis* de Apiano. Asínio era neto de um líder aliado na Guerra Social, portanto, sua interpretação sobre os acontecimentos e origens da crise republicana tendia para a ótica dos aliados. Assim, a interpretação de Apiano sobre a reforma agrária dos irmãos Graco seria aquela de um aliado.

Apiano, por ter atuado em Roma, conhecia bem e era fluente no latim (SANCHO ROYO, 1985: 18), língua claramente essencial para qualquer um, de qualquer nível, desempenhar uma função pública (MILLAR, 2007: 89). Entretanto, o próprio autor alude à dificuldade em traduzir as fontes escritas em latim para o grego, língua em que escreveu sua *História Romana*: "[...]. Tal era o texto da proscrição na

medida em que pude traduzí-lo para a língua grega (APIANO. *História Romana III*. Guerras Civis IV, 11)". Dificuldade explicada pela historiografia como fruto do esforço de Apiano em permanecer fiel às suas fontes, o que teria provocado também a inconstância da narrativa quanto à coerência e estrutura interna, que se alterava de acordo com a documentação e natureza das fontes utilizadas em cada caso. Tal esforço também ocasionou uma série de desvios de sentido das palavras gregas por ele usadas em sua tradução do latim, ou alterações nas estruturas frasais, o que foi chamado de "latinização de sua prosa" (HERING, apud: SANCHO ROYO, 1985, 18).

A produção da obra em grego pode ser justificada pelos tipos e naturezas das audiências que existiam no tempo de Apiano. Havia três públicos leitores: um versado em grego, um em latim e um em ambos. Este último era o mais influente, uma vez que todos os educados e poderosos romanos sabiam grego, enquanto alguns gregos ricos ou possíveis patronos sabiam latim (RUSSELL, 2002: 01). Portanto, podemos inferir que Apiano, ao escrever sua obra em grego, desejava atingir o público detentor de poder e riqueza. Além disso, em sua época, a literatura grega, tanto em prosa como em verso, estava florescendo, diferentemente da latina, pois nenhum nome latino é destaque então, com exceção dos primeiros escritores cristãos, Tertuliano (155-222 d.C.) e Cipriano (início do século III d.C.) (RUSSELL, 2002: 01).

Apesar de o latim permanecer como língua oficial da administração imperial (MILLAR, 2007: 84), a cultura grega possuía um caráter elitista que a tornou um eficiente instrumento para o processo de manutenção da ordem imperial e de promoção social das elites, conscientemente apoiado e incentivado pelos

Imperadores, sobretudo a partir do século II d.C. Em outros termos, independente de sua origem, qualquer um podia tornar-se grego. Isto porque a Segunda Sofística construiu esta identidade a partir de algumas criações próprias, tais como uma língua culta e artificial e uma memória comum a todos os gregos (GUARINELLO, 2009: 154-155). Assim, no século II d.C., para ser identificado como membro da elite imperial romana era necessário compartilhar da memória grega e dominar o idioma grego. Desta forma, Apiano escrevia para a elite e se identificava com ela, pois mesmo sendo africano em sua origem e participando da administração imperial – cujo idioma oficial era o latim – escreveu sua obra histórica em grego.

O estilo geral da escrita de Apiano é claro e simples, mas, às vezes, contagia-se de um caráter sintético de conteúdo e conciso na escrita; ao longo da narrativa também encontramos muitos discursos – os quais constituem, do ponto de vista estilístico, traço valioso da obra – fato que é uma constante na historiografia greco-latina. Em alguns de seus discursos pode-se apreciar certo artifício e efeito retórico; mas isto não significa que exista apenas uma roupagem formal e vazia de conteúdo. Os discursos que encontramos nos livros sobre as Guerras Civis, por exemplo, demonstram uma intencionalidade a serviço da ótica sob a qual o autor trata os acontecimentos que narra. Um exemplo disto é o grande debate entre Pisão e Cícero (*História Romana III*. Guerras Civis III, 52-60), em que o primeiro defende Antônio, onde é possível perceber, pelas palavras atribuídas por Apiano a Pisão, a hostilidade do autor para com Cícero (SANCHO ROYO, 1985: 24-26):

> A lei, Senadores, exige que o próprio réu ouça a acusação e seja julgado depois de ter pronunciado sua defesa; e convido a que corrobore a veracidade de minhas palavras a Cícero, nosso orador mais eminente. Contudo, posto que vacile a acusar a Antônio quando está presente e, pelo contrário, em sua ausência, pronunciou algumas acusações que considera

> as mais graves de todas e, sem dúvida, me adianto para mostrar, em poucas palavras, que estas acusações são falsas (APIANO. *História Romana III.* Guerras Civis III, 54).

As seguintes palavras de Pisão, segundo Apiano, desautorizam as acusações feitas por Cícero a Antônio, ao demonstrar a contradição do ato de Cícero frente à própria lei. Um exemplo disso seria o fato de Cícero não ter considerado Décimo como inimigo público:

> [...] E era parte da lei que Antônio, ao chegar à província que lhe havia sido atribuída, se Décimo não a entregasse, lhe fizesse a guerra [...]. Entretanto, Cícero não considera Décimo como inimigo, que opunha suas armas à lei, mas sim, pelo contrário, a Antônio que lutava a favor dela (APIANO. *História Romana III.* Guerras Civis III, 55).

Assim, por estas passagens, podemos perceber como Apiano reescreve a História de Roma tendo grande distância dos fatos ocorridos no período republicano. Apesar de conhecer a postura ciceroniana, ele não identifica os mesmos erros nas obras de Antônio como entendidos por Cícero[45].

O emprego de discursos na narrativa histórica era uma prática universal entre os historiadores antigos, que a consideravam como uma parte importante dos seus trabalhos, pois a História era avaliada como uma matéria de ações e discursos. A função precisa dos discursos nos relatos varia de autor para autor, mas a justificativa lógica para o uso deste recurso é a idéia de que os atos são os resultados de decisões conscientes verbalizadas tanto na forma de discursos quanto em diálogos (WALBANK, 1985: 242-243).

[45] É interessante notar como na obra de Veléio, escrita anteriormente a de Apiano, os eventos que envolvem Marco Antônio e Cícero são relatos de forma diferente. Veléio faz um elogio ao orador, apresentando-o como um importante defensor da República; enquanto constrói uma imagem ruim do Triúnviro, prevendo dias de desgraça com Antônio como príncipe (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 66).

Neste sentido, uma boa razão para os historiadores se atentarem para o que era dito era o fato de que os discursos eram as raízes da vida política. Entretanto, este não é em si o endosso da reprodução dos discursos como uma parte integral da História. Os discursos constituem um método muito dramático que relembra a longa associação da historiografia com a épica e o drama, que serviam como um reservatório de exemplos morais. Isto sim garantiu que os discursos fossem uma parte importante da composição histórica desde seu início (WALBANK, 1985: 243-244).

A linguagem utilizada por Apiano, assim como seu frequente emprego de discursos, ecoa seu conhecimento dos historiadores clássicos (GRANT, 1996: 100). Além disso, por escolha do autor, o texto não apresenta rigor cronológico, o que é justificado no prólogo: "pareceu-me supérfluo informar a data de todos os fatos e só mencionarei a dos mais destacados por período de tempo" (APIANO. *História Romana I*. Prólogo, 13). Ao longo da obra também aparecem apontamentos pessoais feitos por Apiano. Segundo Sancho Royo (1985: 20), estes são de diferentes tipos e de difícil delimitação: às vezes estabelecem uma comparação entre os fatos descritos e sua época; ou são apreciações pessoais ou juízos subjetivos do autor sobre um fato; ou mesmo explicações de notícias isoladas e exposição clara de suas idéias.

A *História Romana* de Apiano é fonte principal ou exclusiva para alguns fatos, como as guerras celtíbero-lusitanas e seu episódio final da tomada de Numância. Também é muito valioso seu relato da Terceira Guerra Púnica, em especial sua narrativa sobre o assédio e destruição de Cartago, fato para o qual é nossa principal fonte. O livro I das *Guerras Civis* também é muito importante para os estudos desta etapa da História (SANCHO ROYO, 1985: 23). E os cinco livros que

narram as guerras do fim da República constituem o melhor relato sobrevivente sobre este período (133 a.C.-35 a.C.) (BUCHER, 2000: 142).

É difícil afirmar em que época Apiano escreveu sua *História*. No Prólogo da obra há duas referências temporais: "Desde a instauração dos Imperadores até nossos dias são quase duzentos anos" (APIANO. *História Romana I.* Prólogo, 07) e "Por outro lado, a duração dos Impérios Assírio, Medo e Persa, [...] ,considerada em conjunto, não chegaria aos novecentos anos, topo a que chegaram os romanos na época atual" (APIANO. *História Romana I.* Prólogo, 09). Com base na análise destas referências temporais, Sancho Royo (1985: 12-13) afirma que Apiano escreveu entre 160 d.C. e 165 d.C.. Podemos afirmar que a obra, ou pelo menos o seu Prólogo, foi escrito após o período entre 157 d.C. e 161 d.C.. Esta é a provável data da carta de Frontão para Antonino Pio, requisitando o cargo de Procurador para Apiano, a qual o autor faz menção em sua auto-apresentação. Entretanto, Gregory S. Bucher (2000: 415-418) demonstra que a data de composição é incerta. Ele afirma que Apiano pode ter escrito por muitos anos entre 150 d.C. e 167 d.C. ou até mesmo para além deste período.

A fonte principal para o conhecimento do texto de Apiano é a tradição manuscrita, a qual pode ser divida em três grandes grupos: o grupo dos manuscritos que contêm os livros conservados totalmente; o grupo dos manuscritos com os fragmentos de outros livros recolhidos nos *Excerpta* bizantinos e, como o terceiro grupo, os manuscritos de *Suda* (SANCHO ROYO, 1985: 28). Com base nestes manuscritos, muitas edições da obra de Apiano foram publicadas desde 1551, até aquela considerada como a mais importante e expoente do trabalho de filologia no século XVIII, feita por J. Schweighäuser, em três volumes e que levava o título de

Apiani Alexandrini Romanorum historiarum quae supersunt, em 1785, em Leipzig. Depois desta, muitas outras edições da obra foram publicadas na modernidade (SANCHO ROYO, 1985: 35-36).

É perceptível que as *Histórias Romanas* de Veléio Patérculo e de Apiano de Alexandria são diferentes em muitos aspectos. Ambos os autores viveram em épocas de transição, mas enquanto Veléio Patérculo presenciou a consolidação de uma nova forma de governo – que precisava ser legitimada e que temia a memória republicana – Apiano viu o auge da organização imperial e o início das dificuldades que levariam à desagregação do Império.

Os contextos dos autores de diversas maneiras influenciaram em suas produções históricas e em suas diferentes maneiras de reinterpretar o passado republicano que figurava distante de ambos. Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria buscaram, assim, nos documentos antigos, as informações necessárias para narrar a História do grandioso passado romano. Cada um deles interpretou suas fontes buscando alcançar seus diferentes objetivos.

Seja a adulação para com o Imperador, busca de identidade dentro de seu meio social ou demonstração de gratidão a Roma, o estudo destes dois autores, Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria, apontam caminhos que nos levam a compreender as muitas diferenças encontradas em suas narrativas sobre um mesmo fato: o Tribunato de Caio Graco e sua relação com os membros da Ordem Equestre, no distante século II a.C..

Como vemos no próximo capítulo, Caio Graco foi Tribuno da Plebe por dois mandatos e, através de um plebiscito, fez aprovar uma lei que entregou aos membros da Ordem Equestre a direção dos Tribunais provinciais. Esta foi uma das

propostas de Caio que desagradaram os Senadores e causaram sua perseguição e morte. Em contrapartida, esta lei possibilitou o aumento da importância política dos equestres.

Veléio Patérculo escreveu no início do século I d.C., durante o governo de Tibério, um período de muitas mudanças, principalmente no âmbito político, em que a lembrança dos tempos republicanos podia incitar comparações perigosas. A obra de Veléio Patérculo descreve toda a história de Roma até sua época e foi dedicada ao Cônsul de 30 d.C., Marco Vinício, que pode ser considerado como o patrono de Veléio. A narrativa é marcada pela adulação em relação ao Imperador Tibério e carregada dos valores morais da época, uma das possíveis justificativas para a clara condenação de Caio Graco e suas reformas.

Apiano de Alexandria escreveu durante o governo de Marco Aurélio, época repleta de invasões externas e quando o cenário cultural da metade oriental do Império estava em destaque. Enquanto Veléio Patérculo escreveu uma pequena obra histórica em latim, Apiano escreveu em grego uma extensa narrativa sobre a História romana até o fim do Segundo Triunvirato. A primeira parte da obra, que trata do período da monarquia e das guerras de expansão romanas, é organizada de forma etnográfica. Já a segunda e maior parte da *História Romana*, que narra as Guerras Civis, foi organizada de acordo com o método cronológico. Os discursos, característicos da literatura helenística, valorizam a narrativa que objetiva demonstrar a grandiosidade do Império Romano. Esta talvez tenha sido a maneira encontrada por Apiano para expressar sua gratidão ao governo romano que o nomeou, já na velhice e por interseção de seu amigo Frontão, para o cargo de Procurador Imperial.

Apiano diverge de Veléio Patérculo quando trata do episódio que envolveu Caio Graco e os membros da Ordem Equestre no final da República romana. Ao contrário daquele, que escreveu sob o governo de Tibério, Apiano de Alexandria demonstra simpatia pelos projetos reformistas dos irmãos Graco, afirmando que estes projetos teriam bons resultados se tivessem sido colocados em prática.

CAPÍTULO II

CAIO GRACO E SUA RELAÇÃO COM A ORDEM EQUESTRE (SÉCULO II a.C.)

Nosso objetivo neste capítulo é estudar a relação estabelecida entre o Tribuno da Plebe Caio Graco e os membros da Ordem Equestre no final do século II a.C.. Para tanto, julgamos necessário um estudo introdutório da magistratura Tribunícia em seu histórico, constituição e funções. Em seguida, a atuação política de Caio Graco será analisada, tendo como base os documentos textuais escritos por Plutarco de Queronéia, Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria, além de uma vasta historiografia a respeito do tema. O histórico da Ordem Equestre, desde sua criação, constituição e funções, bem como a análise da lei que embasou a relação entre Caio Graco e os equestre e auxiliou no crescimento da participação política destes, é o objeto da parte final do capítulo.

A *Lex Repetundarum* foi proposta por Caio Graco e aprovada mediante um plebiscito na Assembléia Tributa. Através da aplicação da lei, os membros da Ordem Equestre assumiram a direção dos Tribunais Provinciais e sua importância na política da República romana cresceu consideravelmente. Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria apresentam diferentes interpretações a respeito dos fatos e personagens que configuraram a aplicação desta lei. Para compreendermos estas diferenças é necessário entendermos o objeto de tal divergência de opinião.

2.1 - Tribunato da Plebe: Constituição, funções e desenvolvimento

Quando a monarquia foi substituída pela República, por meio do golpe aristocrático de 509 a.C. que destronou Tarquínio, o Soberbo, o povo romano se constituía principalmente em dois elementos: os patrícios e os plebeus, que não se distinguiam por origem étnica, mas por diferenças de caráter social. Os patrícios eram membros das *gentes*, que reclamavam o privilégio de nascimento e a tradição aristocrática para si, e representavam uma unidade de tradição, sendo a ordem dominante do Estado (ADCOCK, 1959: 29). O grupo dos plebeus possuía direitos políticos limitados, era heterogêneo assim como seus interesses sociais e políticos. Os patrícios participavam do Senado, e as famílias plebéias ricas, excluídas do processo de governo, ansiavam por serem nele admitidas mediante o acesso às magistraturas, pela igualdade de direitos para com os patrícios no Senado e com a autorização para casamentos entre membros dos dois grupos, que lhes garantiria integração social. Já os plebeus mais pobres desejavam melhorar sua situação econômica e uma participação modesta na posse das terras do Estado (*ager publicus*) (ALFÖLDY, 1989: 29).

Este antagonismo entre patrícios e plebeus foi expresso em graves conflitos políticos e sociais ao longo de mais de duzentos anos, provocou um longo processo de mudanças na organização social romana e influenciou no futuro desta sociedade (ALFÖLDY, 1989: 28). O conflito entre eles pode ser dividido em duas fases: a primeira delas compreende o século V e o primeiro terço do século IV a.C., e caracteriza-se pela constituição de duas frentes bem definidas, em que os plebeus se organizaram como grupo independente em oposição ao patriciado, o que levou a uma

reorganização da sociedade tendo por base estes dois grupos. Na segunda fase, entre a década de sessenta do século IV e o início do século III a.C., alcançou-se um equilíbrio entre patrícios e plebeus, quando uma nova elite, chamada de *nobilitas* foi criada, e a organização social arcaica de Roma dissolveu-se, coincidindo com a expansão do domínio romano na Península Itálica (ALFÖLDY, 1989: 29).

Os dois primeiros grandes êxitos dos plebeus, no universo de suas quatro principais conquistas, foram a criação de uma organização de autodefesa e de luta política e sua constituição em grupo social por oposição à nobreza. Isso se deu, segundo a tradição analística, no ano de 494 a.C., quando foi criada a instituição do Tribuno da Plebe[46]. Esta modificação social logo foi seguida pela mudança na divisão da população, que continuou a ser feita pela distribuição da mesma em tribos de acordo com a geografia, e uma nova organização da Assembléia Tributa (*comitia tributa*) de acordo com a divisão regional das tribos (ALFÖLDY, 1989: 30-31), dando importância política a estas unidades regionais. De acordo com Géza Alföldy (1989: 31), é provável que a reestruturação progressiva da divisão em tribos, feita a partir da reforma de Sérvio Túlio, coincidisse com a criação do Tribunato Popular, visto que o título *tribuni plebis* deriva da palavra *tribus.* Em tal reestruturação, as três associações gentílicas antigas, dos *Tites, Ramnes* e *Luceres*, foram substituídas por tribos regionais: quatro delas, *Suburana, Palatina, Esquilina e Collina,* que correspondiam às tribos urbanas e 16 tribos rurais, acrescentadas ao longo do século V a.C., e que aumentaram ainda mais até o fim do mesmo século.

[46] A historiografia diverge a respeito da data em que tal cargo foi criado. Adotamos, para nossa pesquisa, a data defendida por Géza Alföldy, que afirma que ela deve estar correta, como comprova a fundação de um templo da deusa Ceres, em 493 a.C., cujo culto foi aí sempre mantido pelos plebeus. A fundação deste templo comprova o reconhecimento da plebe como comunidade religiosa, além deste grupo se constituir oficialmente para a manutenção do culto de um deus (ALFÖLDY, 1989: 30).

As outras duas conquistas plebéias, no contexto dos conflitos plebeus-patrícios, foram a redação da chamada Lei das XII Tábuas e a divisão social baseada na propriedade. A Lei das XII Tábuas constituiu uma codificação do direito, uma fixação do direito vigente, e não uma nova legislação favorável aos plebeus. Esta codificação foi importante porque, a partir de então, qualquer cidadão podia apelar contra as injustiças e arbitrariedades dos poderosos, se baseando nas prescrições e penalizações bem definidas. Além disso, as XII Tábuas, por não tratar a nobreza e o povo como dois grupos sociais diferentes, aplanou a via da evolução social futura. A fortuna se tornou o critério da estratificação social, o que agradou principalmente aos plebeus ricos que assim se destacavam do restante da população, tendo garantia de prestígio e influência devido à sua riqueza. Esta nova postura permitiu aos plebeus conseguirem seu quarto êxito: a imposição de uma nova divisão social baseada na propriedade, avaliada de acordo com o tipo de equipamento com o qual o cidadão podia se armar em caso de guerra (ALFÖLDY, 1989: 33).

Nos primeiros tempos, os plebeus se reuniam em Assembléias próprias, chamadas de Assembléia do Povo (*consilium plebis*) – como alternativa às Assembléias Centuriata e Curiata – em que tomavam suas decisões mediante o voto (*plebiscitum*), elegiam seus chefes religiosos e seus Tribunos (*tribuni plebis*), que inicialmente eram dois, mas a partir de meados do século V a.C. já eram dez. Após a reorganização das Tribos, os plebeus passaram a se reunir, votar suas propostas e eleger seus Tribunos na Assembléia Tributa (*comitia tributa*): órgão legislativo que, devido ao caráter geográfico de sua organização, não contava com o domínio dos patrícios, tal como acontecia nas outras assembléias (ALFÖLDY, 1989: 31-32).

A função primária dos Tribunos era proteger os plebeus contra as arbitrariedades dos magistrados e do Senado (CRAWFORD, 1981: 32-33), apelando à Assembléia Tributa contra a decisão que julgassem abusiva (*ius provocationis*). Também podiam socorrer um plebeu (*ius auxilii*), colocando-o sob proteção direta e material do conjunto da comunidade a que pertencia (COMBÉS, 1977: 58-59). Esta seria uma forma de a plebe – possuindo o direito de ser protegida por um representante, eleito por ela, contra as atitudes protecionistas do Senado ou de algum magistrado – alcançar o equilíbrio em relação ao direito de os patrícios proporcionarem aos titulares das demais magistraturas o benefício do *imperium*[47] e de formar o Senado (ADCOCK, 1959: 34). Os Tribunos compareciam às sessões do Senado, não possuíam direito de propor emendas ao que ali era discutido e comunicavam as decisões senatoriais ao povo. Além disso, inicialmente as resoluções aprovadas pela Assembléia Tributa eventualmente se tornavam decisões que afetavam todo o corpo dos cidadãos, mediante sua aprovação pela Assembléia Centuriata e com o consentimento dos Senadores (ADCOCK, 1959: 34).

No entanto, durante o período que Géza Alföldy (1989: 29) denominou de segunda fase do conflito patrício-plebeu, aceitou-se que as resoluções tomadas pela Assembléia Tributa, por iniciativa dos Tribunos, tivessem força obrigatória para todos os cidadãos, tanto para plebeus quanto para patrícios, fato que marca o fim dos progressos Tribunícios, segundo F. E. Adcock (1959: 44). Por volta do século III a.C., a plebe já havia alcançado outras conquistas – como o direito de eleger em sua

[47] Segundo F. E. Adcock (1959: 14-18), a idéia de *imperium* advinha dos tempos da monarquia, em que o Rei era o único possuidor deste. Durante a República, o *imperium* era a qualidade apresentada por aqueles que possuíam, por direito e competência, a responsabilidade pelo governo da cidade e uma força militar, sendo o fato de haver dois Cônsules que se regulavam, e do Ditador com tempo de governo pré-determinado em seis meses, os meios encontrados para que não fosse possível o *imperium* individual retornar na figura de um novo Rei.

esfera um dos Cônsules e outros magistrados – o que ocasionou a formação de uma nobreza patrício-plebéia, cujo órgão consultivo era o Senado, que permanecia sendo uma prerrogativa patrícia.

Desde a criação de sua magistratura, em tempo de paz, a atividade dos Tribunos da Plebe se limitava à cidade de Roma – representando todos os plebeus, inclusive os que não residiam na cidade – e na guerra, os Tribunos se submetiam à autoridade do Cônsul (ADCOCK, 1959: 45). Os Tribunos da Plebe e tudo que os rodeava era revestido pela inviolabilidade tribunícia, caracterizada por uma reconhecida sacrossantidade[48], sendo protegidos por um julgamento da plebe, que mataria quem quer que assassinasse um dos homens que desempenhavam o Tribunato, durante a vigência de sua magistratura (CRAWFORD, 1981: 33). Além disso, os Tribunos se distinguiam dos demais magistrados não só por sua especialização em assuntos que interessavam aos plebeus, ou pela natureza de seus poderes, mas também por sua intervenção à ação de qualquer organismo político da cidade, enquanto os demais magistrados só podiam fazê-lo com seus iguais (COMBÉS, 1977: 58).

Com o passar do tempo, a magistratura criada para submeter os patrícios a uma jurisdição válida e aberta para todos (COMBÉS, 1977: 60) e para proteger os plebeus de abusos cometidos pelos patrícios, tornou-se um instrumento da ordem dirigente. Suas decisões eram tomadas sob a orientação do Senado, que manipulava as propostas de leis. O Tribunato passou a ser composto por homens ligados às famílias nobres, jovens aristocratas cujo objetivo era fazer carreira para entrar no

[48] De acordo com R. Combés (1977: 60), a sacrossantidade dos Tribunos se opunha à possessão dos auspícios em que se fundava a pretensão dos Senadores de serem os únicos a dirigir os assuntos públicos. A sacrossantidade ainda permitia aos plebeus recorrer a um magistrado especial quando as lutas políticas lhes separavam do Consulado.

Senado (CORASSIN, 1988: 39). Segundo F. E. Adcock (1959: 63), esta perda de iniciativa por parte dos Tribunos da Plebe foi um meio que o Senado encontrou para se proteger. Afinal ele era incapaz de controlar a eleição popular, inclusive a de Tribuno, bem como de impedir que propusessem qualquer resolução que, se aprovada, teria força de lei a todos os romanos. Absorvendo o Tribunato, o Senado fazia com que o cargo perdesse seu antigo grupo de eleitores, a camada superior da plebe, cujas reclamações haviam promovido os Tribunos e que agora era parte da nobreza de ofício. Então, a camada inferior da plebe estava convencida de que os patrícios apresentavam maior capacidade para o exercício do Tribunato, o que provocou a plena legitimidade não só da eleição destes candidatos, mas também de suas ações como Tribunos, caracterizadas pela tendência a proteger e facilitar a obtenção de vantagens por parte de seus pares.

Isso é, segundo F. E. Adcock (1959: 64), relativo aos oitenta anos decorridos entre as Guerras Púnicas e o início das Guerras Civis. No entanto, Maria Luiza Corassin (1988: 39) afirma que, já em 150 a.C., recomeçaram os sinais de conflito envolvendo os Tribunos, que ainda eram eleitos nas fileiras da aristocracia e sua atividade política continuava relacionada com as aspirações tradicionais, mas que demonstravam uma tendência crescente em fazer ecoar os descontentamentos dos humildes (CRAWFORD, 1981: 99). Em 133 a.C., enfim, o Tribunato da Plebe voltou a protagonizar conflitos com os Senadores, quando Tibério Graco foi eleito Tribuno e projetou uma reforma na distribuição do *ager publicus*, o que provocou sua perseguição e assassinato por parte dos Senadores e seus partidários. O conflito entre Tribunos e Senadores recomeçou após dez anos de paz, quando Caio Graco,

irmão do Tribuno de 133 a.C., apresentou uma série de leis que descontentaram a camada mais alta da sociedade, que o perseguiu até a morte.

2.2 - Caio Graco: atuação e influências

2.2.1 - Origem e trajetória até 123 a.C.

Sobre Caio Graco, sua origem e vida até a candidatura ao Tribunato, não encontramos muitas informações na historiografia moderna, que fala deste patrício já a partir de suas reformas e das repercussões destas na sociedade romana. Assim, extraímos dos documentos textuais algumas informações úteis para apresentar Caio Graco antes de seu primeiro Tribunato.

Segundo autores como Veléio Patérculo (*História Romana*), Apiano de Alexandria (*História Romana*) e Plutarco de Queronéia[49] (*Vida de Tibério Graco* e *Vida de Caio Graco*) – Caio Graco era irmão mais novo[50] de Tibério Graco, e ambos eram filhos de Tibério Semprônio Graco e Cornélia Semprônia. Caio participou ativamente do projeto de reforma agrária[51] empreendido por seu irmão,

[49] Plutarco de Queronéia nasceu em aproximadamente 45 d.C. em Queronéia, na Beócia e morreu em 125 d.C.. Era descendente de uma família influente naquela região. Estudou na Academia fundada por Platão, foi sacerdote do oráculo de Delfos e viajou diversas vezes à Roma. Ao longo de sua vida escreveu cerca de 227 livros, dos quais 130 não chegaram aos nossos dias. Os títulos remanescentes foram reunidos em duas obras intituladas *Moralia* e *Vidas Paralelas*. Esta última reúne cinquenta biografias de antigos chefes militares, legisladores e governantes, dentre estas, as de Tibério e Caio Graco (PEIXOTO, 1992:10).

[50] Caio Graco era nove anos mais novo que Tibério, pois nasceu em 154 ou 153 a.C.

[51] A proposta de reforma agrária foi feita por Tibério Graco, Tribuno da Plebe em 133 a.C., com base na Lei Licínia Sêxtia - proposta por Caio Licínio Estolo e Lúcio Sêxtio Laterano em 377 a.C. – que limitava a possessão de terras públicas (o *ager publicus*) por particulares. Esta reforma consistia no

compondo, juntamente com ele e Ápio Cláudio (sogro de Tibério), o Triunvirato[52] responsável pelo recenseamento e redistribuição das terras (PLUTARCO. *Vida de Tibério Graco,* 13).

Caio permaneceu afastado da vida pública durante os dez anos de intervalo entre a morte do irmão e o seu Tribunato. De acordo com as *Vidas Paralelas* de Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 01), houve quem interpretasse tal postura como índice de desaprovação do Graco mais novo pela política empreendia por Tibério Graco, e a reclusão doméstica de Caio é justificada de duas maneiras pelo autor: "ou por medo dos adversários, ou para cevar-se no ódio contra eles" (*Vida de Caio Graco*, 01).

Caio é apresentado como avesso à ociosidade, à preguiça, à bebida e ao lucro (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 01), sendo semelhante ao irmão em virtudes[53], mas muito mais saliente que este em gênio e eloquência (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06), e forte na palavra como nenhum outro (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 03*)*. Retornou à vida pública em 126 a.C., quando foi designado Questor do Cônsul Orestes na Sardenha, ocasião em que deu provas de seu mérito[54]. Entretanto, o Senado, desaprovando o destaque obtido por Caio nesta empresa, que foi interpretada como demagogia, ordenou que as tropas da

---

confisco do excedente destas terras que estavam nas mãos das famílias ricas e sua distribuição para a plebe.

[52] O Senado, após a morte de Tibério Graco, para acalmar a população, não findou a partilha das terras. Ele substituiu, no Triunvirato Agrário, Tibério Graco por Públio Crasso, sogro de Caio Graco (PLUTARCO. *Vida de Tibério Graco*, 20) e, de acordo com Apiano (*História Romana II.* Guerras Civis I, 18), como Ápio Cláudio pereceu juntamente com o genro, Fúlvio Flaco o substituiu na já referida comissão agrária. Mas essa política de distribuição de terras logo caiu em desuso e o Triunvirato responsável por ela se desfez.

[53] Veléio Patérculo não poupa elogios a Tibério, descrevendo-o com sendo "um homem de vida intocável e destacado gênio, reta intenção e adornado de tantas virtudes quantas uma perfeita condição mortal tem por natureza e educação" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 02).

[54] A afirmação da demonstração de mérito, por parte de Caio Graco, na Sardenha (mediante provas de coragem nos combates, senso de justiça com os subordinados, devotamento e deferência para com o general, temperança, simplicidade e dedicação ao ofício) parece, no discurso de Plutarco, ser um contraponto às denúncias de demagogia da parte de Caio (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 01).

Sardenha fossem substituídas, permanecendo lá apenas o Cônsul. Diante disso, Caio foi a Roma e se defendeu das acusações, convencendo seus ouvintes de que estava sendo vítima de uma injustiça (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 02). Também foi acusado, em outro processo, de participação em uma conspiração descoberta[55], e, a seguir, candidatou-se ao Tribunato, o que causou reação dos notáveis. Estes fizeram com que Caio fosse proclamado em quarto lugar e não, conforme ele esperava, em primeiro, posição que ele conquistou no cargo – e apoio em massa de toda a Península Itálica (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 03).

Encontramos, nos documentos textuais, várias justificativas para a candidatura de Caio ao Tribunato. Apiano (*História Romana II*. Guerras Civis I, 21) afirma que o filho mais novo de Cornélia Semprônia candidatou-se ao cargo porque foi tratado com desrespeito no Senado, o que resume tal ato na busca de vingança contra alguns Senadores. A busca ou de vingança pela morte do irmão, ou pela ascensão a um poder próprio de um rei, ou manifestação da mesma loucura que se apoderou anteriormente de Tibério, são justificativas também apresentadas para a candidatura de Caio por Veléio Patérculo (*História Romana II*, 06). Já Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 01) afirma que Caio era receoso da política e da tribuna, e não via meios de resistir aos apelos do povo e dos amigos, que enxergavam para ele um futuro na política devido à sua excelente retórica. Assim, segundo Plutarco, Caio "lançou-se na política por necessidade e não por escolha".

Na época em que Caio se candidatou ao Tribunato da Plebe, divulgava-se amplamente que ele era um demagogo em busca de mais popularidade que o irmão

[55] Esta conspiração seria a de Fregelas (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 03*)*, cidade latina que, em 125 a.C., rebelou-se contra Roma pretendendo maiores direitos políticos, mas a revolta foi controlada devido a uma traição e a cidade, destruída. Segundo Veléio Patérculo, o destruidor de Fregelas foi o Cônsul Lúcio Opímio, então Pretor (VELÉIO PATÉRUCLO. *História Romana II*, 06), que mais tarde liderou a perseguição a Caio Graco e seus partidários.

(PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 01), acusação que é fortemente rechaçada por Plutarco[56]. Entretanto, isto leva-nos a crer que Caio utilizou o prestígio de sua mãe, mediante a publicação de uma carta de Cornélia Semprônia, da qual temos dois fragmentos, para conseguir apoio à sua candidatura.

Cornélia Semprônia (190 a.C.-?), filha mais jovem de Cipião Africano, o vencedor de Aníbal, e de Tércia Emilia (MASSEY, 1988: 67), pertencia a um dos círculos mais liberais da sociedade romana. Este era o chamado círculo dos Cipiões que, assim como o círculo de Catão, compunha-se de intelectuais, diferenciando-se deste pelo incentivo à adaptação e à adoção de alguns valores helênicos pela sociedade romana. Cornélia casou-se com Tibério[57] Semprônio Graco, político notável e um dos homens mais poderosos de Roma (BROWDER, 1980: 133), com quem teve doze filhos, os quais educou com muito esmero, sendo considerada um exemplo de maternidade pelos romanos (MASSEY, 1988: 62). Diz-se que uma mulher rica da Campânia estava na casa de Cornélia, vangloriando-se de suas jóias e dizendo serem as mais belas que existiam. Cornélia a ouviu até que seus filhos regressassem das lições, então disse à mulher: "estas são minhas jóias" (VALÉRIO MÁXIMO, apud: MASSEY, 1988: 61). Esta história que se contava sobre Cornélia ilustra a admiração que o povo romano dispensava a ela.

Por volta de 150 a.C., Cornélia perdeu seu marido e, depois dele, quase todos os seus rebentos, restando-lhe apenas Semprônia, Tibério e Caio. Entre as matronas romanas, Cornélia é um modelo: uma viúva que permaneceu fiel à memória do marido e se dedicou muito à educação de seus filhos, e por isso foi

[56] A supracitada justificativa de Plutarco para a candidatura de Caio é a sua defesa da candidatura deste patrício, frente à acusação de demagogia, relatada pelo mesmo.
[57] Tibério Semprônio Graco (217 – 151 a.C.) foi Cônsul em 177 a. C. e 163 a.C., Censor em 169 a.C., celebrou triunfo pelo domínio da Celtibéira em 178 a.C., e outro em 175 a.C. sobre os Sardos. A severidade no desempenho de suas funções o fez famoso, e era conhecido como o pai dos Graco.

elogiada. Segundo Plutarco (V*ida de Tibério Graco,* 01), a filha do grande vencedor de Aníbal foi cobiçada, já em sua viuvez, pelo rei Ptolomeu VIII, que a convidou para ser sua rainha – e, não há dúvida de que tal proposta foi motivada pelo desejo, de formar aliança com uma das famílias mais influentes de Roma (POMEROY, 1987: 178) – mas ela recusou, e a justificativa desta renúncia repousa no fato de que os romanos abominavam o regime monárquico.

Cornélia Semprônia pode ser descrita como independente, culta e segura de si. Quando viúva, administrou sua grande família sem consultar um tutor, como era previsto na legislação (POMEROY, 1987: 173), e para a educação de seus filhos buscou a ajuda de mestres eminentes, criando em torno de si, como já era comum em sua família, um círculo de intelectuais que se caracterizava pelas influências helenísticas (MONTERO MONTERO, 1986: 202). Ficou famosa pela sua relação com os homens de sua família, e não por aquilo que obteve por si própria (MASSEY, 1988: 62). Porém, vários indícios apontam para o fato de que, através de seus filhos Tibério e Caio Graco, Cornélia exerceu uma grande influência na política romana.

Há situações em que a autoridade de Cornélia nos assuntos públicos pode ser percebida como, por exemplo, durante o Tribunato de Tibério Graco. De acordo com um comentário que surgiu muito tempo depois do fato ocorrido, Cornélia teria, com a ajuda de Semprônia, asfixiado Cipião Emiliano. Este foi encontrado morto sem uma ferida, tendo a seu lado uma tabuinha na qual se dispôs a escrever, na noite anterior, seu discurso em que tentaria abolir as leis de Tibério Graco, às quais se opunha. Apiano faz uma menção a esta suspeita:

> [...] seja porque lhe atacara Cornélia, a mãe de Graco, a fim de que não fosse abolida a lei de seu filho e lhe ajudara sua filha Semprônia, a esposa

> de Cipião, que não amava seu marido nem era amada por este, por ser disforme e estéril (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 20).

Mas a morte deste magistrado é cercada de outras suspeitas, como a de suicídio, e a de que fora morto por uns estrangeiros que entraram durante a noite pelos fundos da residência, e o asfixiaram (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 20). A admiração do povo romano por Cornélia era tão grande, que esta suspeita de assassinato não ofuscou sua reputação diante da sociedade (POMEROY, 1987: 172).

Os dois fragmentos de uma carta de Cornélia endereçada a Caio Graco, retirados de um documento escrito por Cornélio Nepote[58], também exemplificam a influência desta mulher na vida pública romana. Não sabemos como esta carta chegou às mãos deste autor ou porque foi anexada à sua obra. Podemos afirmar somente que trata-se de uma resposta a uma carta enviada anteriormente por Caio Graco, em que ele provavelmente aludiu à necessidade de vingança contra seus inimigos particulares. Isso porque, em sua missiva, Cornélia concorda que é belo vingar-se dos inimigos – "Dir-me-ás que é belo vingar-se de nossos inimigos, pois bem, eu mesma estou plenamente convencida de que esta vingança é a maior e a mais bela que existe..." (CORNÉLIO NEPOTE. *Vidas,* 261) – mas deixa explícito

[58] Deste autor sabemos muito pouco. Era nativo da Gália Cisalpina, nasceu por volta de 100 a.C., passou a vida escrevendo biografias comparadas de homens ilustres, e morreu em 30 a.C.. Provavelmente mantinha estreitas relações com grandes figuras de seu tempo, como Cícero, com quem manteve larga correspondência epistolar. Não participou de nenhum evento político, não ocupou um lugar no Senado e não exerceu nenhuma magistratura (SEGURA MORENO, 1985: 07-08). Os escassos comentários acessíveis sobre sua obra afirmam que se tratava de uma forma de divulgação histórica cheia de anedotas e de observações morais.Sua principal obra, *Vidas de Varões Ilustres,* contava com pelo menos 16 livros, dos quais sobreviveu um que trata de generais estrangeiros, e outras obras como a *Vida abreviada de Catão* e a *Biografia de Atico*, além de alguns fragmentos de sua correspondência com Cícero, da *Carta de Cornélia,* e do livro quatorze *Sobre os historiadores latinos* (SEGURA MORENO, 1985: 11). Segundo Diana Browder (1980: 186), os outros livros de *Vidas de Varões Ilustres* referiam-se a generais romanos, historiadores romanos e gregos e, talvez, a poetas romanos. A obra como um todo, cujo objetivo era contrastar as vidas de homens famosos da Grécia e de Roma, atos heróicos, vícios, virtudes e tradições, além de servir à divulgação dos mesmos, também tinha o propósito de levar seus leitores à reflexão moral.

que a condição para que essa vingança aconteça é deixar o Estado ileso e que, se isso não puder acontecer, é melhor que os "inimigos particulares" tenham vida longa. É muito provável que estes "inimigos particulares" sejam os assassinos de Tibério Graco, morto quando era Tribuno da Plebe, por opositores de sua lei agrária.

O documento apresenta as lamentações da mãe em relação à pouca dedicação do filho para com ela e de conselhos da mesma sobre a vida pública para Caio Graco; um forte indício da autoridade de Cornélia no universo público e de sua lucidez frente ao mesmo. Afinal, tratava-se de uma mulher que possuía conhecimento do funcionamento do Estado e das relações que este comportava, tanto que se via capaz de aconselhar seu filho, que queria entrar na vida pública.

Há logo no início da missiva uma dura afirmação de Cornélia sobre seu filho mais novo:

> Atrever-me-ia a jurar com toda a solenidade que, com exceção dos assassinos de Tibério Graco, não há inimigo que me cause mal estar e sofrimento como tu, com todas estas coisas, sendo obrigação tua ocupar o lugar de todos os filhos que eu trouxe ao mundo anteriormente, e pôr maior empenho para que minha velhice transcorra o mais livre possível de preocupações [...] procurar que todos teus atos me servissem de felicidade, considerando, além disso, como um ato de impiedade agir contra a minha vontade, sobretudo em se tratando de assuntos de grande importância (CORNÉLIO NEPOTE. *Vidas*, 262).

Mais adiante, Cornélia mostra-se esclarecida quanto à postura de sua família em suas relações com o Estado, lamenta sua tradição em causar desavenças com o mesmo, e termina dizendo a Caio: "Mas se não te é possível evitar tudo isso, uma vez que eu tenha morrido, trata de obter o Tribunato" (CORNÉLIO NEPOTE. *Vidas*, 262). A escolha do cargo político a ser conseguido por Caio não ocorreu por acaso, mas foi devido à sua capacidade de intervenção em qualquer esfera política do Estado e pela proteção advinda da inviolabilidade Tribunícia, características

peculiares que o Tribunato da Plebe apresentava. Afinal, se Caio Graco desejasse participar da política romana mantendo a tradição familiar, teria excelentes meios para consegui-lo como Tribuno.

Sabemos que Cornélia era uma mulher de destaque e influência na sociedade romana, descendia de uma das três famílias mais antigas e ilustres de Roma (FLORES SANTAMARIA, 1986: 220), era prestigiada, vivia cercada de gregos e letrados e trocava presentes com reis – hábitos pouco comuns para uma mulher daquela época. Devido a estas suas relações de prestígio, a sua voz provavelmente era ouvida em qualquer lugar que estivesse.

Tendo como base a informação de Plutarco sobre a suspeita de demagogia que pesava sobre Caio na ocasião de sua candidatura, a carta de autoria da filha de Cipião Africano – podemos supor – foi a público por escolha de seu interlocutor[59] na época de sua candidatura ao Tribunato como forma de justificá-la.

A ordem "consiga o Tribunato" – complementada pela afirmação anterior de que agir contra a sua vontade seria um ato de impiedade, ainda mais se tratando de assuntos muito importantes – demonstraria aos eleitores o respeito que Caio dispensava à sua mãe, tornando sua candidatura apenas um ato de obediência filial, e não demagogia.

Esta suposição é fortemente corroborada pelas informações que Plutarco (*Vida de Caio Graco*, 04) nos dá sobre os discursos eloquentes em que, por mais de uma vez, Caio acusou a um adversário de ter ofendido à sua mãe, dizendo: "Insultas

[59] Sarah B.Pomeroy (1987: 172) afirma que as cartas de Cornélia foram publicadas após a morte dos seus filhos, Tibério e Caio Graco, não informando quem realizou tal publicação. No entanto, como a carta em questão consiste em uma resposta de Cornélia a Caio, acreditamos que ao menos a primeira publicação deste documento tenha sido escolha do seu destinatário e responsável pela missiva, já que seu alcance público, como argumentamos ao longo do texto, seria de grande proveito para o Graco mais novo.

Cornélia, que pôs no mundo Tibério!". Este uso da imagem da grande Cornélia Semprônia pode ser apontado como uma forma de defesa de Caio Graco na Tribuna. Desta maneira, Caio colocava à frente da sua imagem a figura de sua mãe, fazendo parecer que a ofensa que lhe dirigiam atingia principalmente a sua respeitada mãe. Além disso, este comportamento pode ser mais um indício de que, assim como sua candidatura, a sua magistratura era o cumprimento de uma ordem de sua mãe, a quem ele estava representando no Tribunato. Sarah B. Pomeroy (1987: 205) afirma que Caio Graco foi criticado por usar o nome de sua mãe com exagerada retórica, mas se aproveitou politicamente disto. Além disso, a publicação da carta de Cornélia pode ter sido utilizada para justificar a candidatura do Graco mais novo pela demonstração de que, apesar de ser considerado um demagogo em busca de popularidade, Caio contava com o apoio da grande Cornélia Semprônia, modelo de matrona romana.

Supomos que a data em que a carta foi escrita por Cornélia e recebida por Caio se restrinja aos dez anos compreendidos entre a morte de Tibério Graco e a candidatura do Graco mais novo. Isto porque no documento há a alusão à necessidade de se vingar dos inimigos, uma das justificativas apresentadas pelos autores antigos à candidatura do destinatário da missiva.

Apesar de Cornélia ter pedido ao filho que esperasse sua morte[60] para concorrer ao Tribunato, ela não foi atendida, sobrevivendo a onze de seus doze filhos, restando-lhe apenas sua filha Semprônia. Apesar da imensa dor, manteve a severa dignidade de uma aristocrática matrona romana (BROWDER, 1980: 91), e Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 19) comenta que quando ela falava dos lugares onde

[60] Veléio Patérculo (*História Romana II*, 07) afirma: "Este final de vida e morte tiveram os filhos de Graco, netos de Públio Cipião Africano, estando ainda viva sua mãe para testemunhar seus fins...".

seus dois filhos Tribunos morreram dizia: "Têm túmulos dignos deles". Cornélia passou o resto da vida no sítio chamado Miseno, sem nada mudar o seu regime habitual. Tinha muitos amigos que eram recebidos com mesa farta; ela mostrava-se solícita com os visitantes e falava-lhes de seu pai, o Africano. Mas o que mais impressionava era o fato de evocar sem tristeza e lágrimas a memória dos filhos: quando lhe pediam, narrava as suas ações e tribulações como se fossem heróis dos tempos antigos. Por isso, houve quem suspeitasse que a velhice ou a enormidade de seus males houvessem roubado a razão ou a tornado insensível ao sofrimento (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 19). Esta postura complacente de Cornélia, em relação à perda de seus entes, é explicada pelo fato de que as mulheres romanas tinham a consciência de que a maior tarefa de seus maridos e filhos era servir ao Estado e perdê-los enquanto desempenhavam esta função não era motivo de tristeza, mais sim de orgulho.

Quando esta notável mulher morreu foi erigida em Roma, provavelmente na época republicana, uma estátua em sua honra na qual se lia: "Cornélia, filha de Africano, mãe dos Graco" (MASSEY, 1988: 62). Tamanha homenagem só reafirma a importância desta mulher para seu tempo e o respeito que o povo romano a ela dispensava. Sua imagem como ideal de mulher[61] permaneceu por gerações na memória dos romanos, e a restauração de sua estátua por Otávio Augusto, no início do Império (POMEROY, 1987: 172) corrobora esta afirmação.

Assim, acreditamos Caio Graco utilizou o destaque que a figura de sua mãe possuía na sociedade romana durante o processo eleitoral, ao publicar uma carta de Cornélia endereçada a ele. Ele buscava aumentar o apoio a sua candidatura

[61] Cornélia Semprônia constituía o ideal de esposa e mãe, pois respeitou a memória do marido morto e dedicou sua vida à educação de seus filhos, personificando as qualidades femininas mais valorizadas pelos romanos.

demonstrando que contava com o apoio de Cornélia e que seu Tribunato era, acima de tudo, um desejo confessado por ela. Como vimos, antes do Tribunato, Caio teve uma breve atuação política que precedeu uma magistratura conturbada e reformista.

2.2.2- Caio Graco no Tribunato da Plebe: muitas reformas, violenta reação, importantes desdobramentos

Ao longo de suas duas magistraturas, Caio propôs uma série de leis, cuja ordem cronológica é de difícil definição. Uma de suas principais leis, segundo a historiografia moderna, foi a Lei Frumentária, que responsabilizava o Estado pela distribuição mensal de trigo a preço fixo e mais baixo que o de mercado para os cidadãos romanos[62]. Esta medida fez com que Caio obtivesse o apoio popular, com a cooperação de Fúlvio Flaco, pois favorecia exclusivamente os residentes em Roma e aliviava a miséria da plebe urbana, que até então dependia de doações das grandes famílias – o que contribuía para a criação dos laços de clientelismo que foram enfraquecidos por tal lei (CORASSIN, 1988: 58). Com esta lei, Caio também ganhou a antipatia daqueles que mantinham sua influência política através de sua clientela, que logo o acusaram de esvaziar os cofres públicos a fim de obter popularidade (CORASSIN, 1988: 59).

[62] A Lei Frumentária, assim com a Lei Agrária de Tibério Graco, proposta em 133 a.C., consistiam em formas de compensação do cidadão pelo serviço militar. O objetivo final desta lei era garantir o bem estar dos cidadãos, restabelecendo o equilíbrio ideal baseado na divisão social censitária, que o excessivo desenvolvimento da cidade e a proletarização tinham comprometido (NICOLET, 1992: 31 e 43).

Outra lei considerada importante pela historiografia é aquela que permitia a reeleição do Tribuno da Plebe. Alguns autores afirmam que esta lei foi proposta por Caio e aprovada ainda em 123 a.C., permitindo-lhe continuar no cargo de Tribuno em 122 a.C.. Segundo Maria Luiza Corassin (1988: 58), esta lei possibilitou a Caio derrubar um dos grandes obstáculos enfrentados por Tibério, pois os seus opositores não puderam impedir sua reeleição, já que esta não era uma ação ilegal, nem acusá-lo de intentar um golpe de estado ou o poder régio. Porém, Apiano (*História Romana II*. Guerras Civis I, 21) informa que esta lei não é de autoria de Caio. Segundo o autor, ela já vigorava a algum tempo e dava ao povo o direito de eleger dentre todos os cidadãos um Tribuno, se as candidaturas Tribunícias não estivessem completas. Assim, podemos supor, Apiano insinua que Caio não pretendia se reeleger, mas foi impelido a isso pelo povo, que o indicou espontaneamente para completar as listas de Tribunos. Plutarco ratifica esta insinuação quando afirma que Caio foi nomeado Tribuno pela segunda vez sem sequer ter concorrido ao cargo, unicamente pelo desejo popular: "O próprio Caio acabou nomeado Tribuno pela segunda vez sem sequer ter postulado o cargo, unicamente pelo favor do povo" (PLUTARCO. *Vida de Cai Graco,* 08).

A historiografia ainda aponta como principais feitos de Caio a proposta de fundação de colônias fora da Península Itálica e a lei referente à justiça. Géza Alföldy (1989: 92-23) afirma que, devido à escassez de terras férteis na Península Itálica, a política de fundação de colônias foi a solução encontrada por Caio para continuar, com menos exigências (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06) com os projetos agrários do irmão. A lei em relação à justiça[63], segundo R. Combés

[63] F. E. Adcock (1959: 79) ao falar das reformas de Caio cita apenas esta relativa à introdução da Ordem Equestre nos Tribunais. Assim também faz Michael Crawford (1981: 116).

(1977: 203), data de 122 a.C., e propunha que a direção dos Tribunais Provinciais, responsáveis pelo julgamento dos crimes de extorsão e corrupção, fosse colocada sob a responsabilidade dos membros da Ordem Equestre, além de renovar os contratos para a cobrança de impostos pelos Publicanos da província da Ásia (ALFÖLDY, 1989: 92). Além disso, sabemos que Caio empenhou-se na abertura, pavimentação e sinalização[64] das estradas – tendo em vista sua utilidade, funcionalidade e beleza (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 07) – e, segundo Veléio Patérculo (*História Romana II*, 06), estabeleceu novos impostos de trânsito. De acordo com Apiano, a abertura de novas estradas tinha como objetivo alcançar "a submissão" do maior número de empreiteiros e artesãos que o apoiariam e estariam dispostos a fazer o que lhes ordenasse (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 23). Caio Graco ainda propôs alargar a cidadania romana até os limites das províncias italianas; reforma que, juntamente com a fundação de colônias (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 08), foi realizada durante a sua segunda magistratura e cuja pretensão era diminuir o poder do Senado (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 23) – que, a partir de então, não poderia opor-se aos seus concidadãos – e garantir mais apoio nas votações das leis. Diante desta proposta, o Senado reagiu, ordenando que os Cônsules proibissem os itálicos de participar da Assembléia ou mesmo se aproximar da cidade durante a votação desta lei.

Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 04-07) nos esclarece sobre outras reformas empreendidas por Caio, das quais a historiografia raramente fala. Segundo

[64] Caio mediu as estradas por milhas (cerca de 1.480m.) e erigiu colunas de pedra indicando as distâncias (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 07). Sobre estes marcos não há provas arqueológicas ou epigráficas.

o autor, o Graco mais novo apresentou a proposta de duas[65] leis: uma que garantia o direito de o povo julgar o magistrado culpado de banir um cidadão sem processo; e outra que proibia a obtenção de outro cargo pelo magistrado afastado do seu cargo anterior pelo povo. O Tribuno também propôs uma lei que dizia respeito ao serviço militar, prescrevendo que os soldados fossem vestidos à custa do Estado e que fosse proibido o recrutamento de menores de dezessete anos. Esta lei referente ao serviço militar ilustra a circunstância desesperadora em que estava o recrutamento do exército: pobres que serviam pelo soldo[66] e jovens quase crianças sendo recrutados (CRAWFORD, 1981: 120).

A reação mais forte do Senado ocorreu quando, buscando retirar de Caio o apoio popular, convenceu outro Tribuno, Marco Lívio Druso[67] a vetar[68] as leis propostas por Caio e, para ganhar a simpatia do povo, propor a fundação de doze colônias com três mil integrantes cada, enquanto Caio sugeria a fundação de apenas duas (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 09). Assim, Marco Lívio Druso fez a proposta e a Plebe, alegre por esta proposição, no dizer de Apiano, menosprezou Caio (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 23). Além dessa, Lívio Druso tomou outras medidas populares: Caio distribuía terras aos pobres mediante o pagamento de uma taxa ao Tesouro Público, mas Lívio desobrigou os proprietários

[65] Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 04) nos informa ainda que a primeira lei tinha como alvo Marco Otávio, que fora expulso do Tribunato por votação proposta por Tibério; já a segunda lei atingia Pompílio, que sem esperar julgamento abandonou a Península Itálica; sendo que a primeira lei foi retirada por intercessão de Cornélia Semprônia.

[66] O soldo, durante a República, não consistia em um salário, mas em uma idenização, cujo montante era garantido pela cobrança de um imposto direto sobre a riqueza paga pelos indivíduos mais ricos mobilizáveis. O soldo não era permanente, pois, seu pagamento dependia das circunstâncias, e era reembolsável, dependendo da disponibilidade dos despojos (NICOLET, 1992: 30).

[67] Este Tribuno era filho do Cônsul em 147 a.C. Foi Pretor Urbano posteriormente, em 115 a.C., Cônsul em 112 a.C., Procônsul da Macedônia em 111 a.C. e obteve o Triunfo em 110 a.C. Morreu em 109 a.C., quando desempenhava a função de Censor.

[68] Apiano nos esclarece que Marco Lívio Druso pôde vetar as propostas de Caio sem a necessidade de explicar ao povo seus motivos, porque assim era permitido fazer naquela ocasião (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 23).

da taxa, sendo festejado; e, enquanto se condenou a concessão de igualdade de sufrágio aos latinos proposta por Caio, a lei em que Lívio proibia açoitar um latino, mesmo no exército, foi apoiada (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 09). Estas medidas de Lívio Druso "não levavam em conta o que era bom ou útil, mas apenas tinham em mira superar Caio nos favores e complacências para com a multidão, rivalizar com ele em zelo e solicitude" (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 09); política que tornou a plebe menos hostil ao Senado.

Caio Graco e Fúlvio Flaco então foram designados para reerguer Cartago, que seria uma nova colônia romana, por proposta do Tribuno Rúbrio, e aproveitaram a ocasião para, tendo decaído o seu apoio popular, fazer com que o Senado descansasse de sua política (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 24). Lívio Druso aproveitou-se da ausência de Caio na cidade para atacá-lo com mais violência (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco,* 10). Quando retornaram a Roma, Caio e Fúlvio foram surpreendidos pela acusação de estar a colônia sob maus auspícios[69], o que fez com que o Senado convocasse uma Assembléia[70] que deveria abolir a lei referente a este projeto. Os dois Tribunos, Caio e Fúlvio, acusados de terem fracassado em sua missão, afirmaram que o Senado mentiu sobre os sinais dos maus auspícios (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 24).

[69] A suspeita da existência destes maus agouros tinha como fundamento o fato de que o terreno teria sido amaldiçoado, quando da destruição da cidade de Cartago, a ser para sempre pasto para gado. Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 11) diz que os deuses apresentaram vários obstáculos à empresa: a primeira insígnia foi levada pelo vento, um furacão dispersou as entranhas das vítimas colocadas sobre o altar e atirou-as para além das muralhas traçadas como os limites para a nova cidade, os quais foram arrancados por lobos e levados para longe.

[70] A narrativa de Plutarco sobre os últimos episódios envolvendo Caio Graco afirma que a Assembléia em que o conflito armado entre Caio e seus partidários e o Senado sob liderança de Opímio ocorreu após a derrota de Caio nas eleições em que tentava seu terceiro Tribunato, e objetivava não apenas invalidar o projeto da colônia de Cartago, mas também todas as reformas empreendidas por Caio em suas duas magistraturas (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 12-13).

Então reuniram em torno de si os mais audazes dos plebeus que, armados com punhais, compareceram ao Capitólio no dia da votação sobre a colônia (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 24). Durante a Assembléia, um partidário de Caio matou um cidadão[71] presente, o que causou muita gritaria e a saída de todos com medo. Caio Graco tentou explicar o que tinha ocorrido, mas ninguém o ouviu, então ele e Flaco foram para casa acompanhados de seus partidários (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25). Diante deste ato violento, o Cônsul Opímio ordenou que tropas se concentrassem no Capitólio e convocou o Senado a se reunir com ele no templo de Castor e Pólux. O Senado convidou Caio e Fúlvio para se defenderem mas, ao invés disso, eles foram armados para o monte Aventino[72], de onde procuraram negociar um acordo – por intermédio de Quinto[73], filho de Fúlvio Flaco, enviado para conversar com os Senadores – mas Opímio ordenou o ataque a eles.

Caio, vendo que sua tentativa de fuga[74] falharia, ordenou a Éuporo[75], seu escravo que o matasse. Fúlvio Flaco foi morto[76] depois de ter seu esconderijo

---

[71] Apiano (*História Romana II.* Guerras Civis I, 25) informa que esta vítima era um plebeu que pediu a Caio, estendendo-lhe a mão, que olhasse por sua pátria. Já Plutarco (*Vida de Caio Graco*, 13) afirma que Quinto Antílio era um dos lictores de Opímio que insultou Fúlvio Flaco, chamando-lhe de mau cidadão e pedindo-lhe para sair dali e dar lugar à gente honesta, o que levou um partidário de Caio a matá-lo.

[72] Plutarco (*Vida de Caio Graco*, 15) afirma que para a tomada do Aventino, diferentemente de Fúlvio Flaco e dos seus seguidores, Caio não quis se armar: saiu de casa de toga como se fosse ao Fórum, levando apenas um pequeno punhal, e afastou-se de casa em silêncio e com alguns amigos, apesar das súplicas de Licínia, sua esposa, para que ficasse.

[73] Quinto era o filho mais novo de Fúlvio Flaco, um adolescente muito modesto e respeitoso (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 16). Também foi preso por ordem de Opímio e teve o direito de escolher a forma de sua execução (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 26). Veléio Patérculo (*História Romana II*, 07) afirma que a morte deste "jovem inocente dos delitos de seu pai" foi um crime que se somou às atrocidades de então.

[74] Plutarco (*Vida de Caio Graco,* 16) afirma que antes de intentar sua fuga, Caio se refugiou no templo de Diana, onde tentou se matar, mas foi impedido de fazê-lo por seus amigos Licínio e Pompônio; então, caiu de joelhos e suplicou para a deusa que "tornasse o povo romano, em castigo de sua ingrata traição, para sempre escravo".

[75] O escravo se matou logo depois de auxiliar seu dono (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06).

delatado. O povo saqueou as casas de Caio e Fúlvio; Opímio ordenou a prisão e o estrangulamento daqueles que participaram da conspiração e pagou em ouro o peso da cabeça de Caio Graco e Fúlvio Flaco, cujos corpos, assim como os de seus partidários, foram jogados no Rio Tibre; seus bens foram vendidos em proveito do tesouro público, as viúvas foram proibidas de usar luto e tiveram seus dotes confiscados (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 17). O fato de atirarem os corpos no Rio Tibre tem importância nas obras dos escritores latinos porque isto impossibilitava a existência de sepultura. Esta representava um lugar de memória, assim como o funeral era a cerimônia de institucionalização da mesma, em que o sujeito passava de sujeito ausente a objeto de memória mais distanciada e objetiva (HARTOG, 2003: 20). O direito desta institucionalização da memória, assim, foi negado não só a Caio, mas também a seu irmão Tibério Graco, anteriormente.

Sobre o fim que tiveram Caio e seus partidários, Veléio Patérculo, que não apresenta detalhes sobre os fatos, não condena a perseguição a este feita por Opímio, mas caracteriza como abominável o pagamento feito pelo Cônsul à cabeça não de Caio, mas de Fúlvio Flaco, "um cidadão romano" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 06). No capítulo 7 de sua obra, este autor faz um balanço das magistraturas dos irmãos Graco, e afirma que estes empregaram mal suas excelentes qualidades, ressaltando que se houvessem permanecido tranquilos, teriam conseguido tudo que tentaram alcançar com pressões.

Assim terminaram, segundo os documentos textuais que utilizamos, as magistraturas e a vida de Caio Graco. Não analisamos cada uma das reformas de Caio, porque nosso objetivo aqui era apresentar o conteúdo de suas magistraturas**.** No

[76] Segundo Veléio Patérculo (*História Romana II,* 06), Fúlvio Flaco foi degolado no Aventino, juntamente com seu filho mais velho, enquanto exortava seus partidários à luta.

entanto, de todas as suas propostas de leis e reformas, uma receberá nossa maior atenção: a lei que transferiu os Tribunais Provinciais para a responsabilidade dos membros da Ordem Equestre que, com este ato, ganharam maior poder e influência política.

2.3 - Ordem Equestre: Origem, Constituição e Funções

Até o final da República, a cavalaria romana era composta por dezoito centúrias, cifra alcançada pela reforma serviana, que adicionou doze novas centúrias às seis antigas, criadas no reinado de Tarquínio, o antigo. Esta reforma[77] empreendia pelo Rei Sérvio Túlio estabeleceu o sistema fundado na divisão dos cidadãos em classes etárias e censitárias, com duplo fim militar e eleitoral (NICOLET, 1974: 15). O sistema serviano organizou o exército em 193 centúrias recrutadas em cinco classes censitárias e permaneceu sendo a base do censo romano até o fim da República, apesar das muitas modificações que sofreu entre os Graco e Otávio Augusto.

Após o século III a.C., o censo quinquenal organizava os cidadãos (homens adultos) em cinco classes subdividas interiormente em *juniores* (até 46 anos) e *seniores*, de acordo com a faixa etária. Estas classes constituíam a lista dos mobilizáveis para o exército, hierarquizadas de acordo com a riqueza. Aqueles cidadãos que não possuíam a riqueza mínima para participar do exército eram

[77] Há uma grande discussão sobre a data em que a reforma serviana foi empreendida. Para nossa pesquisa, e em relação à cavalaria e seu papel no sistema serviano, adotamos o fim do século IV a.C., concordando com Claude Nicolet (1974: 19), como a época de sua organização.

reunidos em dois grupos, os *proletarii* e os *capite censi* (NICOLET, 1977: 726-727). Em certo momento (provavelmente em 179 a.C.), o sistema centurial entrou em relação com as tribos, passando-se a considerar, para o voto, a classificação dos cidadãos em tribos, permanecendo o número total de centúrias (NICOLET, 1974: 23)

De acordo com este sistema, os cavaleiros eram recrutados entre aqueles que possuíam o censo mais elevado, constituindo assim a primeira classe censitária. Este era um recrutamento plutocrático e aristocrático, pois eram escolhidos não somente os mais ricos, mas também os melhores, o que explica as características da Ordem Equestre (NICOLET, 1974: 15-16). Ela era plutocrática, porque a escolha dos seus membros era feita com base no censo; e era aristocrática porque, inicialmente, a cavalaria era recrutada nas famílias aristocráticas ligadas à monarquia, e mesmo quando seu recrutamento passou a ser feito em bases mais amplas, esta ordem continuou representando esta antiga tradição.

Claude Nicolet (1974: 176-177) defende ser adequada à estrutura romana a tradução de *ordo* não como "classe", mas sim como "ordem". Esta tradução é justificada pelo esforço em evitar equívocos já que, nos nossos dias, a noção de classe social é essencialmente determinada pela renda e pelas atividades econômicas; diferentemente da *ordo*, que preconizava a *dignitas*, que tinha um sentido preciso, se referindo às divisões do povo em diferentes classes censitárias reconhecidas pelos Censores.

Ainda segundo Claude Nicolet (1974: 169), a noção de "ordem" não se aplica a todo grupo de homens que tem as mesmas atividades e os mesmos interesses, mas unicamente àqueles que são bastante estáveis para serem confirmados pelos Censores e que interessam de qualquer modo à classificação social e censitária

de Roma. O conceito de "ordem" define um grupo que na classificação sócio-política do Estado tem uma função e uma *dignitas*, e que pode exigir certo critério censitário para dele participar (NICOLET, 1974: 175). Uma ordem era um grupo que se caracterizava por ser fechado, cujos membros eram registrados oficialmente em uma lista redigida por determinados magistrados, que tinha necessidade de status legal, devendo ser revisado regularmente com cuidado, e que não constituía um conjunto heteróclito de pessoas (NICOLET, 1978: 41). Era o reconhecimento do Censor e, em sua falta, do Legislador ou, na época Imperial, do Príncipe, que determinava o pertencimento de um indivíduo a uma ordem e que o permitia recorrer às vantagens e à *dignitas* inerentes a ela (NICOLET, 1974: 169). Podemos citar como exemplos de ordens romanas a Ordem dos Juízes, Ordem dos Publicanos e a Ordem dos Tribunos do Tesouro. Todas estas são expressões oficiais, ou seja, susceptíveis de aparecer, por exemplo, no texto de uma lei (NICOLET, 1977: 729).

Claude Nicolet (1974: 163) afirma que esta expressão "Ordem Eqüestre" já existia bem antes do século II a.C e que, na época de Caio Graco, Ordem Equestre designava aqueles a quem este Tribuno entregou a direção dos Tribunais, que eram definidos rigorosamente como os e*quites equo publico*[78] das 18 centúrias de cavalaria (NICOLET 1974: 164). André Chastagnol (1973: 39 e 586) defende que, enquanto a Ordem Equestre já se encontrava solidamente organizada nos dois últimos séculos da República, a Ordem Senatorial foi criada no governo de Augusto mediante duas medidas que a definiam: o censo de um milhão de sestércios e o direito concedido

[78] O termo *equites*, assim como *eques* ou *equester,* sem dúvida tem origem militar; *equo publico* surgiu do fato de que os cidadãos que compunham as centúrias de cavalaria recebiam do Estado um cavalo e certa quantia em dinheiro para mantê-lo (NICOLET, 1978: 38-39).

aos filhos dos Senadores de portar a laticlávia[79]. Durante a República, o Senado era somente um conselho e a qualidade de Senador permanecia individual: a expressão *ordo senatorius*, portanto, era utilizada apenas para designar os membros deste conselho (CHASTAGNOL, 1973: 184). Há também a afirmação de que na época republicana não existia Ordem Senatorial, pois dos membros do Senado era apenas exigida a declaração de um capital equivalente ao censo equestre (LE GLAY; VOISIN; LE BOHEC, 1991: 197).

Para Claude Nicolet (1977: 731), a partir das reformas de Augusto a expressão "Ordem Senatorial" passou a englobar os Senadores mais coletivamente, considerando também os seus filhos. O autor também afirma que, durante a República e do ponto de vista censitário, não havia diferença entre Ordem Equestre e Ordem Senatorial (NICOLET, 1977: 730). Entretanto, a expressão "Ordem Senatorial" já era utilizada devido aos privilégios que este grupo detinha, sendo o controle do Estado o principal deles. O *album* que listava as personalidades aptas a participar do Senado era revisado a cada cinco anos pelos Censores; mas para entrar neste conselho, além de seu nome figurar nesta lista, o cidadão deveria completar suas qualificações através do exercício de alguma magistratura e do serviço militar (NICOLET, 1977: 730). Em última instância, mesmo não havendo na divisão censitária oficial o grupo denominado *ordo senatorius*, certa *dignitas* era inerente aos

[79] A *latus clavus*, ou Laticlávia, era uma faixa larga de púrpura que se usava verticalmente sobre a túnica, embaixo da toga. Durante a República, era o uniforme dos Senadores, sendo utilizada unicamente pelos membros deste conselho (CHASTAGNOL, 1973: 589). Em 18 d.C. Augusto proibiu o uso da laticlávia pelos filhos dos cavaleiros e transferiu o direito de usá-la para os descendentes dos Senadores. Aos olhos do Príncipe, os filhos dos Senadores eram predestinados a servir o Senado. Estes jovens eram membros da Ordem Senatorial, mas continuavam sendo jovens cavaleiros até que inaugurassem sua primeira magistratura e devolvessem o cavalo público. Diferenciavam-se dos outros jovens equestres porque estes usavam agora a *augustus clavus*, ou Augusticlávia (LE CLAY; VOISIN; LE BOHEC, 1991: 198). A *augustus clavus* era uma faixa púrpura estreita, utilizada da mesma maneira da *latus clavus*. Estas duas insígnias definiam os dois tipos de jovens cavaleiros (CHASTAGNOL, 1973: 592).

membros do Senado, que desempenhavam uma função específica e eram reconhecidos pelos Censores como um grupo fechado, através da constituição do *album*. Isto nos leva, de acordo com a definição de *ordo* construída por Nicolet (1974), a considerar possível a utilização do conceito de *ordo* para nos referir a este grupo, já no decorrer da República.

Alguns autores procuraram definir a Ordem Equestre, seguindo uma tendência errônea surgida na historiografia do século XIX (NICOLET, 1978: 43), como uma camada social de comerciantes e homens de negócios (ADCOCK, 1959: 69), que se diferenciavam da Ordem Senatorial pelo desempenho de funções econômicas diferentes das agrárias. No entanto, apesar de alguns cavaleiros desempenharem atividades econômicas voltadas para o comércio ou para as finanças, ou serem Publicanos e Juízes, essas características não podem ser tomadas como a base para a definição de Ordem Equestre. Membros dessas atividades podiam ser cavaleiros, mas a função econômica desempenhada não era pré-requisito para a detenção deste título (NICOLET, 1974: 175).

Para ingressar nas fileiras da cavalaria Romana, os cidadãos candidatos ao posto deveriam alcançar o censo mínimo anual dez vezes superior ao da primeira classe de infantes, que era de 40.000 sestércios (NICOLET, 1978: 39). Isto não era suficiente, pois os Censores deveriam reconhecê-los como dignos desta honra e, principalmente, ceder-lhes o direito de possuir o cavalo público, uma das insígnias da Ordem Equestre. Os Censores realizavam no Campo de Marte, a cada cinco anos, o *census populi*, que se estendia a todos os cidadãos romanos, sem distinção de idade, sexo, classe censitária ou condição jurídica. Então, deveriam comparecer os inscritos nas centúrias e declarar quais eram os membros de sua família. Os Censores, além de

prover as listas dos cidadãos, também desempenhavam atividade fiscal e econômica em que deveriam inscrever as propriedades dos cidadãos, e preparar a lista dos *equites equo publico*. Deve-se ressaltar que a chamada militar anual era feita pelos Cônsules, e não pelos Censores, a partir das listas gerais do censo (NICOLET, 1974: 47).

A função do censo era garantir a concórdia e a coesão da sociedade romana que era desigual de fato e de direito. Ao mesmo tempo em que esta sociedade reconhecia a igualdade jurídica de todos os cidadãos, constatava a desigualdade de fato entre os indivíduos e os grupos: desigualdade física – sexo, idade, saúde – desigualdade de fortunas – ricos e pobres – e desigualdade social – bom e mau nascimento. O censo era um recenseamento e, sobretudo, uma repartição racional dos cidadãos entre certo número de grupos cuja existência, definição, composição, status e função eram diretamente garantidos pelo Estado. Ao censo mais elevado das primeiras classes eram associadas vantagens, quase como um meio de compensação, e uma maneira de legitimar a desigualdade característica da sociedade (NICOLET, 1977: 726-727).

A organização da Ordem Equestre reunia tanto plebeus ricos como membros da Ordem Senatorial, ou seja, os membros do Senado. Estas duas ordens compunham as 18 centúrias de cavalaria do exército romano, seus membros tinham um lugar especial na Assembléia Centuriata[80], e eram os primeiros chamados a votar

[80] A Assembléia Centuriata – cujos participantes eram os membros das centúrias do exército romano, criadas durante a reforma serviana – reunia-se mediante a convocação do Cônsul ou de um Tribuno. Esta Assembléia era responsável pela escolha de alguns magistrados (os Cônsules, os Pretores e os Censores) e pela resolução de apelações, além de julgar todos os crimes sujeitos à pena de morte e decidir sobre guerra e paz. Também possuía a responsabilidade de votar, sem direito de emenda, medidas propostas pelos magistrados ou pelo Senado. O voto era dado por centúria, possuindo, cada uma destas o direito a um voto determinado pela maioria de seus membros. Isso dava à Assembléia um caráter conservador em suas decisões, porque os membros da 1ª e 2ª classes, pertencentes às Ordens Equestre e Senatorial, formavam o maior número de centúrias (COMBÉS, 1977).

– um exemplo de vantagem associada às primeiras classes censitárias. Além disso, os novos membros do Senado eram recrutados na Ordem Equestre: quando alguma cadeira do Senado encontrava-se vaga, era preenchida por um cavaleiro, que passava a ser conhecido como um dos "homens novos" que optou por seguir carreira política (CORASSIN, 1988: 61). Entretanto, estes homens novos significavam uma ruptura, não uma continuidade. Tornar-se magistrado e Senador não era apenas ascender ao sucesso, influência e riqueza. O status do Senador obedecia ao mesmo princípio fundamental de igualdade proporcional que presidia toda a organização censitária, ou seja, ao máximo de horas correspondia o máximo de obrigações o que, para muitos dos *equites*, fazia parecer mais interessante permanecer com seu status pessoal mais maleável (NICOLET, 1977: 736).

Os cavaleiros constituíam uma reserva permanente organizada em 18 centúrias. O pertencimento ao corpo equestre não era unicamente ligado à duração do serviço militar: era um tipo de honra vitalícia e o cavalo público simbolizava a dignidade e a prepotência. Esta vitaliciedade das honras ligadas a uma função evoca indiretamente a condição senatorial. Isto explica porque devemos falar em ordem, e não simplesmente em *classis* de cavaleiros (NICOLET, 1977: 737). Afinal, os cavaleiros mobilizáveis para o exército constituíam a primeira classe censitária, mas a honra, a *dignitas* equestre, perdurava mesmo ao final do serviço militar, caracterizando, assim, uma *ordo* que apresentava uma dignidade própria.

A tendência geral era que o filho de um cavaleiro romano fosse também cavaleiro, mas isto não era uma obrigação. No entanto, dado que o título equestre representava grande honra e que sua diferença para com título de Senador não era acompanhada de pesadas cargas, raramente um filho de cavaleiro renegava esta

honra. Formalmente o título equestre não era hereditário, mas ter um pai, avô ou algum familiar que tivesse sido cavaleiro, sempre que se reuniam os demais requisitos de censo, idade e moralidade, pesava na decisão dos Censores (NICOLET, 1978: 42).

As Ordens Equestre e Senatorial mantinham estreita identificação entre si. Elas comungavam da mesma ideologia, seus membros casavam-se entre si formando alianças políticas, tinham em comum o fato de serem os mais ricos e apresentarem a mesma qualificação censitária. No entanto, havia diferenças entre estas ordens que resultavam de suas especializações, das incompatibilidades e proibições legais que se criaram. Algumas destas diferenças diziam respeito ao fato de que os Senadores ligavam-se ao exercício das magistraturas. Eles eram proibidos de participar de uma concorrência pública pois, sendo os seus organizadores, o Estado não permitia que fossem também parte interessada. Por outro lado, nenhuma proibição legal atingia os cavaleiros: as concorrências eram abertas para todos que não fossem Senadores e os contratos eram arrematados pela melhor oferta, em leilões organizados a cada cinco anos pelos Censores. Os principais detentores dos contratos oferecidos nestes leilões eram os chamados Publicanos, dos quais alguns eram cavaleiros (CORASSIM, 1988: 62-63).

Pode-se afirmar que a predominância de cavaleiros vitoriosos nos leilões do direito de coletar impostos nas províncias advinha de sua fortuna, sendo mais uma questão de comportamento social e político que a aplicação de um texto de uma lei, pois jamais houve uma medida legal que precisasse que só os cavaleiros pudessem participar das concessões públicas. A fortuna pessoal mínima requisitada ao cavaleiro, de 400.000 sestércios, representava uma garantia de que, em caso de

dificuldade na coleta de impostos, o Estado sempre teria segurança para recuperar seu dinheiro (NICOLET, 1978: 46).

Entretanto, a partir do final do século II a.C., mais precisamente após a magistratura de Caio Graco como Tribuno da Plebe, as duas ordens que até então estavam unidas por interesses políticos e familiares e, principalmente, porque os seus membros detinham o direito de possuir o cavalo público e de formar as 18 centúrias de cavalaria, começaram a se separar.

O conflito político entre o Senado e a Ordem Equestre nasceu da ascensão à função judiciária desta última, passando pelo acesso à magistratura, a linha que separava as duas ordens: a magistratura não era apenas o exercício de uma função civil, mas comportava também responsabilidades e privilégios políticos. Fixada em certas famílias e limitada a certo meio, ela tendeu pouco a pouco a se transformar em guardiã de certa ideologia, influenciando no desenvolvimento do pensamento político em Roma (NICOLET, 1974: 467-468). Esta ascensão equestre ocorreu quando Caio Graco retirou dos Senadores e entregou para os cavaleiros, mediante um plebiscito, o direito de proporcionar os Juízes dos Tribunais de Justiça responsáveis pelo julgamento das denúncias de crimes de extorsão e corrupção nas províncias, que estavam desacreditados por sua venalidade (ADCOCK, 1959: 79).

O essencial do conflito entre os cavaleiros e o Senado se desenvolveu ao redor dos Tribunais políticos (as *quaestines perpetuas*), e das *quaestio repetundarum* e diz respeito ao fato de que os Juízes – desde a *Lex Repetundarum*[81] de Caio Graco – de certa forma hereditários nos Tribunais, tendiam a se tornar um grupo político, pois julgando os magistrados, detinham em suas mãos a sorte de homens com os

[81] Esta lei está contida em uma pequena tábua de bronze e pode ser convenientemente chamada de *Lex Sempronia, Lex Repetundarum* ou *Lex Iudiciarai*. (SHERWIN-WHITE, 1982: 18).

quais eles dividiam a responsabilidade da administração de Roma. Em suma, os Juízes tinham consciência das contradições que, nas províncias, opunham os Promagistrados – responsáveis pela prosperidade dos *socii* e pela dominação de Roma – e as sociedades de Publicanos encarregadas da coleta dos impostos. Assim, os magistrados encontravam em Roma, nos já referidos Tribunais, homens ligados a seus interlocutores nas províncias, os Publicanos, que, em sua maioria eram, assim como os Juízes, pertencentes à Ordem Equestre (NICOLET, 1974: 468).

Esta lei, tanto na narrativa dos documentos quanto na análise feita pela historiografia moderna, recebe uma atenção especial. Para a maioria dos autores, a Lei Judiciária de Caio Graco simplesmente transferiu os Tribunais – a magistratura – dos Senadores aos cavaleiros. Veléio Patérculo (*História Romana II,* 06) é claro ao afirmar que o Tribuno de 123 e 122 a.C. "transferiu os juizados do Senado à Ordem Equestre". Sobre esta lei e a relação entre Caio Graco e os cavaleiros, Plutarco nos apresenta informações importantes. Ele escreve que os Senadores, por serem os únicos Juízes, mostravam-se temíveis ao povo e aos equestres (PLUTARCO. *Vida de Caio Graco*, 05). Plutarco também afirma que uma lei de Caio Graco enfraqueceu as prerrogativas judiciárias dos Senadores, pois a partir de então os processos eram julgados por seiscentos Juízes, sendo trezentos Senadores e outros trezentos escolhidos por Caio Graco dentre o membros da Ordem Equestre (PLUTARCO, *Vida de Caio Graco,* 05-06).

Apiano de Alexandria (*História Romana II.* Guerras Civis I, 22) em momento algum informa sobre aumento do número de membros do Senado. Ele afirma que a entrega da direção dos Tribunais para os cavaleiros – justificada pelo descrédito dado a estes órgãos pela facilidade com que eram corrompidos – foi um

meio encontrado por Caio Graco para comprar o apoio dos membros da Ordem Equestre. Segundo Apiano, Caio afirmou que havia abatido o poder do Senado com um golpe definitivo, pouco tempo depois de a lei ter entrado em vigor. Apiano sugere que, por esta lei, os cavaleiros foram elevados ao nível de dominadores – pois tornaram-se progressivamente mais temíveis para os Senadores, coligando-se com os Tribunos nas votações, cometendo violência contra os membros do Senado nos julgamentos e se corrompendo – e os Senadores à condição de súditos. Entretanto, com o passar do tempo, na verdade criou-se um vácuo de poder de governo, ao estar somente a dignidade nas mãos do Senado e o poder efetivo nas mãos dos cavaleiros (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 22).

Com base no relato deste autor, a lei de Caio pode ser considerada como uma arma no arsenal político que o Tribuno utilizou contra os Senadores, opositores de suas outras reformas. No entanto, esta lei tinha como propósito inicial reprimir as grandes corrupções do governo romano, oferecendo assistência para todos os habitantes do mundo romano, sem importar seu *status*, não se restringindo aos crimes de extorsão e proibindo absolutamente todos os métodos de enriquecimento ilícito, ou seja, por meio de corrupção e extorsão. Sua característica especial era a insistência na publicidade de todos os seus procedimentos, em especial a seleção dos jurados e a votação do júri (SHERWIN-WHITE, 1982: 21).

O Pretor deveria ler em voz alta, na Assembléia Tributa, sua lista anual de 450 homens aptos a serem jurados, e publicá-la em um quadro de notícias ao longo do ano. Também precisava publicar a lista de jurados escolhidos e advogados indicados para cada caso, além de realizar um juramento público de que havia escolhido apenas homens de bem. O povo deveria ver os votos dos jurados que eram

contados e declarados para a multidão (SHERWIN-WHITE, 1982: 21 e 23). Eram excluídos do júri todos aqueles que estavam fora da Península Itálica, aqueles que estavam ocupados com tarefas nas províncias e os que estavam servindo ou podiam servir na cavalaria. Isto porque os jurados precisavam estar disponíveis em Roma durante o ano; os limites de idade para ser jurado eram baseados no serviço militar. Este terminava aos trinta anos, idade em que começava a vida política efetivamente, cujo encerramento ocorria aos sessenta anos. Porque Caio Graco não confiava em sua fidelidade, os jurados eram submetidos ao controle máximo da publicidade e a pesadas multas financeiras, caso negligenciassem suas tarefas (SHERWIN-WHITE, 1982: 22-23). Além disso, mesmo ainda conservando seu cavalo público, os Senadores foram excluídos das listas de jurados juntamente com os magistrados inferiores, seus filhos, irmãos e pais (NICOLET, 1977: 740).

Os cavaleiros apoiaram Caio Graco em sua proposta referente aos Tribunais Provinciais; mas não podemos, por isso, afirmar que houve uma ruptura definitiva entre as duas principais ordens romanas. Os interesses dos membros da Ordem Senatorial e dos participantes da Ordem Equestre eram parecidos; além disso, os cavaleiros não almejavam acabar com os privilégios dos membros do Senado, mas sim alargar a possibilidade da sua participação nos mesmos, entrando no Senado. A oportunidade que Caio Graco ofereceu aos cavaleiros foi um importante meio de aumentar sua riqueza, pois o Tribunal que antes controlava os seus excessos, desde então passou às mãos de seus pares, tornando-se favoráveis os julgamentos dos crimes de extorsão (CORASSIN, 1988: 65-67). Apesar de ser exigido dos cavaleiros e dos Senadores o mesmo censo, a possessão de uma grande fortuna influenciava, além de outros fatores como a carreira militar e o desempenho de alguma

magistratura, na obtenção da *dignitas* que caracterizava um Senador. Portanto, Caio Graco, ao realizar esta mudança na direção dos Tribunais, simplificou a busca equestre pelas possibilidades de entrada no Senado. Assim, os membros da Ordem Equestre, em seu jogo político, apoiaram Caio Graco apenas enquanto ele não ameaçou os privilégios de ambas as ordens, que o perseguiram[82] até a morte, em defesa dos mesmos.

No entanto, a partir deste episódio, as duas ordens passaram a apresentar fronteiras mais nítidas no que se refere aos elementos de definição de ambas, principalmente à possessão do cavalo público, fundamental na definição de um membro da Ordem Equestre e principal prerrogativa da ordem. A partir de então, alguns *equites,* ao final de seus dez anos de serviço militar regulamentado, decidiram devolver o seu cavalo, ou seja, deixar as centúrias equestres[83]. Estes seriam jovens de famílias senatoriais e, a partir de tal reforma, os Senadores, independente de sua origem, não participavam, formalmente, da Ordem Equestre. (NICOLET, 1974: 469). Assim, os membros do Senado deixaram de possuir a principal prerrogativa de um cavaleiro. Entretanto, os objetivos e ambições de ambas as ordens no que se refere à participação na direção do Estado não sofreram grandes mudanças, a ponto destes grupos sociais se tornarem inimigos.

Desta forma, a *Lex Repetundarum* de Caio Graco, mesmo não sendo sua finalidade última, auxiliou os equestres em sua busca por poder político, que chegaria ao topo durante o Império, quando a Ordem Equestre forneceu aos Príncipes os funcionários dos cargos de maior importância como, por exemplo, os Prefeitos do

[82] Esta perseguição, segundo os documentos antigos, foi iniciada quando o Tribuno da Plebe tentou estender a cidadania romana a todos os itálicos; o que facilitaria a aprovação, na Assembléia Tributa, de leis que por ventura ameaçassem os privilégios das ordens romanas.
[83] Existe uma hipótese, baseada em uma passagem da *República* de Cícero (VI, 2), de que este ato foi obrigado pelo *plebiscite reddendorum equorum,* em 129 a.C. (NICOLET, 1974: 103).

Egito e as Prefeituras do Pretório, além de criar as condições censitárias necessárias para que os cavaleiros disputassem as cadeiras no Senado e as magistraturas nas eleições.

Os cavaleiros dominaram os Tribunais criminais durante quarenta e dois anos, de 123 a 80 a.C.; em 70 a.C. eles recuperaram uma confortável maioria de dois-terços, depois das reformas de Augusto. Nos primeiros anos do século I a.C., a Ordem Equestre aparece como um grupo de *status*, caracterizado mais pela possessão de um censo mínimo do que por uma "dignidade", ou seja, pela vocação ao desempenho de certas funções (NICOLET, 1977: 740).

Entretanto, ao longo do período imperial, a importância dos membros da Ordem Equestre na administração pública cresceu consideravelmente. Isto se deveu a vários fatores, tais como a maior lealdade destes homens aos Imperadores – que sempre desconfiavam dos homens do Senado por verem neles, devido ao passado republicano, seus maiores concorrentes na detenção do poder.

2.4 - A Ordem Equestre ao longo do Alto Império: Rupturas e Continuidades

Durante o Triunvirato, apesar das Guerras Civis, a Ordem Equestre não sofreu alteração em seu funcionamento. Entretanto, seu recrutamento passou a depender da vontade dos Triúnviros que escolhiam os cavaleiros de diversas maneiras, muitas vezes através da sua nomeação como Tribuno Militar e da entrega do anel de ouro, uma das insígnias da Ordem Equestre. Permaneceram ainda,

entretanto, as exigências de nascimento livre (pelo menos a três gerações) e a disposição de uma fortuna próxima ao valor de 400.000 sestércios – a base censitária, que foi mantida por Otávio Augusto e seus sucessores (DEMOUGAN, apud: FEUVRIER-PRÉVOTAT, 1989: 498).

Otávio reconstituiu a lista de cavaleiros em 29/28 a.C., depois de sua vitória definitiva sobre Antônio, desejoso de restabelecer a integridade da ordem mais do que de reformá-la. Durante seu Principado, ele confiou a um Tribunato Consular a tarefa de recensear os cavaleiros, mas esta instituição desapareceu durante o governo de Tibério, e os sucessores de Augusto passaram a examinar e completar a lista equestre através do procedimento da *recognitio equitum*. Augusto também reabilitou o costume antigo do desfile dos cavaleiros uniformizados e em suas montarias (*transvectio equitum*). Este desfile era um meio de inspecionar a lista dos equestres, mas também era uma forma de devolver à esta ordem sua identificação como organização militar, pois o desfile relembrava aos seus membros a função primária da ordem, ou seja, a formação da cavalaria romana. Anual e oficialmente, a Ordem Equestre afirmava sua dupla composição, ou seja, seus membros *juniores*, membros ativamente engajados no serviço militar, e os *seniores*, que, liberados de todas as obrigações militares, só conservavam o título com suas honras e encargos (DEMOUGAN, apud: FEUVRIER-PRÉVOTAT, 1989: 498-499).

Augusto se esforçou para continuar utilizando Senadores e equestres como juízes. Sob a *Lex Julia de Iudiciis Privatis*, manteve o antigo sistema, em que o Pretor estabelecia a *formula* de cada caso e apontava um juiz aceito por ambas as partes. E este sistema continuou dominando a prática jurídica romana em todos os lugares (exceto no Egito) pelos próximos duzentos anos (GOODMAN, 1997: 96).

Ao longo da dinastia Júlio-Cláudia, a função militar da Ordem Equestre se restringia às sólidas guarnições de fronteira, visto que o exército havia se tornado profissional e permanente. Manteve-se, ainda, a prática republicana de exigir que todos os jovens das ordens superiores desempenhassem atividades políticas e militares. Entretanto, pela carreira militar e pelas promoções sociais, o Imperador engajou na Ordem Equestre muitos homens que escolheu (DEMOUGAN, apud: FEUVRIER-PRÉVOTAT, 1989: 499-500). A Península Itálica, como durante a República, forneceu de maneira dominante os efetivos mais importantes no recrutamento equestre. Dentro da própria ordem ocorreu uma distinção entre os cavaleiros de nascimento[84] equestre (*equestri loco*) – que constituíram uma espécie de aristocracia no interior do grupo – e os outros (DEMOUGAN, apud: FEUVRIER-PRÉVOTAT, 1989: 501).

Os membros desta aristocracia equestre exerciam funções judiciárias nas primeiras decúrias, sendo em alguns casos Procuradores ou detentores de alguma Prefeitura. Os cavaleiros do segundo grupo, provenientes de famílias de dirigentes locais, também exerciam magistraturas e adquiriam, por sua entrada na Ordem Equestre, maior autoridade em sua localidade (DEMOUGAN, apud: FEUVRIER-PRÉVOTAT, 1989: 502).

Tibério não fez, ao longo do seu governo, nenhuma inovação significativa em relação à participação dos equestres na direção do Estado. Sua atuação permaneceu restrita à carreira militar e aos cargos de Procuradores na

[84] Esta aristocracia equestre era composta por cavaleiros procedentes ou ligados a famílias senatoriais ou equestres. Há diferenças entre o parentesco senatorial e o equestre. O primeiro estendia-se por quatro gerações, encontrando apoio na pessoa do Senador, que transmitia sua *dignitas* a seus descendentes de linhagem direta. A descendência equestre atingia três gerações e levava em conta o parentesco materno também, ou seja, a *dignitas* equestre considerava todo o parentesco (DEMOUGAN, apud: FEUVRIER-PRÉVOTAT, 1989: 501-502).

administração financeira provincial ou dos bens do Príncipe e de sua família, além de algumas Prefeituras Equestres, sendo a do Egito a principal delas (SEAGER, 2005: 115).

A substituição de libertos por cavaleiros nos postos importantes e técnicos começou com Domiciano, prosseguindo regularmente até Adriano e Cômodo (em cujo governo pode-se pensar que a carreira equestre, baseada na pirâmide das Procuradorias, adquiriu suas características definitivas). Os cavaleiros entraram no Conselho Imperial a título permanente a partir de Adriano, o que revela uma tendência à funcionalização deste conselho (PETIT, 1989: 123-124).

Senadores, cavaleiros e libertos imperiais se dividiam de forma desigual quanto às obrigações e honras na administração do Império. O trabalho de escriba, por exemplo, era confiado aos escravos e libertos imperiais. Os libertos, apesar de sua importância na administração imperial ter diminuído em relação ao século anterior, ainda eram muito utilizados em postos subalternos. A parte relativa aos Senadores na administração civil também diminuiu, pois os novos postos eram dados, de preferência, aos cavaleiros. Como prováveis razões para tal mudança podemos citar o pequeno número de Senadores suscetíveis aos novos serviços, a desconfiança de alguns Imperadores, a frequente incapacidade dos Senadores, a falta de conhecimento técnico e a indiferença pelo serviço público. Os cavaleiros, em contrapartida, eram numerosos e estavam disponíveis depois do desaparecimento das sociedades de Publicanos e das firmas fiscais (PETIT, 1974A: 189-190).

A partir de Adriano, funcionários imperiais que, depois de desempenharem a função de advogado do fisco, conseguiam sua primeira Procuradoria entravam para a Ordem Equestre. Esta terceira via de acesso criada por

Adriano distingue-se daquelas demais (censo equestre e carreira militar, e pela hereditariedade) pela exceção do serviço militar. Era um meio fácil e agradável aos intelectuais e aos notáveis de língua grega (pois o latim era obrigatório no exército) (PETIT, 1974A: 190). Este foi o provável caminho percorrido por Apiano de Alexandria até conseguir o seu título equestre, por exemplo.

Desta maneira, ao longo do Império, a tradição e a rigidez do recrutamento equestre foi sendo esquecido em nome dos interesses e da segurança dos Imperadores. Ter um corpo administrativo confiável e competente distribuído em todas as regiões do Império era de fundamental importância para a permanência da dominação romana. Veléio Patérculo não assistiu a mudanças tão aparentes na formação da sua ordem de nascimento, pois em sua época o passado republicano era sempre evocado para legitimar o presente como sua continuação. Assim, durante os governos de Augusto e Tibério as funções equestres permaneceram basicamente militares e judiciárias, mas seu recrutamento teve de ser alargado, pois, assim como a Ordem Senatorial, o grupo dos cavaleiros se enfraqueceu com os longos anos de Guerras Civis.

Entretanto, na época em que Apiano de Alexandria viveu e escreveu, a realidade da Ordem Equestre já se encontrava bastante diversa de seu passado: o recrutamento já não passava pelo serviço militar, a as funções dos cavaleiros eram basicamente administrativas, constituindo o grupo de confiança do Imperador. Realidades que apresentavam diferentes graus de variação em relação ao passado produziram, assim, diferentes interpretações a seu respeito.

CAPÍTULO III

A RECONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA NAS OBRAS DE VELÉIO PATÉRCULO E APIANO DE ALEXANDRIA

Neste capítulo, apresentamos as versões de Veléio Patérculo e Apiano de Alexandria sobre os fatos que envolveram Caio Graco e os equestres no final do século II a.C.. Como a produção de um texto não é inocente ou desvinculada de interesses pessoais e sociais, vamos analisar as possíveis justificativas para as divergências de interpretação destes dois autores que viveram em contextos distintos. Importante destacar que nosso objetivo, nesta dissertação, é analisar a reconstrução da memória sobre a relação entre Caio Graco e os membros da Ordem Equestre, estabelecida mediante a aplicação da *Lex Repetundarum*, estudada no capítulo anterior. Assim, a análise dos relatos dos autores tem, como foco principal, a maneira como cada um deles interpretou e transmitiu o fato concernente à transferência da direção dos Tribunais Provinciais para a responsabilidade dos equestres. Os outros eventos que envolveram Caio Graco, tais como sua trajetória política e os acontecimentos que permearam sua perseguição e morte, são analisados de maneira sintética.

3.1 – Veléio Patérculo: os objetivos definem os posicionamentos

Veléio Patérculo escreveu, no início do século I d.C., um breve relato sobre os Tribunatos de Caio Graco, que compreende os capítulos seis e sete do livro dois da *História Romana*. Nesta narrativa rápida e concisa, encontramos a caracterização de Caio Graco, a explicação de sua busca pelo Tribunato da Plebe e a enumeração de suas reformas. Também somos informados sobre a perseguição a Caio e seus partidários, e sobre as penas públicas sofridas pelo Cônsul Lúcio Opímio, líder da perseguição ao Tribuno. Apesar de ser descendente de uma família equestre, Veléio Patérculo censura todos os atos de Caio Graco, incluindo a lei que possibilitou o crescimento da importância política da Ordem Equestre. É através da análise de todo o relato sobre os Tribunatos de Caio Graco que podemos compreender os motivos que levaram este ex-equestre a censurar as mudanças provenientes da aplicação da *Lex Repetunarum*, pois ao longo da narrativa o autor construiu a defesa de valores cuja negação, em sua ótica, por parte de Caio, pode justificar sua postura repreensiva. A atmosfera em que Veléio produziu sua obra influenciou muito seus posicionamentos diante dos fatos; afinal, o período era de transição entre o fim das Guerras Civis e o estabelecimento do Principado. Neste contexto, o resgate dos antigos valores civis e políticos era importante para construir a justificativa da nova ordem, como resgate dos tempos áureos da República.

A localização temporal dos Tribunatos de Caio é feita tanto com referência ao Consulado de Marco Vinício – "[...] já que desde então até seu Consulado, Marco Vinício, medem cento e cinquenta e um anos." (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07) – quanto em relação ao Tribunato de Tibério

Graco[85], tendo decorrido dez anos entre os mandatos dos dois irmãos (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 06). Esta é a primeira informação que Veléio Patérculo fornece sobre os Tribunatos de Caio Graco, e indica o eixo condutor da narrativa, pois a atuação política de Caio é apresentada sempre em paralelo à de seu irmão. A referência a Tibério está presente na descrição do Tribuno de 123 a.C., que é comparado a ele quanto às suas qualidades e habilidades pessoais – "[...] semelhante a ele tanto em todas suas virtudes como neste erro, mas muito mais saliente em gênio e eloquência" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 06); o corpo de Caio Graco teve o mesmo destino que o de Tibério – "Igual a anteriormente o corpo de Tibério Graco, assim também o de Caio foi atirado ao Tibre [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 06) – e o autor apresenta uma análise sobre o desfecho das atuações política dos dois irmãos, conjuntamente: "Este final de vida e morte tiveram os filhos de Graco [...]. Se só tivessem ambicionado como dignidade a própria do cidadão, qualquer coisa que quiseram conseguir com pressões, a República teria lhes concedido se tivessem estado tranquilos" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II,* 06). Desta forma, fica evidente que, para Veléio Patérculo, Caio Graco era o continuador das reformas que irmão iniciou em 133 a.C., o que é utilizado como explicação para a maioria dos atos de Caio ao longo da narrativa.

Assim como Tibério, segundo Veléio Patérculo, Caio foi vítima de uma loucura (*furor*), que o impulsionou a buscar suas reformas: "[...] a mesma loucura

[85] O Tribunato de Tibério Graco também é datado em relação ao tempo do autor, tendo sido inaugurado, segundo Veléio Patérculo,"[...] a cento e sessenta e dois anos [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 02).

que se apoderou de Tibério Graco[86] arrebatou também seu irmão [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). Em latim, *furor* é uma palavra utilizada para se referir àquilo que faz agir sem pensar, àquilo que desequilibra. Neste sentido, o termo latino pode significar loucura ou, seus sinônimos, insensatez e imprudência. Deve-se notar que o *furor* era um fenômeno desencadeado ou pela ação de um deus, ou pela vaidade, ou pelo desejo de vingança, como ocorreu com Caio, segundo Veléio Patérculo:

> "[...] mas foi em vingança pela morte de seu irmão ou por se preparar à ascensão a um poder próprio de um rei, a exemplo dele se fez Tribuno, com umas pretensões muito amplas e extremadas (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06).

Caio Graco candidatou-se ao Tribunato buscando a desforra pela morte de Tibério e almejando o poder régio, objetivos que indicam o desejo de vingança e a vaidade desencadeadores do *furor*. Os romanos não viam com bons olhos o governo de uma realeza – ou o acúmulo de poderes nas mãos de um único homem – talvez pela memória dos tempos de Tarquínio, o Soberbo. Por isto, o fato de Caio almejar poderes reais é um bom exemplo do desequilíbrio causado pelo *furor*. Afinal, Caio, desviando-se da conduta de um bom cidadão, desejava o tipo de poder que inviabilizaria o governo romano, causando, assim, o desequilíbrio da ordem vigente, tão importante para o funcionamento do Estado e para a paz com os deuses (*pax deorum*). Assim, Caio Graco – talvez por entender que, para se vingar da morte de

[86] Ao se referir a Tibério Graco, Veléio Patérculo não utiliza o termo *furor* para demonstrar seu desequilíbrio: "Tibério [...] se apartou dos bons [...], e ainda que todos desejassem estabilidade, difundiu inquietude por toda parte e conduziu o Estado a uma situação extremamente perigosa e arriscada (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 02)." De seu afastamento dos bons – aqueles que respeitavam o *mos maiorum* e contribuíam para a ordem – e pela desestabilidade perigosa a que levou o Estado, subentende-se que Tibério estava tomado pelo *furor* que, de igual modo, controlou os atos de Caio Graco.

Tibério, deveria seguir seus passos reformadores e utilizar a sacrossantidade tribunícia para tanto – candidatou-se ao Tribunato e, como já demonstramos, utilizou a influência de sua mãe para ser eleito.

Sobre Cornélia Semprônia, Veléio Patérculo faz apenas duas menções sem detalhe algum, sequer seu nome. A primeira delas diz respeito à ascendência de Tibério Graco: "[...] filho do ilustríssimo e eminentíssimo Tibério Graco, neto de Públio Africano por sua filha [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 02). Ao informar sobre o final que os irmãos Graco tiveram, o autor faz a sua segunda e última referência a Cornélia: "Este final de vida e morte tiveram os filhos de Graco, netos de Públio Cipião Africano, estando ainda viva sua mãe [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07). Talvez por não ter chegado até ele a carta ou algum relato de sua existência ou então, pela escolha do autor, Cornélia Semprônia – cuja influência na sociedade romana desempenhou um importante papel na eleição de Caio Graco para o Tribunato da Plebe, mediante a publicação de sua carta – aparece apenas como a progenitora dos Tribunos, e de forma anônima, no relato de Veléio Patérculo.

Apesar de Caio e Tibério serem semelhantes em virtudes, o irmão mais novo seria capaz de alcançar o nível mais alto da cidadania – ou seja, uma cadeira no Senado – se não tivesse cometido o mesmo erro que o irmão (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). É importante notar que o autor alude a esta possibilidade em outro momento, e se referindo aos dois irmãos: "Se só tivessem ambicionado como dignidade a própria do cidadão, qualquer coisa que quiseram conseguir com pressões, a república lhes concederia se permanecessem tranquilos" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). A tranquilidade que os irmãos

Graco deveriam ter conservado consistia na manutenção da ordem e do equilíbrio no governo romano. Sua perturbação resultou da busca por poderes excessivos, postura indigna de um bom cidadão. Podemos interpretar estas assertivas como a expressão velada de sua condenação aos atos dos irmãos Graco. Apesar de terem grande capacidade, foram perseguidos e mortos devido à sua ambição e desrespeito à tradição, conduta incompatível com a boa cidadania e perigosa, por provocar a desordem. Isto é confirmado pela afirmação de que ambos "empregaram mal suas excelentes qualidades" (VELÉIO PATÉRULCO. *História Romana II*, 07).

Cives é a palavra que encontramos no latim para definir o cidadão, mas que também é utilizada para referências ao homem político, cujo ideal era o *bonus* ou o *optimus civis* (NICOLET, 1992: 44). O homem político romano, o cidadão, tinha sua existência balizada por três principais fundamentos: as qualificações censitárias, a obrigação do serviço militar e a determinação do estatuto social pelas honras políticas. A política, definida como o acesso às magistraturas, não consistia apenas em uma carreira; mais do que isto, ela era geradora de estatuto, determinando a influência, o poder e a dignidade, modelando e organizando, em grande medida, a vida social, sobre a qual prevalece (NICOLET, 1992: 45-46).

Veléio Patérculo, assim, enumera as reformas empreendias por Caio Graco, ainda em seu primeiro mandato:

> Concedeu a cidadania a todos os itálicos, e a estendeu até os Alpes, repartiu terras, pôs a condição de que cada cidadão não poderia ter mais que quinhentos acres, limitação que estava regulada pela lei Licínia, estabeleceu novos impostos de trânsito, encheu as províncias de colônias, transferiu os juizados do Senado à Ordem Equestre, determinou que se desse trigo à plebe [...] (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06).

A clara exposição das reformas, sem incluir detalhes e utilizando uma linguagem simples, pode ser a aplicação de um recurso retórico para demonstrar o descontrole de Caio ao empreender tais reformas. A afirmação de que "... não havia nada que não mudasse, não deixava nada tranquilo, nada sem inquietude, em definitivo, não mantinha (nada) em seu lugar" (VELÉIO PATÉRULCO. *História Romana II*, 07), que segue a enumeração das reformas, reforça esta idéia de descontrole e a influência do *furor* nos projetos reformistas de Caio Graco.

A fundação de colônias fora da Península Itálica é considerada, por Veléio Patérculo, como um dos projetos mais nocivos que Caio implementou: "Entre as leis mais perniciosas dos Graco, posso citar a criação de colônias fora da Itália. [...] Não obstante, Cartago foi a primeira colônia fundada fora da Itália (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07). O fato de Cartago, a grande inimiga de Roma, ter sido a região escolhida para fundar a primeira colônia romana fora da Península Itálica certamente contribuiu para a opinião de Veléio Patérculo sobre o fato. Entretanto, o efeito mais danoso de tal modificação na distribuição territorial do Estado romano, atingiu as esferas política e econômica. A fundação destas novas colônias, uma atribuição do Senado – grande responsável pelos assuntos externos – que o Tribuno tomou para si, desequilibrando a administração romana, implicaria no aumento da distância entre o cidadão e Roma, o que dificultaria sua presença nas votações, enfraquecendo o sistema comicial de votação; além disto, o deslocamento dos cidadãos para novas cidades diminuiria a riqueza da cidade de Roma, calculada através do censo quinquenal. Para anular estes efeitos, os dirigentes do Estado mandaram que os cidadãos instalados nas colônias retornassem a Roma para o censo, evitando o crescimento do poder das cidades provinciais:

> Nossos maiores, ao ver tanto mais poderosa a Cartago que a Tiro, a Marselha que a Fócea, a Siracusa que a Corinto, a Cício e Bizâncio que a Mileto, sua terra de origem, o evitaram diligentemente, de modo que mandaram voltar os cidadãos romanos das províncias à Itália para o censo (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07).

O autor não apresenta detalhes sobre a reeleição de Caio Graco para o Tribunato da Plebe, fato que informa em uma frase direta: "E mais, continuou com outro Tribunato" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). A ausência de detalhes também caracteriza a narrativa sobre a perseguição a Caio Graco e seus partidários, liderada pelo Cônsul Opímio. Sobre isto, Veléio Patérculo não expressa opinião, e toda a perseguição é expressada em uma frase – "O Cônsul Lúcio Opímio, que como Pretor destruiu a cidade de Fregelas, perseguiu com as armas e deu morte a este e junto com ele a Fúlvio Flaco" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). Veléio afirma que o ato de pagar o peso da cabeça de Fúlvio Flaco em ouro constituiu uma ação execrável: "Opímio realizou um só ato abominável, o de por um preço não à cabeça de Graco, mas sim à de um cidadão romano, e pagá-lo em ouro" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). O fato de Veléio Patérculo não ter a mesma opinião sobre o pagamento feito pela cabeça de Caio revela que, sob sua ótica, o ato era justo, pois Caio fugiu à tradição, transgrediu a ordem e, portanto, deveria ser castigado. O Tribuno é considerado como um não-cidadão pelo autor – "não à cabeça de Graco, mas sim à de um cidadão romano" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06) – pois ele não respeitou o *mos maiorum*, não desempenhou a função do *cives*, que é a manutenção da ordem do equilíbio; pelo contrário, comandou a desordem.

Segundo Veléio Patérculo, Fúlvio Flaco e seu filho mais velho foram degolados no monte Aventino, enquanto exortava à luta seus partidários armados; Caio Graco tentou fugir, mas, quando percebeu que não escaparia à prisão, inclinou a nuca a Éuporo, seu escravo que se suicidou em seguida (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06), o que demonstrou a fidelidade do servo a seu dono. A lealdade de outra personagem a Caio Graco também recebe a atenção de Veléio Patérculo. Segundo o autor, Pompônio, um cavaleiro romano, se matou enquanto tentava reter os perseguidores do Tribuno, que tentava uma fuga: "Naquele dia se expressou a fidelidade singular a Graco do cavaleiro romano Pompônio, que quando retinha seus inimigos na ponte, à maneira de Cocles[87], transpassou-se com a espada" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06).

A fidelidade (*fides*) de Pompônio pode exemplificar o fato de que nem todos os membros da Ordem Equestre se viraram contra Caio em defesa de seus privilégios; uma prova de que esta ordem romana não deve ser vista como uniforme em sua constituição e ideologia. O termo *fides* também apresenta o sentido de "confiança" ou "crédito" e constitui-se de elementos religiosos (no senso antigo de *fides*) e sociais (FREYBURGER, 2009: 99). De maneira geral, a *fides* se apresenta como uma norma não escrita criadora de obrigações mútuas, presente na condução das guerras, nas relações internacionais e nas relações fundamentais no interior da cidade (FREYBURGER, 2009: 103). A *fides* dos cidadãos compreende o dever de leal proteção entre os cidadãos[88] e destes para com a pátria, ou seja, o respeito às

[87] *Cocles* significa *"com um olho só*". Segundo a lenda, no século VI a.C. ele defendeu sozinho a ponte que levava à cidade de Roma, impedindo que fosse tomada pelos etrusco liderados por Porsena.
[88] Quando um cidadão se via vítima de uma grave injustiça, por exemplo, apelava à proteção de seus concidadãos (FREYBURGUER, 2009: 118).

obrigações por ela impostas (FREYBURGER, 2009: 117-118), constituindo, assim, um importante constituinte para a manutenção da ordem.

Outros atos de Opímio, além do pagamento da cabeça de Fúlvio Flaco, são caracterizados por Veléio de maneira negativa. Um deles, o lançamento do corpo de Caio no Tibre, é descrito como "uma ação de crueldade assombrosa por parte dos vencedores" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 06). O outro ato considerado como um "crime" é o assassinato do filho mais novo de Fúlvio Flaco que era "inocente dos delitos do pai" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07). Veléio Patérculo não nos informa seu nome, mas diz que ele era um jovem que ainda não havia completado dezoito anos, delegado pelo pai para negociar um acordo com Opímio, que o matou[89] (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07). O autor ainda informa que houve "[...] cruéis proscrições contra os amigos e clientes dos Graco (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07).

Por estes atos e pela "lembrança de sua crueldade" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07), Opímio foi condenado[90] posteriormente em julgamento público. A aparente explicação que Veléio apresenta para tal veredito é o fato de que a conduta de Opímio baseou-se mais na busca de vingança particular do que na defesa dos direitos do Estado: "[...] buscou-se vingança das inimizades, e a contenda foi vista como produto de um ódio entre particulares mais que como pública reivindicação" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07). O discurso de Veléio Patérculo sobre as reformas de Caio Graco insinua que tudo foi

[89] "Quando um aúspice etrusco amigo seu o viu choroso enquanto era conduzido à prisão, lhe disse: 'não é melhor que faças isto? ' e imediatamente deu com a cabeça em um poste de pedra da porta do cárcere, e do golpe, que lhe abriu a cabeça, expirou" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07). Este aúspice chamava-se Herenio Sículo e era partidário de Caio.

[90] Anteriormente, os Cônsules Rutílio e Pompílio, que perseguiram com crueldade e mataram Tibério Graco e seus partidários, também foram alvo de uma condenação popular semelhante (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 07).

fruto de uma insanidade que controlou um cidadão de futuro brilhante. Quanto às perseguições e a crueldade usada em sua execução, apesar de Veléio insinuar que houve certo exagero nos atos, podemos apreender que, em sua ótica, eles foram buscados pelos transgressores da ordem. Pelo fim que Caio Graco e seus partidários tiveram, e pela posterior condenação da postura de Opímio, podemos perceber que nestas lutas desencadeadas por motivos pessoais, como a vaidade e a busca de vingança, não houve vencedores e, por desencadear a desordem, sua maior vítima foi o Estado, que saiu enfraquecido e precipitou-se na Guerra Civil. Esta *stasis*, constituía uma crise que se manifestava simultaneamente nos planos religioso, social, moral e político (DENCH, 2005: 139), causando, portanto, o completo desequilíbrio da sociedade.

A escrita de Veléio Patérculo – no que diz respeito à seleção de conteúdo, linguagem e posicionamentos diante dos fatos – foi influenciada por alguns fatores característicos de sua época. Estes seriam o controle da memória exercido pelo Imperador, a que a escrita de Veléio foi susceptível devido a seu desejo de demonstrar dedicação e gratidão a Tibério; e a necessidade de se inserir em sua nova ordem, a Ordem Senatorial, que o levou a escrever sua obra em um modelo de escrita aceito pelos Senadores e expressando opiniões que convergiam para o ponto de vista senatorial sobre o passado.

Os autores antigos, com algumas exceções, faziam parte da camada dirigente, e alguns se dedicavam à história após o término de sua vida pública. Para eles, a história era palpável, de modo geral, como um tipo de continuação da política por outros meios. Nesta estreita ligação entre a política e a história, a censura exercida pelos governantes sobre os autores aparece como um novo e importante

aspecto. O Principado forçou o posicionamento dos historiadores. Alguns ficaram do lado dos Imperadores, enquanto outros se opunham a eles em nome dos ideais republicanos. Veléio pode ser citado como exemplo dos defensores do Principado, enquanto Tácito exemplifica o segundo (NICOLAI, 2007: 24-25).

Veléio viveu durante os governos de Augusto e Tibério, época em que houve um forte controle e supressão da memória, vista como potencialmente perigosa pelos romanos. Este controle tornou-se um forte componente da autoridade política do Império, cuja memória era seletiva (GOWING, 2005: 02). Ele foi importante no governo de Tibério porque, em momentos de transição, como a ascensão imperial, a memória convida à comparação com o passado (GOWING, 2005: 28). Este governo foi marcado por um considerável respeito às instituições republicanas, que produziu um senso de continuidade importante para Tibério, como o fora para Augusto. A literatura desse período reflete bem isso (GOWING, 2005: 32): na *História Romana* não há a idéia de ruptura entre República e Principado. Este se diferenciava daquela pela elevação do *Princeps* e era apenas uma maneira de restabelecer e manter a República, não uma nova forma de governo (GOWING, 2005: 34-35). A descrição do retorno de Otávio a Roma, depois a batalha do Ácio revela isto:

> Pôs-se fim às Guerras Civis depois de vinte anos [...]; restabeleceram-se as leis em seu antigo vigor, os juízes voltaram a recobrar sua autoridade, e o Senado sua dignidade suprema. As atribuições militares das magistraturas retomaram sua definição antiga; só se adicionaram dois Pretores aos oito que havia. Aquela inveterada e antiga constituição do Estado foi recuperada (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 89).

Na obra de Veléio Patérculo, a memória tem um propósito muito específico: equipar o Imperador com a linhagem republicana, sugerindo que Tibério personificava as boas características do passado romano e repudiava tudo que era

ruim. Para tanto, Veléio Patérculo escreveu uma história que destaca não lições aprendidas com os acontecimentos, mas a moral e a ética das pessoas ligadas a eles (GOWING, 2005:36), retomando o antigo sentido da cidadania e os valores inerentes a ela, tais como a *fides*, por exemplo. O destaque que o autor dá a alguns chefes militares que lutaram nas guerras de Tibério ilustra bem este traço característico da sua escrita. Estes homens se distinguiram não só pelos seus atos, mas também pelos valores que demonstraram possuir:

> Germânico, a quem foram encomendadas muitas e difíceis missões, deu grandes mostras de valor na guerra da Dalmácia [...]. Por sua parte, Lúcio Aprônio, companheiro de Póstumo naquela campanha,mereceu também, por seu excelente valor, as honras triunfais [...]. Pois Élio Lamia, um homem de costumes semelhantes aos antigos, que moderava sempre com humanidade seu caráter severo à antiga [...] (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 116).

A condenação dos atos de Caio, por Veléio, pode ser explicada pela idéia de que, se o Principado era uma forma de restauração da República, aquilo que perturbou sua ordem, os episódios da Guerra Civil, não devia se defendido; pelo contrário, devia-se enfatizar seu repúdio à sua ocorrência. Além disso, durante o governo de Tibério, o cargo de Tribuno da Plebe perdeu sua função[91], e o Tribuno cuja memória sobrevivia era visto não com um popular, mas como um campeão do Senado: Marco Lívio Druso, Tribuno em 91 a.C. cujo pai foi o inimigo de Caio Graco e cujo distante parentesco com o Imperador lhe rendeu jogos como homenagem (ROWE, 2002:58). Se esta era a memória oficial do cargo tribunício, pode também ter influenciado a opinião de Veléio sobre Caio Graco, não só por sua

[91] Apesar de o cargo tribunício ainda existir, ao longo do Império perdeu a suas principais características e função. O Tribuno da Plebe era, assim como a maioria dos outros magistrados, indicado pelo Imperador, confirmado no cargo pelo Senado e, depois, pelo povo. Sua lealdade era devotada ao Imperador, não ao povo, cuja e a proteção agora era prerrogativa do Imperador.

procura de ascensão social através do discurso, mas também pelo desejo em demonstrar gratidão e dependência pelo Imperador. Era comum que os homens que entravam no Senado por indicação do Príncipe, por seu débito com ele, aprovassem sem questionar os seus desejos (TALBERT, 1984:33); um dos quais era a memória oficial, comungada por Veléio ao condenar os atos de Caio.

Assim, a íntima relação estabelecida entre memória e história na Antiguidade pode ser percebida na *História Romana* de Veléio Patérculo. Uma obra histórica sempre era permeada pela memória do grupo ao qual o autor pertencia – que ajudava na seleção, interpretação e narração dos temas da obra. Como já foi dito no capítulo I, o Imperador era responsável pela indicação de novos membros para as ordens romanas. Por este procedimento, a Ordem Senatorial era constantemente renovada com os homens novos, que advinham das camadas superiores de cidades provinciais ou eram membros de famílias equestres (ALFÖLDY, 1989: 134).

Certamente Veléio Patérculo entrou na Ordem Senatorial por indicação de Tibério, após o término de sua carreira militar. Neste período ainda existiam, no Senado, membros das famílias patrícias republicanas, mas seu número tendia a diminuir[92] ao longo do tempo, sendo substituídos gradativamente por representantes da aristocracia provincial. Veléio Patérculo, ao enumerar os cargos que desempenhou após o seu serviço militar, deixa clara esta dupla composição do Senado e a maneira como conseguiu entrar para o conselho: "[...] e, sem ser, no entanto Senador, fui elevado ao nível dos Senadores, inclusive dos que foram designados Tribunos da Plebe [...]" (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 111). Estes que

[92] Para isso, havia vários motivos: ou porque os filhos de Senadores não queriam seguir a carreira senatorial, ou porque não conseguiam manter o censo necessário para esta ordem ou porque a família possuía herdeiros para o cargo, e já no século II d.C. todos os membros do Senado podiam estar conscientes da sua origem não senatorial (TALBERT 1984: 35).

desempenharam a magistratura tribunícia, entraram no Senado através do cumprimento de seu *cursus honorum* e, segundo Veléio Patérculo, eram os Senadores de fato, constituindo o primeiro dos dois tipos de Senadores. Entretanto, o autor, considera que se tornou Senador sem sê-lo. Isto indica que na época de Veléio, eram considerados Senadores de fato aqueles que cumpriam seu *cursus honorum*. E, aqueles que entravam para o conselho através da indicação do Imperador, constituindo o segundo tipo de Senador, eram discriminados. O fato de o próprio autor não se considerar Senador de fato e aludir a isto na descrição de sua carreira corrobora a afirmação.

A diferença de origem contribuía para o preconceito entre os membros do Senado, mas é difícil acreditar que os novos membros provinciais tinham um menor senso da tradição que os outros Senadores. Isto porque, apesar da constante mudança de membros e das diferentes origens dos mesmos, não houve um significativo enfraquecimento do colegiado, que se manteve uniformemente conservador em sua tradição e dignidade. Entretanto, os membros de origem não patrícia eram subestimados pelos descendentes das grandes famílias republicanas (TALBERT, 1984:35-38).

Partindo do fato de que Veléio Patérculo descendia de uma família da Campânia, e foi elevado da Ordem Equestre para a Senatorial por intermédio do Imperador, abre-se a possibilidade interpretativa de que ele foi vítima do preconceito dos outros Senadores de origem patrícia e buscou, por meio da sua escrita, tanto agradar o Imperador – como demonstração de gratidão pelo apoio recebido – quanto construir laços identitários com seus colegas. Para tanto, ele adotou, em sua escrita, a adulação no que dizia respeito a Tibério, e a imitação do modelo de escrita histórica

agradável aos olhos dos Senadores. A imitação do modelo precedente é parte da autoridade do autor antigo, pois a tradição seria utilizada por ele para identificar seus interesses, simpatias e alianças (MARINCOLA, 2004:19). Esta seria a maneira de Veléio Patérculo estabelecer sua autoridade, como escritor; e um estudo das assunções implícitas e explícitas na narrativa pode revelar uma constante negociação entre o escritor e seu tempo (MARINCOLA, 2004:20). Um exemplo desta negociação pode ser o ponto de vista de Veléio Patérculo sobre Caio Graco e os equestres.

A produção histórica, como um ramo da retórica no Mundo Antigo, era matéria para análise literária semelhante à dispensada à poesia ou à oratória. O autor podia ser diferente ou ter uma distinta relação com seu objeto, mas era esperado o cuidado e a atenção para o arranjo, linguagem e apresentação do material. O produto final seria artístico e atraente, escrito com um senso real do que seus predecessores fizeram, especialmente daqueles que foram dignos de imitação. A boa imitação caracterizava-se pelo entendimento do espírito do original e daquilo que foi admirável nos escritos anteriores; traços como a escolha da linguagem, organização, atitude ou até sua matéria. O tipo mais comum era a imitação verbal, que podia alcançar uma única palavra ou frase, até a apropriação de um estilo (MARINCOLA, 2004: 13-15).

Segundo Arnaldo Momigliano (2004), o modelo de escrita senatorial seria aquele desenvolvido por Tucídides na Grécia durante o século V a.C. e transmitido aos romanos por Políbio, durante o século II a.C.. De acordo com Momigliano (2004:67-68), para o modelo tucidideano, a História era a História política, e o passado era apenas o início da situação política que existia no presente,

que era a base para a compreensão do passado, ou seja, a pesquisa deveria começar pelo presente e poderia penetrar no passado apenas na medida em que a documentação permitisse. Tal modelo permaneceu, de modo geral, como o modelo de História verídica, seu estilo tornou-se parte da vida literária romana já na época de Salústio e Cícero, e os Senadores, educados com Tucídides e Políbio, estavam naturalmente inclinados a aceitar a abordagem política e militar (MOMIGLIANO, 2004:75).

Essas características do modelo tucidideano de escrita da História, ou seja, a abordagem unicamente política dos fatos e a submissão do passado pelo presente são encontradas na obra de Veléio Patérculo, e corroboram a hipótese de busca de identificação do autor para com sua nova ordem através da escrita. Neste caso, o modelo tucidideano foi imitado quanto à disposição do material histórico, o que reflete as crenças fundamentais sobre a natureza e propósito de seu trabalho histórico (MARINCOLA, 2004: 18).

Veléio Patérculo ao longo de toda a sua obra descreve os fatos, desde a Guerra de Tróia até o governo de Tibério, basicamente em seus traços políticos. Além disso, Veléio é um exemplo de que a interpretação do passado, para um escritor do início do Império, implicava consequências no presente: ele interpreta o passado republicano como a história de um povo que buscava uma identidade (SANCHES MANZANO, 2001:14), concretizada no governo de Tibério, o presente pelo qual o autor avalia o que é relatado em sua história (GOWING, 2005:41). Sua pretensão à promoção social através de suas habilidades literárias e do emprego da adulação, parcialidade e demonstrações de respeito em seus discursos justifica seus

silêncios sobre alguns temas[93] (SÁNCHES MANZANO, 2001: 19). Isso também pode explicar o constante propósito moralizante da obra, critério para a eleição das anedotas e exemplos, para a censura aos comportamentos licenciosos, valorização da simplicidade e da austeridade na vida privada, e para o elogio da magnificência pública (SÁNCHES MANZANO, 2001: 14). O excerto a seguir é um exemplo de sua defesa da simplicidade e de austeridade:

> Prossigamos com o tema da severidade com a notificação dos censores Cassio Longino e Cipião, que a cento e cinquenta e quatro anos ordenaram comparecer ao áugure Lépido Emílio, por ter construído uma casa de seis mil (sestércios). Embora agora, se não se habita uma casa de tal preço, dificilmente se é reconhecido como Senador, até este ponto rapidamente se alcança a retidão (aos vícios, dos vícios) à depravação, da depravação ao abismo (VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana II*, 10).

Produzindo uma obra histórica nos moldes aceitos pelos seus colegas de Senado – isto é, uma representação da cultura imperial – através de seu discurso adulatório e tendencioso, pode-se afirmar que Veléio Patérculo buscava construir uma identidade com sua nova Ordem. Seu objetivo era não ser mais visto como um homem novo provincial que não conhecia a tradição da Ordem Senatorial, mas como um Senador que dominava a retórica e a escrita histórica da época e possuía os mesmos valores que os descendentes dos patrícios republicanos. Nesta construção de laços identitários, a comunhão memorialística, além de outros fatores, desempenha um importante papel.

Desta maneira, podemos explicar o posicionamento de Veléio Patérculo não apenas frente à relação de Caio Graco e os membros da Ordem Equestre,

[93] Um exemplo disto é seu relato sobre o fim da Guerra da África (17-24 d.C.). Seu respeito por Sejano provavelmente determinou sua omissão sobre ter sido Públio Cornélio Dolabela, e não o tio do ministro de Tibério, o responsável pelo fim da guerra. Dolabela não recebeu recompensa alguma, enquanto a Junio Blesco foi outorgada a *ornamenta triunphalia* (SANCHÉS MANZANO, 2001: 19).

balizada pela aplicação da Lei Judiciária, mas no que diz respeito a todo o Tribunato do Graco mais novo. Veléio justifica a candidatura de Caio ao cargo tribunício, e as atitudes tomadas por ele ao longo da magistratura, pela loucura (*furor*) e pela busca de vingança pela morte do irmão. Ele também afirma que os Graco aplicaram mal suas qualidades, o que demonstra claramente sua desaprovação aos atos dos Tribunos. Além disso, as perseguições e assassinatos de Caio Graco e seus partidários, apesar de apresentarem crueldade, foram necessários, como consequência da loucura que dominava Caio, e para restaurar a ordem.

Apesar de ser um ex-membro da Ordem Equestre, Veléio Patérculo não defende sequer a lei que deu aos cavaleiros a oportunidade de crescer em importância política. Isto se deu, não apenas porque o estilo da escrita é rápido e conciso, apenas enumerando as medidas tomadas pelo Tribuno, mas principalmente devido à memória da República produzida durante o século I d.C..

Esta atitude diante do passado também pode ser explicada por seu desejo de criar laços identitários com seu novo grupo social, a Ordem Senatorial. Devido ao preconceito dos Senadores de origem patrícia em relação àqueles provinciais, Veléio Patérculo quis, pela aplicação da tradição tucidideana em sua escrita, e por seu posicionamento frente aos fatos passados, ser reconhecido como pertencente ao grupo dos Senadores, no que concerne à sua tradição e à sua postura diante da sociedade romana. Isto comprova a íntima relação que existe entre contexto e posicionamento no processo de produção histórica. Afinal, não existe escrita inocente ou desvinculada dos objetivos políticos ou sociais do autor, ou mesmo do contexto em que é produzida. O relato de Veléio Patérculo sobre Caio Graco é um exemplo disso, assim como Apiano de Alexandria.

3.2 – Apiano de Alexandria: distanciamento temporal e liberdade narrativa

Apiano de Alexandria escreveu sua *História Romana* na segunda metade do século II d.C., durante o governo do Imperador Marco Aurélio, época caracterizada por uma considerável liberdade de expressão, devido, dentre outros fatores, a seu distanciamento temporal em relação ao período das Guerras Civis e pela consolidação do governo imperial. Produzido em um contexto distinto, o relato de Apiano sobre os Tribunatos de Caio Graco apresenta muitas diferenças em relação àquele construído por Veléio Patérculo e, para estudá-las, o método comparativo de análise – que consiste em identificar e analisar semelhanças e diferenças presentes entre objetos análogos tomados em contextos distintos – é fundamental.

Apiano de Alexandria, pelo estilo da narrativa, pela seleção de conteúdos da obra e devido a sua maior liberdade na escrita, narra os episódios relacionados às magistraturas de Caio Graco de maneira mais detalhada que Veléio Patérculo, analisa alguns deles e apresenta explicações e justificativas diferentes daquelas transmitidas por Veléio. Os capítulos vinte e um a vinte e sete do livro dois da *História Romana* (*Guerras Civis I*) têm como matéria os dois Tribunatos de Plebe de Caio Graco e suas reformas.

Segundo Apiano, Caio se candidatou ao Tribunato no momento em que a proposta de alargamento da cidadania romana à todos os aliados não foi aprovada pelos Senadores; e a divisão do *ager publicus* era dificultada por aqueles que o possuíam. Por causa disto, o povo estava descrente e inerte quando ele apresentou-se ao Tribunato após "permanecer inativo durante muito tempo desde a morte de seu irmão" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 21). Apiano então descreve

Caio apenas como "irmão menor do legislador Graco e muito querido como Triúnviro Agrário" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 21). A justificativa de Apiano para a candidatura de Caio ao Tribunato é bem diferente daquela apresentada por Veléio. Ao invés da busca de vingança pela morte do irmão ou de poderes excessivos, "Sem dúvida, apresentou-se como candidato ao Tribunato porque muitos Senadores o tratavam com depreciação no Senado." (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 21). Não há, na narrativa de Apiano, indícios sobre os motivos desta indiferença dispensada pelos Senadores a Caio Graco. Entretanto, podemos supor que este comportamento derivava da lembrança dos atos de seu irmão quando Tribuno da Plebe. Assim como, na sociedade romana, o indivíduo era sempre vinculado à coletividade – nunca sendo considerado como independente de suas relações sociais – esta também era marcada pelos atos de seus membros. Assim, a família de Tibério Graco foi impregnada pela lembrança de seus atos, o que levou a Caio ser tratado de forma depreciativa pelos Senadores.

Apiano, assim como Veléio Patérculo, não faz referência à utilização da carta de Cornélia por Caio, durante o processo eleitoral. Entretanto, a mãe dos Graco aparece em sua narrativa de maneira não anônima e sendo suspeita de participar ativamente da legislação de Tibério, utilizando métodos escusos. O nome de Cornélia aparece duas vezes na narrativa de Apiano relacionado ao irmão mais velho de Caio. A primeira referência a ela diz respeito à ascendência de Tibério, relembrada quando o autor narra sua morte: "Desta forma, Graco, filho daquele Graco que foi duas vezes Cônsul, e de Cornélia, a filha daquele Cipião [...], pereceu [...]" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 17); na segunda referência a ela, Cornélia aparece como suspeita de participar ativamente da morte do genro, para que ele não atrapalhasse a

legislação do filho: "[...] seja porque lhe atacara a Cornélia, mãe de Graco [...]" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 20).

A ordem em que as leis e reformas empreendidas por Caio aparecem no relato de Apiano é diferente daquela apresentada na obra de Veléio Patérculo; mas isto não nos autoriza a afirmar que há uma discrepância, entre os autores, sobre a ordem de ocorrência das reformas, pois, tanto Apiano quanto Veléio não apresentam este tipo de rigor cronológico. Um exemplo desta diferença de ordenação é o fato de que a Lei Frumentária é a última citada por Veléio, e a primeira ação de Caio, segundo Apiano. Além disto, Apiano, diferentemente de Veléio, não apenas enumera as leis, como também esclarece sobre sua natureza e os objetivos perseguidos pelo Tribuno ao implementá-las. A distribuição de trigo a expensas do erário público (*Lex Frumentaria*), primeiro objeto de análise do autor, no que diz respeito à legislação de Caio, concretizou a estratégia do Tribuno para, assim que foi eleito, ganhar a simpatia do povo e, ao mesmo tempo, atingir os Senadores[94]. Devido a esta lei, ele ganhou o apoio de Fúlvio Flaco e foi eleito para o seu segundo Tribunato. Sua reeleição foi possibilitada pela vigência de uma lei que permitia ao povo eleger um Tribuno, dentre os cidadãos, caso as candidaturas tribunícias não estivessem completas (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 21). O apoio de Fúlvio Flaco parece muito importante, na visão de Apiano, pois este – que supomos ter sido eleito para o Tribunato quando Caio foi reeleito, pois, sua participação nas ações de Caio só é mencionada a partir de então – figura como parceiro de Caio em todos os seus projetos e vítima da mesma perseguição.

[94] Isto se deu pelo enfraquecimento dos laços de clientelismo, como já foi dito no capítulo II.

Se o principal ato de Caio, em sua primeira magistratura, objetivou ganhar a simpatia da plebe, no segundo mandato sua primeira ação visou a conquistar o apoio dos cavaleiros, de acordo com o relato de Apiano:

> "Como já tinha comprado a plebe, tratou de atrair para si também, por meio de outra manobra política similar, os cavaleiros que ocupavam uma posição intermediária, por sua dignidade, entre o Senado e a plebe" (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 22).

É importante ressaltar que Apiano refere-se aos membros da Ordem Equestre apenas utilizando o termo "cavaleiros" – diferentemente de Veléio Patérculo, que utiliza o título da ordem, referindo-se à lei. Sua definição desta camada social do século II a.C. condiz com a caracterização que toda a historiografia apresenta sobre este grupo; mas, difere-se da descrição dos equestres do século II d.C., época do autor. Então os membros da Ordem Equestre não constituíam a camada intermediária entre os mais ricos e os mais pobres. Eram muito importantes na administração imperial, desempenhavam cargos de confiança dos Imperadores e igualavam-se aos Senadores, ou até os superavam, em prestígio e riqueza. A caracterização dos equestres republicanos demonstra que, sendo membro da Ordem Equestre, Apiano conhecia o seu passado, e, provavelmente, estava consciente da diferença entre a sua constituição no século II a.C. e em seu tempo. A sua escolha em citar a localização social dos equestres na República – desnecessária se não houvesse o conhecimento da mudança – reforça esta suspeita.

Os Senadores, segundo Apiano, cederam à modificação prevista na *Lex Repetundaram* não por apoiá-la, mas porque ficaram envergonhados diante dos exemplos de corrupção citados por Caio:

> Transferiu os Tribunais de Justiça, que estavam desacreditados por sua venalidade, dos Senadores para os cavaleiros, reprovando em especial aqueles casos recentes de Aurélio Cota, Salinator e, em terceiro lugar, Mânio Aquílio, o conquistador da Ásia, os quais, depois de subornar às claras os juízes, haviam sido absolvidos por eles, tanto que os embaixadores enviados para acusá-los ainda estavam presentes e iam de um lado para outro espalhando com ódio estes fatos. Disto, precisamente, o Senado, envergonhando-se muito, cedeu à lei e o povo a ratificou. Assim foram transferidos os Tribunais de Justiça do Senado para os cavaleiros (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 22).

Em seguida, Apiano analisa os desdobramentos desta lei, demonstrando que Caio Graco, ao propor tal alteração nos Tribunais, tinha outro objetivo, além de comprar o apoio dos cavaleiros, que seria a diminuição do poder dos Senadores, concretizado devido ao amplo alcance da lei e pelas características e atribuições jurídicas dos Tribunais:

> Dizem que, pouco tempo depois de ter entrado em vigor a lei, Graco afirmou que ele havia abatido o poder do Senado com um golpe definitivo e a experiência do curso dos acontecimentos posteriores pôs mais em relevo a veracidade das palavras de Graco; posto que eles podiam julgar a todos os romanos e itálicos e também aos próprios Senadores, sem limitações, tanto no relativo a questões de propriedade como nos direitos civis e de desterro, elevou os cavaleiros, por assim dizer, à categoria de dominadores, ao tempo que igualou os Senadores à condição de súditos (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 22).

Assim, vemos nestas duas passagens como Apiano percebe um movimento de alternância de poder entre os membros do Senado e os da Ordem Equestre. Com a aplicação da Lei Judiciária, os cavaleiros tiveram seu poder aumentado, enquanto o dos Senadores foi diminuído. Com esta inversão do nível de poder destas duas camadas sociais, percebemos que o objetivo de Caio Graco era sempre a diminuição do poder dos Senadores, exemplos de corrupção, segundo Apiano.

O relato de Apiano sobre a Lei Judiciária de Caio Graco, também apresenta uma análise das consequências, a longo prazo, de sua aplicação. Segundo o

autor, a lei causou um vácuo de poder e se revelou ineficaz em relação à corrupção dos Tribunais, pois os cavaleiros se comportaram de forma tão vendável quanto anteriormente o foram os Senadores:

> Além disso, como os cavaleiros votavam nas eleições para sustentar o poder dos Tribunos, e obtinham deles o que queriam em retorno, eles se tornaram mais e mais terríveis para os Senadores. Em breve, pois, sofreu um vácuo de poder no governo, por estar a honra apenas nas mãos do Senado e o poder efetivo dos cavaleiros. E prosseguindo por este caminho, não só detiveram o poder, mas também cometeram violência contra os Senadores nos julgamentos. E, participando eles também da corrupção, no tempo que desfrutavam de fartos lucros, se comportaram a partir de então de forma mais vergonhosa e desmedida que os Senadores. Levaram acusadores subornados contra os ricos e corrompendo totalmente os julgamentos por causa do suborno, foram coligando-se entre si pela força, até o ponto em que se abandonou por completo o costume de uma classe de investigação, e a lei judicial ocasionou por muito tempo outra sorte de luta civil não menor que as anteriores (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 22).

Segundo a interpretação de Apiano, a mudança da direção dos Tribunais provocou o desequilíbrio na administração do Estado, pois, a honra encontrava-se em poder de uns, enquanto o poder (*kratos*) efetivo era detido por outros. A honra (*dinamis*) constituía o principal aspecto de legitimação do poder e da garantia da lealdade dos governados (LENDON, 2005: 25) – como a *dignitas* no pensamento político latino. Ou seja, para que o seu poder fosse reconhecido, todo líder romano deveria ser antes de tudo, considerado pelos seus liderados como digno – ou merecedor, capaz – de cumprir seu papel. O *kratos* desprovido de *dinamis* não era legítimo e tendia a ser corrompido, causando desequilíbrio tanto entre os cidadãos quanto entre estes e os deuses protetores da cidade. Este desequilíbrio, no relato de Apiano, equivale ao vácuo de poder que surgiu ao longo do tempo, resultando na luta civil.

O poder para agir estava sob o controle dos cavaleiros, mas suas ações não eram reconhecidas, porque legitimadas pela *dinamis* (*dignitas*), cujo domínio permanecia sob o controle dos Senadores – identificados como capazes de dirigir a administração pública. Entretanto, qualquer ação destes era impedida pela reação dos equestres. Assim criou-se o vácuo de poder: devido a ações não legitimadas e dignidades estagnadas.

Não podemos, disto, concluir que Apiano considerava os Senadores, por possuírem a *dinamis* necessária, como aqueles que deveriam desempenhar o *kratos*. A corrupção dos membros do Senado no desempenho das funções judiciais, segundo Apiano, foi a motivação para a transferência da direção deste ofício para os Equestres. Portanto, os Senadores, apesar de possuírem a *dinamis*, eram exemplos de corrupção. A solução para estes desvios de conduta, o retorno do equilíbrio, consistia em manter unidos a *dinamis* e o poder. A narrativa das Guerras Civis e seu desfecho, com Otávio restabelecendo a ordem, demonstra que o *Princeps*, reunindo poder e *dinamis*, assegurava o equilíbrio na sociedade romana.

Apiano ainda relata outras reformas e os objetivos que Caio Graco pretendia alcançar ao concretizá-las. Estas ações seriam a abertura de estradas na Península Itálica – que objetivava a submissão de um grande número de empreiteiros e artesãos (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 23) – a fundação de várias colônias e duas mudanças nos direitos a voto, que visavam o aumento do apoio a ele e a diminuição do poder do Senado:

> [...] convidou os aliados latinos a participarem de todos os direitos dos romanos, com a pretensão de que o Senado não poderia se opor honestamente a homens de sua estirpe. Aqueles outros aliados aos quais não estava permitido votar nos sufrágios romanos propôs que, a partir de

> então, lhes concedesse o direito a voto, a fim de contar com sua ajuda nas votações das leis." (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 23).

O relato de Apiano também diverge daquele produzido por Veléio Patérculo quando explica a motivação e a forma da reação dos Senadores, liderados pelo Cônsul Opímio, às reformas de Caio Graco. Enquanto Veléio Patérculo não especifica diante de qual proposta de Caio o Senado reagiu, Apiano de Alexandria descreve com detalhes os motivos, a negociação e o desfecho das perseguições. De acordo com o relato, a reação do Senado impediu estas modificações no quadro de eleitores de duas maneiras: inicialmente, ordenou aos Cônsules que proibissem a permanência em Roma de todos que não votassem; e convenceu Lívio Druso, outro Tribuno da Plebe, a vetar as propostas de Caio – sem explicar suas razões ao povo, pois assim era permitido – e, com o objetivo de conciliar-se com o povo, propor a fundação de dozes colônias (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 23). Segundo Apiano, o povo se alegrou diante desta proposta e menosprezou as leis de Caio (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 23). Assim o autor demonstrou o quanto a plebe era inconstante, agia impulsivamente em suas preferências e era fácil de ser comprada, sendo uma arma muito importante na política, que Caio também tentou utilizar.

Em seguida, Apiano relata que, tendo diminuído o apoio popular, Caio Graco e Fúlvio Flaco foram escolhidos como fundadores de uma colônia na África para que, ao estarem fora de Roma com a missão de definir os limites da nova cidade, o Senado descansasse de sua demagogia[95]. Ao regressar a Roma, convocaram mais colonos que o previsto na lei, "com a intenção de atrair o povo" (APIANO.

[95] Apiano refere-se à atuação política de Caio Graco caracterizando-a como demagoga, para indicar o fácil acesso deste Tribuno aos plebeus.

História Romana II. Guerras Civis I, 24). Mas os áugures estimaram que a colônia estava sobre maus auspícios – porque os chacais arrancaram e espalharam os limites postos por Caio e Fúlvio – e o Senado convocou uma assembléia para abolir a lei referente às colônias. Por fracassarem também neste novo projeto, Caio e Fúlvio afirmaram que o Senado havia mentido em relação aos maus auspícios (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 24). Desta maneira, com base no relato de Apiano, Caio Graco e Fúlvio Flaco interpretaram a notícia como um meio encontrado pelo Senado para impedir que mais um de seus projetos, além daqueles sobre a extensão dos direitos a voto, fosse embargado. Como reação a isto, os Tribunos foram armados e com o apoio de alguns plebeus em direção ao Capitólio, onde aconteceria a votação sobre as colônias (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 24).

Segundo Apiano, Caio Graco foi ao Capitólio com intenções maiores que a simples defesa de seu projeto colonial. O Tribuno chegou escoltado por seus partidários e demonstrava inquietação, "conturbado por sua consciência do caráter extraordinário de seus propósitos [...]" (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 25). O autor não esclarece quais seriam estes intentos, que podem ser tanto o início da luta armada, quanto a fundação de grandes colônias na África. A suspeita de que havia o plano para uma luta armada emana dos fatos narrados em seguida. Caio não quis participar da reunião; e, perto de onde estava, um cidadão foi assassinado por um de seus partidários. O assassino, segundo Apiano, matou Antílio porque considerou o olhar que Caio lançou ao cidadão como um sinal de que era o momento de agir, e que faria um favor a Caio se parecesse ser a ele quem iniciara a ação (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 25). Por causa disto houve tumulto e

gritaria, e todos saíram rapidamente do templo, por medo de desgraça semelhante (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25). Caio entrou no Fórum e tentou explicar o que ocorreu, mas ninguém parou para ouvi-lo "e todos fizeram dele uma pessoa impura" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25), o condenando sem direito de defesa.

Diante do tumulto, segundo Apiano, Caio e Fúlvio, cientes de que a oportunidade para executar o que tinham planejado estava perdida, foram para casa acompanhados de seus partidários (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25). O plano de Caio e Fúlvio naquela ocasião, podemos afirmar, não era simplesmente defender a fundação das colônias, posto que Caio chegou ao Capitólio com seus partidários armados. Isto caracterizava uma transgressão da ordem, pois, naquela época o porte de armas dentro dos limites sagrados da cidade, *pomerium*, era proibido.

Caio Graco aparece aqui como uma figura dúbia. Ele chegou ao Capitólio preocupado com o caráter de seus propósitos; olhou de forma ameaçadora para o cidadão que lhe pediu que "[...] olhasse por sua pátria [...]" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25) – pedido que pode ser interpretado duas formas: ou para ele agir em defesa do povo, ou para abandonar suas reformas, afim de não provocar desgraças – e, após o assassinato do mesmo, tentou se defender, como se não tivesse culpa no que houve. Entretanto, Apiano deixa implícito que Caio tinha planos para uma luta armada, pois seu partidário matou Antílio por pensar que "[...] havia chegado o momento [...]" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25). Desta forma, o Caio de Apiano não chega a ser tomado pelo *furor*, mas age de forma a gerar o desequilíbrio, tão temido pelos dois autores.

As ações do Cônsul Opímio são menos criticadas por Apiano, em comparação com as críticas feitas por Veléio Patérculo. O envolvimento de Opímio na perseguição a Caio ocorreu, segundo Apiano, pelo cumprimento do dever, por ser o Cônsul que estava na cidade; não por ele ver nesta situação a oportunidade de resolver pendências particulares, como diz Veléio Patérculo. Opímio enviou tropas para o Capitólio, convocou uma reunião do Senado e aguardou o desenrolar dos acontecimentos no Templo de Cástor e Pólux[96], no centro da cidade (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 25).

Então, os Senadores convocaram Caio e Fúlvio para se defenderem no Senado, mas eles, ao invés disto, foram armados para o Monte Aventino, "com a esperança de que, se o ocupassem antecipadamente, o Senado se conformaria a pactuar de alguma forma com eles" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 26). A estratégia de ocupação do monte sagrado retomou a memória das lutas plebéias por melhorias sociais durante os séculos IV e III a.C. Durante estas lutas os plebeus se retiraram da cidade de ocuparam o Monte Aventino até que o patriciado cedesse às suas reivindicações. Da mesma maneira, os Tribunos e seus partidários esperavam que os Senadores se comportassem, ou seja, negociassem com eles um acordo não apenas quanto à responsabilidade sobre o assassinato de Antílio – o estopim da perseguição – como também, podemos supor, sobre a questão da fundação de colônias na África.

[96] Estes Dióscoros eram filhos de Zeus e Leda, irmãos de Helena e Clitemnestra. São dois heróis jovens e combatentes. Nas lendas romanas surgem como aliados dos romanos nas batalhas do lago Regilo, e são eles que vão anunciar a vitória à cidade, saciando a sede de seus cavalos na fonte de Juturna, junto da qual tinham um Templo, no Fórum. Dizia-se que Juturna, a ninfa desta fonte era sua irmã (GRIMAL, 1999: 123).

Eles ocuparam o Templo de Diana[97], no Monte Aventino, e enviaram Quinto, filho de Flaco, ao Senado para buscar um acordo para viverem em harmonia[98]. Os Senadores pediram que os Tribunos fossem ao Senado para dizerem o que queriam, mas eles enviaram o filho de Flaco novamente. Opímio o prendeu, entendendo que ele já não era emissário (pois tinha proibido o envio de mensageiro) e enviou homens armados contra Graco e Flaco (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 26).

Apiano concorda com Veléio Patérculo quanto à fuga de Caio e seu suicídio[99], auxiliado pelo escravo (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 26), cujo nome não é citado por ele. Quanto ao fim de Flaco, Apiano transmite uma versão diversa daquela apresentada por Veléio, em que ele foi degolado no Monte Aventino enquanto exortava seus amigos à luta. Segundo Apiano, Fúlvio Flaco escondeu-se na oficina de um conhecido, que mandou outra pessoa delatar seu esconderijo – pois vacilou em fazê-lo – quando os perseguidores do Tribuno ameaçaram incendiar a casa. Flaco foi então preso e morto (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 26).

O pagamento do peso das cabeças de Caio e Fúlvio não foi proposto por Opímio; segundo Apiano: "Alguns levaram a Opímio as cabeças de Graco e Flaco, e

[97] Diana é uma deusa itálica e romana identificada, muito cedo, com Ártemis, basicamente pela adaptação dos traços de uma deusa indígena. Os seus dois santuários mais antigos são os de Cápua, onde tinha o nome de Diana *Tifatina* e o de Arícia, onde era denominada *Diana Nemorensis*, a Diana dos Bosques. Diana de Nemi era a Ártemis de Táuris, levada por Orestes para a Itália, o que explicava a crueldade dos seus ritos, que as vezes contava com sacrifícios humanos (GRIMAL, 1999: 118).

[98] Harmonia, *homonoia*, em grego, apresenta, em Apiano, o sentido de concórdia, tão cara para os romanos. Segundo John Alexander Lobur (2008: 40), a *homonoia* seria o protótipo grego do conceito de concórdia. Sendo um dos conceitos abstratos (como *fides* e *pietas*) considerados pelos romanos como divindades (honrados com templos), a concórdia tem uma longa História na tradição romana, sempre invocada quando havia oposição de elementos do corpo sócio-político, cujo dissenso poderia enfraquecer a solidariedade do Estado (LOBUR, 2008: 40).

[99] Os dois autores não criticam o ato de Caio Graco porque, para os romanos, o suicídio era mais honroso que a capitulação.

Opímio lhes deu o seu peso em ouro" (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 26). Assim, a entrega das cabeças parece ter sido um ato espontâneo de alguns, que foram recompensados pelo cumprimento do dever de defender a cidade dos transgressores. Em momento algum Apiano afirma que o Cônsul colocou o preço nas cabeças; nem opina sobre a natureza cruel (ou não) deste pagamento, como o faz Veléio. Afinal, as ações deste Cônsul, segundo o autor, caracterizavam-se pelo cumprimento dos deveres inerentes à sua magistratura, tais como, a defesa da ordem.

Apiano conclui a narrativa sobre a perseguição aos Tribunos, informando que o povo saqueou as casas de Caio e Fúlvio, e que Opímio prendeu e mandou estrangular todos que participaram da conspiração. Quinto, ao invés de ter morrido pelo choque com um poste a caminho do cárcere – como afirma Veléio – teve o direito, concedido por Opímio, de escolher a forma de sua morte[100]. O Cônsul, após isto, purificou a cidade das mortes, e o Senado ordenou a ereção no Fórum de um Templo à Concórdia[101] (*homonoia*) (APIANO. *História Romana II.* Guerras Civis I, 26).

Concórdia era frequentemete invocada, como um slogan, para assegurar a sobrevivência do *status quo*. Foi muito associada com a doutrina da supremacia senatorial, devido a sua larga utilização quando o governo senatorial ainda estava firmemente estabelecido, na metade ate o fim do século II a.C. (LEVICK, 1978: 217). Este templo dedicado a ela, ao fim das perseguições aos partidários de Caio pode ser um exemplo desta utilização. Segundo Barbara Levick (1978: 218), apesar de sua construção ter sido ordenada pelo Senado, a iniciativa pode ter partido do

[100] Quinto, como relatado por Apiano, teve uma morte mais honrada que aquela informada por Veléio Patérculo. A escolha da maneira de morrer assegurou, até o último momento, o pleno controle de Quinto sobre seu corpo, não sendo, portanto, subjugado por ninguém.

[101] A Concórdia sempre foi representada como uma figura feminina helenística, talvez por sua derivação da *homonoia* grega (HAMBERG, 1945: 23).

Cônsul Opímio. Neste Templo, a Concórdia aparece estreitamente relacionada com a paz (*pax*), possuindo, esta, o sentido de fim das hostilidades, e, a Concórdia, o de ausência de discórdias abertas.

Além disto, a iniciativa do Cônsul para a construção do templo também contribuiria para sua defesa contra a acusação pelos assassinatos de Caio e seus partidários. Seu argumento seria, além do fato de que agia de acordo com o *senatus consultum ultimum*, o de que ele defendia a República, que os gracanos estavam destruindo, ao destruir a concórdia (LEVICK, 1978: 218).

Assim, podemos afirmar que a ereção deste primeiro Templo à Concórdia serviu a dois propósitos: transmitir a idéia, a todos os romanos, de que a paz e a concórdia – como a supremacia senatorial – foram restabelecidas, com as perseguições e mortes de Caio Graco e seus amigos; além de auxiliar na legitimação das ações do Cônsul Opímio, que poderia ser considerado, sob esta ótica, como o defensor da República e da Concórdia.

Percebemos, então, que a perseguição de Caio Graco é descrita por Apiano como uma série de fatos conturbados, originados de uma manobra do Senado para diminuir a popularidade de Caio e assim, impedir a diminuição de seu poder, já abalado pela Lei Judiciária. Afinal, Lívio Druso conquistou a simpatia da plebe e Caio Graco, estando em segundo plano, resolveu se afastar de Roma. Mesmo neste projeto, ele sentiu-se perseguido pelos Senadores, contra a qual seus partidários reagiram. O assassinato do cidadão desencadeou a luta armada em que o diálogo não teve espaço. Afinal, os Senadores não aceitaram negociar por intermédio de Quinto; e Caio não aceitou ir ao Senado negociar, desconfiado do que encontraria ali.

O capítulo vinte e sete conclui a narrativa sobre os irmãos Graco informando como, mediante a aprovação de diferentes leis, o projeto de reforma agrária de Tibério Graco fracassou, deixando de ser cumprida sua lei agrária, que, segundo Apiano, "teria resultados excelentes e muito úteis se tivessem podido pô-la em prática" (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 27). A consequência disto, segundo o autor, foi o aumento da escassez de cidadãos e soldados (APIANO. *História Romana II*. Guerras Civis I, 27), pois a prerrogativa de um cidadão-soldado era a possessão de um censo mínimo, quantificado não em dinheiro, mas sim, em extensão de terras.

Mais uma vez, assim com fez ao caracterizar os equestres do século II a.C., Apiano demonstra clara consciência das diferenças que existiam entre o seu tempo e o período que ele narrava. Afinal, o exército de sua época era profissional, enquanto que, segundo sua narrativa, uma das consequências do desuso da Lei Agrária foi a escassez de cidadãos e soldados. Assim, o autor resgatou o antigo modelo de cidadão camponês-soldado, vigente ainda no século II a.C.

Assim, devido a este retorno à reforma empreendida por Tibério Graco – concluindo a narrativa sobre a Lei Agrária após narrar a morte de Caio – podemos concluir que, na ótica de Apiano, as ações do Graco mais novo eram a extensão dos projetos do irmão mais velho, apesar de não citar esta reforma dentre as ações de Caio. Mesmo analisando de maneira critica algumas reformas de Caio, ao considerá-lo como o continuador dos projetos de Tibério fica evidente a simpatia de Apiano em relação aos Tribunos e sua tentativa de reforma agrária.

As variações encontradas nos relatos dos dois autores – tais como o fim que teve Fúlvio Flaco e seu filho mais novo e a ordem cronológica das reformas de

Caio, ou mesmo o grau de detalhamento das narrativas – podem refletir as diferentes fontes que eles consultaram; o método de produção da obra, a linguagem empregada e as opiniões veiculadas ao longo do relato foram escolhas dos autores. Estas escolhas não são inocentes e refletem valores simbólicos da época em que a obra foi escrita.

Veléio Patérculo escreveu no período de transição da República para o Império. Neste período, as feridas das Guerras Civis ainda doíam no imaginário romano, a rememoração do passado republicano era perigosa – pois poderia incitar a comparação e o desejo de retorno aos tempos áureos dos Cipiões – e qualquer demonstração de simpatia aos responsáveis pelas lutas civis – aqueles que de diferentes maneiras transgrediram a tradição, era justificativa para julgamentos e condenações. Para o contexto de Veléio Patérculo – que visava representar a restauração da República – a manutenção da ordem era garantida pela defesa dos valores que representavam a cidadania ideal. Caio Graco, segundo o relato de Veléio, transgrediu estes valores e causou o desequilíbrio da cidade, e os Senadores – cujo poder ainda era grande no século I d.C., apesar das baixas sofridas durante as Guerras Civis e sua reposição com novos membros provinciais – liderados pelo Cônsul Opímio, cumpriram seu dever de zelar pela ordem ao perseguir o Tribuno e extinguir o *furor* que dirigia suas reformas.

O contexto da produção de Apiano era bem diferente. No fim do século II d.C., a memória da República era acessada apenas pelos monumentos e obras de autores do início do Império. As Guerras Civis eram fatos distantes e a opinião a respeito de seus líderes importava na política romana importava como modelos para

os Príncipes. A identidade romana sofreu grandes modificações, mesclando-se com a cultura grega, a fim de englobar todo o Império oriental e garantir seu controle.

As identidades romana e grega não eram predominantemente étnicas, eram também políticas e culturais e foram conscientemente produzidas e valorizadas pela elite imperial como forma de manter sua predominância. A identidade própria do Império foi assumida através de algumas práticas, como o culto religioso ao Imperador, a extensão progressiva da cidadania romana, tolerância à diversidade étnica e aos costumes locais, o sincretismo religioso, e a criação de duas áreas linguístico-culturais específicas, dotadas de prestígio social e de eficácia político-administrativa (GUARINELLO, 2009: 152-153): a área latina e a grega.

Como instrumento de construção e gerenciamento da identidade imperial, estas duas áreas linguístico-culturais dependeram de três fatores: da situação de cada região e etnia no momento da conquista, da ação do centro do poder e, por fim, do apoio, explícito ou não, das elites provinciais. Sua função era legitimar a posição do Imperador e a supremacia das elites nas cidades do Império (GUARINELLO, 2009: 154).

Não é fácil definir em que consistia essa identidade grega no mundo romano. Ela associava-se, de modo muito direto, ao mundo urbano, foi produzida e reproduzida, em grande medida, por um saber escolástico dirigido pelos filósofos e oradores das grandes escolas; perdeu gradativamente, embora a origem ainda fosse valorizada como fator definidor da helenidade, qualquer relação com uma identidade propriamente étnica, tornando-se uma identidade cultural em sentido restrito, isto é, fundada no uso correto da língua e no conhecimento dos clássicos. É clara sua total dominância no espaço público das cidades e sua adoção pelas elites, mas não

podemos determinar o seu alcance nas populações do oriente romano. Na parte oriental do Império, para um indivíduo se tornar cidadão romano, ou participar da gestão do Império, seja nos conselhos municipais ou na administração mais direta, era preciso ser reconhecido como grego (GUARINELLO, 2009: 156).

Apiano escreveu em grego porque esta era a língua das elites imperiais orientais. Ele viveu no período de maior influência desta identidade mista política e culturalmente. Então, para ser reconhecido como um romano da elite, principalmente na parte oriental do Império, o cidadão deveria demonstrar controle do grego e do latim e conhecimento do passado romano e grego. Mas este passado já não oferecia perigo de comparações e desejos de retorno aos dias republicanos (GIL, 1961: 177-178). Assim, Apiano pode expressar uma opinião mais positiva a respeito das leis dos irmãos Graco.

Apesar de afirmar que a Lei Judiciária causou um vácuo de poder, e de demonstrar sua ineficácia quanto à corrupção dos Tribunais – pois, os cavaleiros se corromperam mais que os Senadores – o autor analisa a proposta da lei agrária de Tibério como sendo um excelente projeto impedido de se realizar. Entretanto, sua análise a respeito da *Lex Repetundarum* foi fortemente influenciada pelos valores de sua época. No século II d.C., o governo imperial já se encontrava consolidado. Nele, o Imperador era o portador da *dignitas* e, portanto, merecedor do poder. Seu papel era equilibrar as forças presentes no Império, fossem estas políticas ou religiosas, constituintes das relações com os deuses ou entre os homens. Assim, a análise da obra de Apiano de Alexandria sobre o vácuo de poder causado pela Lei Judiciária derivou deste ideal de poder e manutenção do equilíbrio governamental.

Enquanto Veléio Patérculo narra os episódios envolvendo Caio Graco de forma concisa, explicando todas as atitudes dos irmãos Tribunos como fruto do controle do *furor*, considerando os Senadores como os defensores da ordem e da boa cidadania e justificando a perseguição a Caio pelo fato de que ele não se comportava como bom cidadão, causando a desordem; o relato de Apiano apresenta outra formatação. Ele narra os fatos relacionados ao Graco mais novo de forma mais detalhada, pela maior liberdade de expressão que seu contexto oferecia, e sua análise também difere profundamente daquela feita pelo autor do início do século I d.C. Para Apiano, os Senadores consistiam um exemplo de corrupção que Caio tentou sanar ao transferir a direção dos Tribunais para os Equestres; e a perseguição do Tribuno foi fruto do mal entendido derivado do assassinato de um cidadão, pois, o medo da desordem política se encontrava mais distante no tempo e a imagem do Príncipe se revestia de um significado de estabilidade.

Assim, podemos comparar dois relatos sobre o mesmo fato, que apresentam profundas diferenças porque os imaginários e a memórias republicana de seus respectivos contextos fixavam-se em diferentes bases. Enquanto a memória sobre a República oferecia perigo quando Veléio Patérculo escreveu, o considerável distanciamento cronológico em relação ao século II d.C. fazia da República uma época quase lendária, conhecida apenas através de obras produzidas durante o Império. A restauração da República, idéia difundida na época de Veléio, contrasta com a certeza de que o Príncipe era necessário, característica do contexto de Apiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Veléio Patérculo escreveu sua *História Romana* no início do século I d.C., e Apiano de Alexandria produziu sua obra, homônima à de Veléio, no final do século II d.C.. Inseridos em contextos diferentes, estes autores, em seus relatos, apresentam interpretações distintas sobre a relação estabelecida, no final do século II a.C., entre Caio Graco e os membros da Ordem Equestre. Nesta dissertação, realizamos uma análise comparada destes dois relatos, buscando identificar as motivações destas diferenças interpretativas, acreditando que características contextuais influenciaram na interpretação da memória republicana e na re-construção da mesma, realizada por cada um destes autores.

Estas interpretações e re-construções dos autores, sobre a memória republicana, foram consideradas como reflexo de seu tempo, e influenciadas pela posição social e pelos objetivos que cada um deles possuía ao produzirem as obras. Isto porque, o tratamento oferecido ao passado caracteriza-se pela adequação aos interesses de determinados grupos sociais, e por ser um importante auxiliar na construção de laços identitários no interior dos mesmos. Assim, definimos como cabos-guias desta análise comparativa, os conceitos de identidades, memória e imaginários sociais, importantes constituintes da vida social.

A estreita relação entre memória e identidade, muito permeada pelos imaginários concernentes ao presente e ao passado, foi considerada ao analisarmos o relato de Veléio Patérculo sobre o fato ocorrido no século II a.C. A construção da identidade tem a redescoberta do passado como um de seus construtores. Não existe a Identidade única e soberana, pois cada grupo constrói e reconstrói os meios

simbólicos para o mútuo reconhecimento de seus membros, de acordo com suas necessidades e objetivos. Neste processo, a presença de um passado comum ao grupo oferece coerência para a sua existência, por dar a ele a idéia de continuidade; para tanto, a memória pode sofrer manipulações. Este processo de reorganização memorialística pode ocorrer em dois sentidos: tanto o grupo pode ser associado ao passado para suprir suas necessidades identitárias, quanto um novo membro pode buscar ser reconhecido como integrante do grupo pela assunção da versão do passado, ou posicionamentos frente a este, sustentada pelos seus membros.

Veléio Patérculo descendia de uma família provincial equestre que, após seu serviço militar, e pela indicação do Imperador, tornou-se membro da Ordem Senatorial. Como em sua época, início do século I d.C., os descendentes de famílias patrícias ainda constituíam boa parte do Senado, Veléio Patérculo buscou, através de sua obra histórica, demonstrar que comungava com seus colegas Senadores as versões e posicionamentos frente ao passado.

Sua *História Romana* foi escrita em dois volumes, e dedicada ao Cônsul de 30 d.C., Marco Vinício, com quem o autor mantinha uma relação de patronagem. O relato trata da História de Roma, desde sua fundação até a época contemporânea ao autor. A narrativa é rápida e concisa, marcante pelas descrições sobre as personalidades do passado e, no que diz respeito ao Imperador Tibério, é adulatória, quase panegírica. Veléio Patérculo apresenta Tibério como o escolhido de Augusto para sucedê-lo no governo do Principado, que é considerado pelo autor como a República restaurada. Sua adulação em relação a Tibério e esta sua visão sobre o Principado também influenciaram sua narrativa sobre os Tribunatos de Caio Graco. A presença, em seu contexto, do controle da memória, perigosa para períodos de

transição – como o início do Império – e seu desejo de demonstrar gratidão ao Imperador o levou, juntamente com a busca de reconhecimento dentro da Ordem Senatorial, a produzir um relato em que são condenados todos aqueles que ameaçaram a República – restituída por Augusto e Tibério, segundo o autor – e enaltecidos os valores da boa cidadania, fundamentais para a manutenção da ordem e do equilíbrio.

Caio Graco, que foi Tribuno da Plebe em 123 a.C. e 122 a.C., realizou uma série de reformas na estrutura sócio-política romana, como, por exemplo, a fundação de novas colônias fora da Península Itálica – considerada pelo autor como a ação mais danosa de Caio Graco. A relação entre este Tribuno e os membros da Ordem Equestre foi caracterizada pela aprovação e aplicação da *Lex Repetundarum*, que transferiu a direção dos Tribunais Provinciais, até então de responsabilidades dos Senadores, para as mãos dos cavaleiros. Mediante esta alteração, os equestres puderam expandir sua fortuna, o que, juntamente com o desempenho de um cargo público, influenciava na obtenção da *dignitas* que caracterizava um Senador. Isto aumentou consideravelmente a influência política dos cavaleiros que, ao longo do Império, se aproximaram dos Senadores em riqueza e importância na administração pública.

No relato de Veléio Patérculo, Caio Graco é descrito como sedento de vingança pela morte de seu irmão, Tibério Graco, e movido pela vaidade ao se candidatar ao Tribunato da Plebe. Este seu estado de espírito o levou a ser controlado pelo *furor* que influenciou em todas as suas ações, cujo objetivo era desencadear a desordem, colocando em risco toda a República. Por isto, a perseguição a ele e a seus partidários, apesar de cruel, foi consequência de sua postura incompatível com

aquela esperada de um bom cidadão. Neste cenário, os Senadores, liderados por Opímio, são considerados por Veléio Patérculo como os defensores da ordem e do equilíbrio do Estado, garantidos pela boa cidadania.

Desta maneira, a memória republicana foi interpretada e re-construída por Veléio Patérculo sob a influência de sua busca por reconhecimento dentro da Ordem Senatorial e da memória oficial promovida pelo governo de Tibério. Se Veléio considerava o Principado como a continuação, ou a restauração, da República, seus valores deveriam ser destacados, assim como as condutas que os ameaçavam, e suas punições. O relato deste autor sobre Caio Graco é um exemplo disto.

Se a proximidade do contexto de Veléio Patérculo em relação ao período republicano gerou o controle da memória, como antídoto às possíveis comparações e desejos de retorno ao passado, o distanciamento temporal do século II d.C. em relação à República deu a Apiano de Alexandria considerável liberdade narrativa. Este advogado Alexandrino que, na velhice, foi Procurador Imperial de Marco Aurélio e Lúcio Vero, escreveu outra *História Romana*, com o objetivo de exaltar a grandeza do Império Romano. A obra composta por três volumes narra, inicialmente, as guerras empreendias pelos romanos contra vários povos, organizados etnograficamente. Após demonstrar o poder de Roma, a *História Romana* de Apiano passa à narrativa das Guerras Civis, do Tribunato de Tibério Graco até o fim do Segundo Triunvirato. Apiano descreve os fatos com mais detalhamento que Veléio Patérculo e analisa muitos deles, como por exemplo, aqueles relacionados aos Tribunatos de Caio Graco.

Segundo Apiano, a candidatura deste patrício foi motivada pelo desprezo que os Senadores dispensavam a ele. Suas leis Frumetária e Judiciária – além de sua tentativa de estender o voto para todos os aliados – objetivavam a diminuição do poder dos Senadores, cuja corrupção originou o projeto da transferência da direção dos Tribunais Provinciais. Apesar de ser uma figura dúbia, segundo o relato de Apiano, Caio Graco foi perseguido e morto pelo mal entendido causado pela morte de um cidadão. Assim, percebemos que o medo da desordem política– desencadeada pelo abandono dos valores e posturas características de um bom cidadão, e característico da época de Veléio Patérculo – já se encontrava enfraquecido, na época de Apiano, pois a imagem do Príncipe se revestia de um significado de estabilidade e ordem, no imaginário de então.

A necessidade do Príncipe no período republicano, segundo a ótica de Apiano, explica a sua análise sobre os desdobramentos da *Lex Repetundarum*. Segundo o autor, ao estar o poder (*kratos*) nas mãos dos equestres e a honra/dignidade (*dinamis/dignitas*) nas mãos dos Senadores, houve um vácuo de poder no governo romano. O *kratos*, para ser eficaz, deveria ser legitimado pela *dinamis*. Sob a ótica de Apiano de Alexandria, e por influência de contexto, este vácuo surgiu pela possibilidade de separação do *kratos* e da *dinamis*, algo inexistente em sua época, devido à presença do Príncipe, que reunia em si a *dinamis* necessária para desempenhar o *kratos* e garantir a ordem e a hamonia (*homonoia*).

Assim, concluímos que a re-construção da memória a respeito de Caio Graco e sua relação com a Ordem Equestre, feita por Apiano, sofreu a influência do distanciamento temporal – que deu a Apiano maior liberdade narrativa e contribuiu para a ausência do medo da desordem – e pela existência do Príncipe, que além de

sanar a corrupção senatorial – apresentada por Apiano como justificativa para as ações de Caio Graco – mantinha a ordem e o equilíbrio, reunindo em si o *kratos* e a *dinamis.* Por isto, Apiano de Alexandria diverge de Veléio Patérculo quanto aos fatos e posicionamentos frente a estes, no que se refere a Caio Graco.

Para Veléio, Caio Graco promoveu a desordem quando cedeu ao *furor*, e a ordem foi defendida pelos Senadores. Para Apiano de Alexandria, Caio Graco tentou acabar com a corrupção senatorial e, por isso, foi perseguido devido a um mal entendido sobre a autoria de um assassinato. Assim, concluímos que os contextos dos autores influenciaram seus relatos no que se refere à necessidade contínua de reordenamento social capaz de manter uma certa unidade e consenso no Império, passível de restabelecer o equilíbrio necessário para a produção de abundância no interior do território imperial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A) Documentos Textuais

APIANO. *História Romana I.* .Trad. Antonio Sancho Royo. Madrid: Gredos, 1985.

_____. *História Romana II.* .Trad. Antonio Sancho Royo. Madrid: Gredos, 1985.

_____. *História Romana II.* .Trad. Antonio Sancho Royo. Madrid: Gredos, 1985.

APPIAN. *Roman History I.* Trad. Horace White. London: Willian Heineman, 2002. Loeb.

_____. *Roman History II.* Trad. Horace White. London: Willian Heineman, 2002. Loeb.

_____. *Roman HistoryIII.* Trad. Horace White. London: Willian Heineman, 2002. Loeb.

_____. *Roman History IV.* Trad. Horace White. London: Willian Heineman, 2002. Loeb.

CORNÉLIO NEPOTE. *Vidas.* Trad. Manuel Segura Moreno. Madrid: Gredos, 1985.

CORNÉLIUS NÉPOS. *Vies.* Trad. Anne-Marie Guillemin e Paul Jal. Paris: Les Belles Lettres, 1992.

FRONTO, Marcus Cornelius. *Correspondence.* Trad. M. A. C. R. Haines. London: Willian Heineman, 1919. 2 volumes. Loeb.

PLUTARCO. Vida de Tibério Graco. In: *Vidas Paralelas*. Trad. Gilson César Cardoso. Rio de Janeiro: Paumape, 1992.

_____.Vida de Caio Graco. In: *Vidas Paralelas*. Trad. Gilson César Cardoso. Rio de Janeiro: Paumape, 1992.

PLUTARQUE. *Les Vies Paralléles. Tomo XI: Agis e Cleoméne – Les Graques.* Trad: R. Flacelière; E. Chambry. Paris: Les Belles Letres, 2003.

SUETONIUS. Augustus. In: *Lives of the Caesars I.* Trad. J. C. Rolfe. London: Penguin, 1998.

TITE-LIVE. *Histoire Romaine. T XIII: Livre XXIII.* Trad. Paul Jal. Paris: Les Belles Lettres, 1982.

TITO LIVIO. *História de Roma ab urbe condita libri XXIII.* Trad. Paulo Matos Peixoto. São Paulo: Paumape, 1990.

VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I.* Trad. Maria Assunción Sánchez Manzano. Madrid: Gredos, 2001.

_____. *História Romana II.* Trad. Maria Assunción Sánchez Manzano. Madrid: Gredos, 2001.

VELLEIUS PATERCULUS. *Histoire Romaine T I: Livre I.* Trad. Joseph Hellegouarc'h. Paris: Les Belles Lettres, 1982.

_____. *Histoire Romaine T II: Livre II.* Trad. Joseph Hellegouarc'h. Paris: Les Belles Lettres, 1982.

B) Obras de Referência

BERGER, Adolf. *Encyclopedic Dictionary of Roman Law.* New Jersey: Lawbook Exchange, 2008.

GRIMAL, Pierre. *Dicionário de Mitologia Grega e Romana.* Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.

HACQUARD, Georges. *Dicionário da Mitologia grega e romana.* Lisboa: ASA, 1996.

C) Obras Gerais

ADCOCK, F. E. *Las Ideas y la Practica Politica en Roma*. Caracas: s.e., 1959.

ALFÖLDY, Géza. *História Social de Roma*. Lisboa: Presença, 1989.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*. Porto: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996. Vol 5. p. 296 – 331.

BAILEY, SHACKLETON D. R. Notes on Velleius. *The Classical Quarterly*. London, v.34, nº2, p. 445-451, 1984.

BALANDIER, Georges. *O Dédalo: para finalizar o século XX*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999. p. 107-143.

BARROS, José D'assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens.* Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. História Comparada: um novo modo de ver e fazer a história. *Revista de História Comparada.* Rio de Janeiro, v. 01, n. 01 p. 01-30, 2007.

BROWDER, Diana. *Quem foi quem na Roma antiga.* São Paulo: Art, 1980

BRUNT, P. A. Les equites romains à la fin de La République. *Annales.* Paris, v.22, nº5, p. 1090-1098, 1967.

BUCHER, Gregory S. The Origins, Program, and Composition of Appian's Roman History. *Transactions of the American Philological Association.* Baltimore, v. 130, p. 411-458, 2000.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Uma opinião sobre as Representações Sociais. *In*: _____ e MALERBA, Jurandir (orgs). *Representações: contribuição a um debate transdisciplinar*. Campinas: Papirus, 2000. p. 9-39.

_____; BRIGNOLI, Héctor Péres. *Os Métodos da História.* São Paulo: Graal, 2002. p. 409-419.

CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade. v. II.* São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 21-28.

CATROGA, Fernado. Memória e História. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.). *Fronteiras do Milênio.*Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001. p. 43-68.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas representações.* Rio de Janeiro: Bertarnd, 1990.

_____. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude.* Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CHASTAGNOL, André. La naissance de l'*ordo senatorius. Mélanges de l'École Française de Rome (MEFRA).* Rome, v.85, nº2, p. 39 e 284-607, 1973.

CHAUÍ, Marilena. *O que é Ideologia.* São Paulo: Brasiliense, 2006.

COMBÉS, R. *La Republica en Roma.* Madrid: EDAF, 1977.

CORASSIN, Maria Luiza. *A Reforma Agrária na Roma Antiga.* São Paulo: Brasiliense, 1988.

CRAWFORD, Michael. *La Republica Romana.* Madrid: Taurus, 1981.

DENCH, Emma. Romulus'Asylium: the Character of Roman Citizenship. In: _____. *Romulus' Asylum: Roman Identities from the Age of Alexander to the Age of Hadrian.* New York: Oxford, 2005. p. 93-151.

DETIENNE, Marcel. *Comparar o Imcomparável.* Aparecida: Idéias e Letras, 2004.

DOMINIK, Willian. *A Companion to Roman Rhetoric.* Oxford: Blackwell, 2007.

DUBY, Georges. *História social e ideologías das sociedades.* In: LE GOFF, Jacques; NORRA, Pierre (eds.). História: novos problemas. Rio de Janeiro: F. Alves, 1998. p. 130-145.

FANTHAN, Elaine. *Roman Literary Culture: from Cicero to Apuleius.* London: The Johns Hopkins University Press, 1996.

FALCON, Francisco J. Calazans. *História e Representação*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e MALERBA, Jurandir (orgs.). Representações: contribuição a um Debate Transdisciplinar.Campinas: Papirus, 2000. p. 41-79.

FEUVRIER-PRÉVOTAT, Claire. L'ordre équestre à l'époque impériale: S. Demougin, L'ordre equestre sous les Julio-Claudiens. *Dialogues d'Histoire Ancienne.* Paris, v.15, n.2, p. 497-503, 1989.

FINLEY, Moses I. *A Política no Mundo Antigo.* Lisboa: Setenta, 1983.

FLORES SANTAMARIA, Primitiva. Las Jovenes Romanas: uma educacion para el matrimonio. In: *Actas de las quintas jornadas de investigación interdisciplinaria: La mujer en el mundo antguo.* Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, 1986. p. 217-224.

FREYBURGUER, Gérard. *Fides: Étude sémantique et religieuse depuis les origines jusqu'à l'époque augustéenne.* Paris: Les Belles Lettres, 2009.

GIL. Luis. *Censura em el mundo antiguo.* Madrid: Alianza,1985.

GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira: Nove reflexões sobre a distância.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas.*São Paulo: Companhia das Letras, 1987

GONÇALVES, Ana Teresa Marques; ROCHA, Leandro Mendes. *Identidades e etnicidades: conceitos e preceitos*. In: NADER, Maria Beatriz et alli (orgs.). As Identidades no tempo – ensaios de gênero, etnia e religião. Vitória: EDUFES, 2006. p. 11-31.

GOODMAN, Martin. *The Roman World.* London: Routledge, 1997.

GOWING, Alain M. *Empire and Memory: The Representation of Roman Republic in Imperial Culture.* Cambridge: University Press, 2005.

GRANT, Michael. *The Antonines: the Roman Empire in transition.* New York: Routledge, 1996.

GRIMAL, Pierre. *O Império Romano.* Lisboa: Setenta, 1993.

GUARINELLO, Norberto Luiz. *Império Romano e identidade grega.* In: FUNARI, Pedro Paulo; SILVA, Maria Aparecida de Oliveira (orgs.). Política e Identidades no Mundo Antigo. São Paulo: Fapesp, 2009. p. 147-161.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva.*São Paulo: Vértice, 1990.

HAMBERG, G. *Studies in Roman Imperial Art.* Copenhagem: Gnar Munksgaard, 1945.p. 18-45.

HARTOG, François. Primeiras figuras do historiador na Grécia: historicidade e história. In: _____. *Os antigos, o passado e o presente.* Brasília: Edunb, 2003. p. 11-33.

LAPLANTINE, François. *O que é imaginário.* São Paulo: Brasiliense, 2003.

LE GALL, Joël e LE GLAY, marcel. *L'Empire Romain.* Paris: Presses Universitaires de France, 1987.

LE GLAY, Marce; VOISIN, Jean-Louis; LE BOHEC, Yann. *Histoire Romaine*. Paris: Presses Universitaires de France, 1991.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Unicamp, 1994A. p. 423-483.

_____. *O Imaginário Medieval.* Lisboa: Estampa, 1994B. p. 11-30.

LENDON, J. E. *Empire of Honor: The art of Government in the Roman World.* New York: Oxford, 2005.

LEVICK, Barbara M. Concordia at Rome. In: CARSON, R. A. G.; KRAAG, E. M. (eds). *Scipta Numaria Romana.* London: Spink and Son, 1978. p. 217-229.

_____; WOODMAN, A. J. Velleius Patérculus: The Tiberian Narrative (2.44-131). *The Classical Review,* London, v.29, nº 1, p. 60-62, 1979.

_____. *Tiberius: the Politician.* New York: Routledge, 1999.

LOBUR, Alexander John. Order from Chaos: The narrative of Discord as the Early Imperial Political-Cultural Template. In: _____. *Consensus, Concordia, and the Formation of Roman Imperial Ideology.* New York: Routledger, 2008. p. 37-58.

KONSTAN, David. *A Amizade no Mundo Clássico.* São Paulo: Odysseus, 2005.

MARINCOLA, John. *Authority and Tradition in Ancient Historiography.* Cambrigde: The Univesity Press, 1997.

MASSEY, Michael. *As Mulheres na Grécia e Roma Antigas.* Lisboa: Europa-América, 1988.

MELLOR, Ronald. *The Roman Historians.* London: Routledge, 1999.

MILLAR, Fergus. *The Emperor in the Roman World (31 bc-ad 337).* London: Duckworth, 1992.

MOMIGLIANO, Arnaldo. *As Raízes Clássicas da Historiografia Moderna.* Bauru: EDUSC, 2004.

MONTERO MONTERO, Mercedes. La mujer en Roma. In: *Actas de las quintas jornadas de investigación interdisciplinaria: La mujer en el mundo antguo.* Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, 1986. p.195-204.

MORAES, Alexandre Santos de. Marcel Detienne e os caminhos do comaparativismo. *Revista de História Comparada.* Rio de Janeiro, v. 05, n. 05 p. 01-10, 2009.

NICOLAI, Roberto. *The Place of History in the Ancient World*. In: MARINCOLA, John (org.). A Companion to Greek and Roman Historiography. Oxford: Blackwell, 2007. p. 13-26.

NICOLET, Claude. *L'Ordre Équestre: A L'Époque Répubilcaine (312-43 av. J.-C.).* Tome 1: Définitions juridiques et structures sociales. Paris: E. Boccard, 1974.

_____. *Le métier de citoyen dans la Rome républicaine.* Paris:Gallimard, 1976.

_____..Les classes dirigeantes romaines sous la République: order sénatorial et ordre équestre. *Annales.* Paris, 32, nº 4, p. 726-755, 1977.

_____..Un Ensayo de Historia Social: el Orden Ecuestre en las postrimerias de la Republica Romana. In: *Ordenes, Estamentos y classes: Coloquio de historia social Saint-Cloud, 24-25 de mayo de 1967*. Madrid: SigloVeintiuno, 1978. p. 36-51.

_____. O Cidadão. In: GIARDINA, Andrea et allí (orgs.). *O Homem Romano.* Lisboa: Presença, 1992. p. 19-48.

PEIXOTO, Paulo Matos. Introdução. In: *Vidas Paralelas*. Rio de Janeiro: Paumape, 1992. p. 9-15.

PETIT, Paul. *Histoire Générale de l'Empire Romain: 1. Le Haute-Empire (27 av. J.-C. – 161 apr. J.-C.).* Paris: Du Seuil, 1974A.

_____. *Histoire Générale de l'Empire Romain: 2. La crise Le l'Empire (161-284.).* Paris: Du Seuil, 1974B.

_____. *A Paz Romana.* São Paulo: Pioneira, 1989.

POLLAK, Michel. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos.* Rio de Janeiro, v. 05, n.10, p. 200-212, 1992.

POMEROY, Sarah B. *Diosas, Rameras, Esposas e Esclavas: Mujeres em la Antigüedad Clasica.* Madrid: Akal, 1987.

RABINEK, Thomas; SCHIESARO, Alessandro. *The Roman cultural Revolution.* Cambridge: University Press, 1997.

RÉMONDON, Roger. *La Crisis del Imperio Romano: de Marco Aurelio a Anastasio.* Barcelona: Labor, 1967.

ROWE, Greg. *Princes and Political Cultures: The New Tiberian Senatorial Decrees.* Michigan: The University Press, 2002.

SALLER, Richard P. *Personal Patronage under the Early Empire.* Cambridge: University Press, 1982.

SÁNCHES MANZANO, Maira Assunción. Introdução. In: VELÉIO PATÉRCULO. *História Romana I.* Trad. Maria Assunción Sánchez Manzano. Madrid: Gredos, 2001. p. 7-30.

SANCHO ROYO, Antonio. Introdução. In: APIANO. *História Romana I.* .Trad. Antonio Sancho Royo. Madrid: Gredos, 1985. p. 7-39.

SEAGER, Robin. *Tiberius.* London: Blackwell, 2005.

SEGURA MORENO, Manuel. Introdução. In: CORNÉLIO NEPOTE. *Vidas*. Trad. Manuel Segura Moreno. Madrid: Gredos, 1985. p. 7-25.

SHERWIN-WHITE, A. N. The Lex Repetundarum and the Political Ideas of Gaius Gracchus. *Jornal of Roman Studies.* London, v. 72, p. 18-29, 1982.

SHOTTER, David. *Tiberius Caesar*. London: Routledge, 2004.

SILVA, Gilvan Ventura. Representação social, identidade e estigmatização: Algumas considerações de caráter teórico. In: _____ et alii (org.) *Exclusão Social, Violência e Identidade*. Vitória: Florecultura, 2004. p.13-30.

SILVA, Helenice Rodrigues. A História como "a representação do passado": a nova abordagem da historiografia francesa. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e MALERBA, Jurandir (orgs.). *Representações: contribuição a um Debate Transdisciplinar*.Campinas: Papirus, 2000, p. 81-99.

SOLODOW, Joseph B. et alli. *Latin Literature: a History*. New York: Jonhs Hopkins Press, 1999.

STARR, R. J. The Scope and Genre of Velleius' History. *The Classical Quarterly*. London, v. 31, nº1, p. 162-174, 1981.

SUMNER, G.V. The Truth about Veleius Paterculus: Proligomena. *Harvard Studies in Classical Philology.* New York, v. 74, p. 257-297, 1970.

SYME, Ronald. Mendancity in Velleius. *The American Journal of Philology*. New York, v. 99, nº 1, p. 45-63, 1978.

_____. *The Roman Revolution.* Oxford: University Press, 2002.

_____. *Ther Augustan Aristocracy.* Oxford: Clarendon, 2005.

TALBERT, Richard J. A. *The Senate of Imperial Rome:* Princeton University Press, 1984.

THEML, Neyde; BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha. História Comparada: olhares plurais. *Revista de História Comparada.* Rio de Janeiro, v. 01, n. 01 p. 63-85, 2007.

WALBANK, Frank W. Speeches in Greek Historians. In: *Selected Papers: Studies in Greek and Roman History and Historiography.* Cambridge: University Press, 1985. p. 242-261.

WOODMAN. A. J. Questions of Date, Genre, and Style in Velleius: Some Literary Answers. *The Classical Quarterly.* London, v. 25, nº2, p. 272-306, 1975.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.* Petrópolis: Vozes, 2000. p. 7-72.

YATES, Frances Amelia. *A arte da memória.* Campinas: Unicamp, 2007. p. 11-45.